ANNO XXXVI. NUMERO 181.

SEGUNDA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

1 Lua cheia as 3 horas e 14 minutos da tarde.
9 Quarto minguante as 7 horas e 4 minutos da tarde.
16 Lua nova as 8 horas da tarde.
23 Quarto crescente as 8 horas e 16 minutos da manhãa.
31 Lua cheia as 6 horas e 38 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. Transfigur. do Sr. no Monte Tabor.
7 Terça. S. Caetano fundador; S. Donato b.
8 Quarta. S. Cyriaco diac.; S. Emiliano b.
9 Quinta. S. Affonso Maria de Lignorio fund.
10 Sexta. S. Lourenço m.; S. Asteria v. m.
11 Sabbado. Ss. Tiburcio e Suzana mm.
12 Domingo. S. Clara v. f.; S. Graciliano m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1860.

Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahiba.—Com o officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 21 de julho ultimo, recebi dous exemplares do relatorio que V. Exc. apresentou á assembléa legislativa dessa provincia no acto da abertura de sua sessão ordinaria do corrente anno.

Dito ao Exm. presidente do Ceará.—Communico a V. Exc. que se acham embarcados no vapor *Iguarassú* com destino ao meio batalhão dessa provincia os objectos constantes do termo de encaixotamento junto por copia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restituindo a V. S. o requerimento a que se refere a sua informação do 1° do corrente, sob n. 785, o autoriso a mandar pagar sob minha responsabilidade a quantia de 137$096 rs. que se está a dever a Francisco José Rodrigues Rosas, de ordenado de promotor que servio interinamente na comarca de Tacaratú, de 12 de maio ao ultimo de junho proximo findo, visto não haver credito para essa despeza, que considero destinada á alimentação do supplicante.

Dito ao mesmo.—A guarnição do vapor *Pirajá*, que tem de seguir para o Pará, mande V. S. pagar os vencimentos do mez de julho ultimo e aos respectivos officiaes os vencimentos do mesmo mez e as comedorias relativas ao de agosto corrente, segundo requisitou o commandante da divisão naval em officio do 1° deste mez, sob n. 141. —Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao mesmo.—Mande V. S, pagar o que por ajuste de contas se estiver a dever ao carvoeiro do vapor *Camacuã*, Marcos José dos Santos, que segundo consta de officio do commandante da divisão naval do 1° do corrente, sob n. 142, tem de desembarcar por haver acabado o seu tempo de serviço.

Dito ao mesmo. A' vista do pedido incluso, mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar a quantia de um conto de réis para occorrer ao pagamento das despezas daquelle estabelecimento na 1ª quinzena do presente mez. Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que V. S. expoz em sua informação de 30 de junho ultimo, e o que pondera o inspector do arsenal de marinha no officio junto por copia, tenho resolvido que, sob minha responsabilidade, visto não haver credito, se leve em conta do agente comprador do mesmo arsenal a quantia de réis 1:198$047, em que, segundo a citada informação importam as despezas miudas por elle feitas no mez de julho proximo passado; ficando dependente de autorisação do governo imperial o pagamento da de 152$120 rs. proveniente de 2 enterramentos e do transporte da viuva do operario engajado José de Carvalho. O que declaro a V. S. para ter execução.—Remetteu-se copia ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Remetta-me V. S. uma conta circumstanciada em duplicata feita pelo agente comprador desse arsenal com os enterros de um belga engajado, do menor, filho de uma africana e o transporte da viuva do operario engajado José de Carvalho.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. apresentar opportunamente ao chefe de policia duas praças do corpo sob seu commando, afim de escoltarem até a provincia da Parahiba o desertor do meio batalhão da mesma provincia, João da Cruz Barboza.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista dos documentos juntos, mande V. S. pagar ao tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1051 a quantia de 36$ de aluguel de um semestre, vencido no mez de julho ultimo, da casa que serve de quartel ao destacamento da freguezia dos Afogados.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. por novamente em praça os impostos do municipio de Cimbres, servindo de base a essa arrematação a quantia de 700$ offerecida por Joaquim José da Costa no requerimento a que se refere a informação de V. S. datada de hontem e sob n. 321.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de hontem, sob n. 319, autoriso a V. S. a mandar contemplar o carteiro dessa thesouraria Franklim Climaco Pereira de Souza, no augmento de 2 % concedido pela lei do orçamento vigente dos empregados provinciaes.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, tendo em vista a sua informação de hontem, sob n. 322, mande por novamente em praça os impostos da comarca de Flores, servindo de base a essa arrematação a quantia de 4:000$ offerecida por Antonio José de Souza.

Dito ao mesmo.—Restituindo o requerimento a que se refere a sua informação de 27 de junho ultimo, sob n. 254, e no qual Ignacio Joaquim de Souza Menezes pede pagamento da despeza feita com o fornecimento dos presos pobres da cadeia de Pão do d'Alho desde 30 de julho de 1858 até 6 de abril do anno proximo passado, e de 22 de agosto a 18 de outubro do mesmo anno, autoriso a V. S. a mandar pagar a importancia de taes despezas.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Tendo eu ido á villa do Cabo no dia 31 do mez ultimo, quiz visitar a escola publica de instrucção primaria, e não encontrei o respectivo professor, informando-me o delegado de policia, que elle se retirára na vespera as 6 horas da manhãa para cidade de Olinda Constando-me hoje por officio do mesmo delegado, a quem encarreguei de dar-me parte da volta do professor, que elle regressára áquella villa no predito dia 31, seguindo-se, pois, que estivera fóra da escola em dous dias uteis sem impedimento legitimo.

Previno, por tanto, a Vmc. de que deve providenciar com o seu costumado zelo, que os professores em geral não saiam das sédes das escolas por nenhum motivo, sem licença, qualquer que tenha de ser o tempo de ausencia.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana. —Logo que permitta o estado dos cofres publicos será satisfeito o pagamento que Vmc. solicita em seu officio de 26 de julho proximo findo, e que espero poder brevemente fazer realisaar.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 33 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ingazeira, a que se refere a informação do respectivo commandante superior datada de 12 do corrente, resolve, na fórma do art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear officiaes do mesmo batalhão os cidadãos abaixo declarados:

Estado-maior.

Alferes secretario o 1° sargento Jeronimo Ferreira Coelho.

5ª companhio

Capitão o tenente da mesma João Alves Morato, ficando sem effeito a nomeação de José Gomes de Mello, que não solicitou patente no prazo da lei.

Tenente o alferes da mesma, Pedro Joaquim de Vasconcellos Teixeira.

Alferes o 1° sargento da mesma, Francisco Teixeira de Vasconcellos Leão.

7ª companhia.

Capitão o tenente-quartel-mestre Feliciano Paulino do Amaral, ficando sem effeito a nomeação de João Pimentel de Siqueira Brito.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do batalhão n. 35 de infantaria da guarda nacional da comarca do Brejo, a que se refere o commandante superior, datada de 13 de julho ultimo, resolve, na forma do art. 48 da lei n, 602 de 19 de setembro de 1850, nomear officiaes do mesmo batalhão os cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Tenente-quartel-mestre o alferes da 1ª companhia Dedier do Rego Maciel.

1ª companhia.

Alferes João Baptista do Rego Maciel.

2ª companhia.

Alferes Avelino de Souza Mello, ficando sem effeito a nomeação de Domingos Gomes de Andrade, que não solicitou patente.

6ª companhia.

Capitão o tenente-quartel-mestre Francisco de Salles Tenorio.

—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereram os professores publicos de instrucção elementar, Martinho da Silva Costa, da cidade de Nazareth da Mata, João de Moura Florencio da Victoria, e o padre Francisco Virissimo Bandeira da povoação de Beberibe, e bem como as informações ministradas pelo director geral da instrucção publica, ouvido o conselho director, resolve considera-los habilitados para perceberem as vantagens do art. 26 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855. —Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para a provincia de Parahiba no primeiro vapor que seguir para o norte, ao desertor do meio batalhão da mesma provincia João da Cruz Barbosa e duas praças de policia que o escoltaram correndo por alli a despeza respectiva.—Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 2 do corrente, sob n. 1,053, no qual V. S. participa que se acha terminado o processo instaurado no termo do Ouricury pelo assassinato do capitão Domingos Alves Branco Muniz Barreto, e que por carta particular lhe communicára o delegado daquelle termo que, tendo sido submettido á julgamento, foram condemnados os réos Alvaro Ernesto de Carvalho Granja a galés perpetuas, D. Isabel Adelaide de Siqueira Granja a 20 annos de prisão simples e Jolvino Silverio de Alencar Granja e João Brasileiro Granja a 20 annos de galés, e absolvidos o coronel José Severo Granja, o capitão Zeferino Gonçalves de Souza Granja, appellando o juiz de direito, e José Targino Granja e o professor Manoel Francisco de Souza Peixe, de cujas absolvições não houve appellação.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o incluso officio da secretario de estado dos negocios da fazenda, datado de 7 de julho proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Logo que recebi o officio de V. S. datado do 1° do corrente mez apresentei a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, as mil apolices encadernadas que V. S. me enviou para terem esse destino.

Dito ao juiz de direito interino da comarca de Bonito, bacharel Lourenço José de Figueiredo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebidos os officios que V. S. lhe dirigio em 9, 19 e 23 do mez proximo findo participando ter entrado na 1ª daquellas datas no gozo da licença de 10 dias que lhe foi concedida, reassumindo o exercicio de suas funcções na 2ª e finalmente entrado na 3ª no exercicio da de juiz de direito interino da comarca, no impedimento do effectivo, que se acha no gozo de licença.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito ao director geral de instrucção publica.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. as provas que foram apresentadas concurso, a que se procedeu, para prehenchimento da cadeira de geographia do Gymnasio, conforme requisitou V. S. em officio de hontem, sob. n. 137.

DESPACHOS DO DIA 2 DE AGOSTO.

Requerimentos.

1062 —Antonio Thomaz Teixeira Galvão, vigario da freguezia da Granja, no Ceará.—Não tem lugar o que requer o supplicante.

1063.—Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho.—Não estão creados os officios que requer o supplicante.

1064.—Antonio José de Souza.—Concorra o supplicante, qnerendo, a nova arrematação dos impostos que pretende.

1065.—Elias Baptista da Silva.—Informe o senhor inspector da thesouraria de fazenda.

1066.—Padre Francisco Virissimo Bandeira, prefessor publico da povoação de Bebeberibe.—Passe-se portaria considerando o supplicante habilitado na fórma requerida.

1067.—Franklin Climaco Pereira de Souza, continuo da thesouraria provincial.—Como requer.

1068.—Joaquim José da Costa.—Concorra o supplicante, querendo, a nova arrematação do imposto que pretende.

1069.—João de Moura Florencio, professor publico da cidade da victoria.—Passe-se portaria considerando o supplicante habilitado na fórma requerida.

1070.—Martinho da Silva Costa, professor publico de Nazareth.—Passe portaria considerando o supplicante habilitado na fórma requerida.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 20 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Ás 11 horas da manhãa, feita a chamada, acha-se presente numero legal de Srs. deputados, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1.° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando por copia o parecer dos engenheiros Neate, Ginty e Law para completar as informações relativas ao morro do Castello, conforme prometteu no relatorio apresentado este anno á assembléa geral legislativa o respectivo ministro.—A' segunda commissão de orçamento e á de obras publicas.

Um requerimento de Victorino Pinto de Sampaio, porteiro da academia das bellas-artes, pedindo que seja convertida em ordenado a gratificação de 200$ que percebe.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Marcos de Oliveira Arruda Filho, pedindo autorisação para fazer exame de anatomia, cuja aula frequenta como ouvinte, afim de poder ser matriculado no segundo anno medico logo que tiver precedentemenie feito o exame de historia que lhe falta.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Francisco José Martins Pamplona, pedindo o lugar de continuo desta camara.—A' commissão de policia.

São lidas e approvadas sem debates as seguintes redacções: 1.ª, do projecto que autorisa o governo a reentregar na praça de aspirante a guarda-marinha os alumnos do terceiro anno da escola de marinha Luiz Barbalho Moniz Fiuza, Pedro Pinto da Veiga, Miguel Joaquim Pederneira, Antonio Severiano Nunes e Francisco de Paula Telles de Menezes; 2.ª, das emendas feitas por esta camara á proposição do senado, que autorisa o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito portuguez Antonio Maximiano de Figueiredo.

Reforma administrativa.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.° Compete aos presidentes de provincias, além das attribuições que lhes conferem a carta de lei de 12 de agosto de 1834, a lei de 3 de outubro do mesmo anno, e mais disposições em vigor:

« 1.° Prover definitivamente os officios de justiça, observando as formalidades prescriptas na legislação geral. Nestas disposições estão incluidos os contadores, distribuidores, e partidores.

« 2.° Nomear e demittir, sobre proposta dos respectivos administradores, os officiaes papelistas, escripturarios, praticantes, porteiros e agentes do mar das administrações do correio e seus ajudantes. As propostas de nomeação e demissão dos agentes e ajudantes do correio da provincia do Rio de Janeiro serão feitas pelo administrador do correio da côrte.

« 3.° Nomear e demittir, sobre proposta dos inspectores, os porteiros e continuos das thesourarias de fazenda.

« 4.° Nomear e demittir os empregados das repartições especiaes das terras publicas, á excepção dos respectivos chefes.

« 5.° Nomear e demittir, de conformidade com os regulamentos, os empregados das secretarias da presidencia, á excepção do secretario.

« 6.° Nomear e demittir, sobre proposta dos chefes de policia, os empregados das secretarias de policia, cuja nomeação actualmente é da competencia do governo, á excepção do secretario.

« 7.° Nomear e demittir os bedeis, continuos, e porteiros das faculdades de direito e medicina; e bem assim os officiaes das respectivas secretarias, e os ajudantes dos bibliothecarios das mesmas faculdades.

« 8.° Nomear e demittir os seguintes empregados das diversas repartições dependentes do ministerio da guerra: amanuenses, porteiros, ajudantes de porteiro, apontadores, guardas dos armazens, feitores, mestres, e quaesquer outros jornaleiros, pedagogos, guardas, compradores, enfermeiros-móres, enfermeiros e ajudantes.

« 9.° Nomear e demittir os empregados do tribunal do commercio, excepto o official-maior.

« 10. Nomear e demittir os empregados da inspecção de saúde do porto, excepto o inspector.

« 11.° Nomear e demittir os seguintes empregados dependentes do ministerio da marinha: amanuenses e porteiros das secretarias das inspecções dos arsenaes, escreventes das direcções, do patrão-mór e das officinas, desenhadores, professores de primeiras lettras, porteiros, e ajudantes dos arsenaes, mestres e contra-mestres e mandadores das officinas, mestres de musica, e guardas das companhias de aprendizes artifices.

« Art. 2.° As presidencias de provincia serão divididas em tres classes:

« § 1.° A terceira classe comprehenderá as provincias de Santa-Catharina, Paraná, Espirito-Santo, Rio-Grande do Norte, Piauhy e Amazonas.

§ 2.° A segunda classe comprehanderá as provincias de Sergipe, Goyaz, Matto-Grosso, Alagôas, Parahiba e Ceará.

« § 3.° A primeira classe comprehenderá as provincias do Rio-Grande do Sul, S. Paulo, Minas-Geraes, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará.

« Art. 3.° Os presidentes de provincia de terceira classe vencerão 4:000$ de ordenado e 2:000$ de gratificação; os de segunda classe 4:000$ de ordenado e 4:000$ de gratificação, e os de primeira classe 4:000$ de ordenado e 6:000$ de gratificação.

« § 1.° Além desses vencimentos, terão os presidentes transporte gratuito por mar para si e sua familia até á capital da provincia que forem administrar, e, quando não lhes possa o governo fornecer transporte por terra, terão uma ajuda de custo na razão de 10$ a 20$ por cada legua de caminho.

« § 2.° Receberão tambem, como despezas do primeiro estabelecimento, os presidentes de terceira classe 2:000$, os de segunda 3:000$, e os de primeira 4:000$.

« Art. 4.° Os presidentes de provincia que tiverem como taes servido effectivamente durante vinte annos serão aposentados com o ordenado por inteiro, e durante mais de dez annos, com o ordenado proporcional; não tendo porém lugar a aposentadoria com ordenado proporcional, sem que se prove inhabilitação de serviço por molestias ou idade avançada.

« Será contado para a aposentadoria dos presidentes de provincia o tempo que tiverem servido: 1.°, como ministro e secretario de estado; 2.°, como secretario de provincia e membro do conselho de presidencia na razão de dous terços; 3.°, como empregado publico geral na razão de metade; 4.°, como empregado provincial na razão de um terço.

« Art. 5° Em qualquer hypothese não se poderá conceder a aposentadoria sem que tenha pelo menos cinco annos de serviço como presidente.

« Art. 6.° Os presidentes de provincia que forem exonerados por deliberação do governo serão considerados em disponibilidade passiva, vencendo um terço do ordenado, se já contarem seis annos de serviço nessa qualidade; e perceberão metade do respectivo ordenado, se forem nomeados membros dos conselhos de presidencia; não devendo accumular este com outros vencimentos.

« A disponibilidade passiva durará apenas por um anno, e a activa nunca mais de cinco successivamente.

« Art. 7.° O presidente de provincia que houver exercido esse lugar por espaço de dez annos terá direito á carta de conselho.

« Art. 8.° Os secretarios de provincia perceberão metade do ordenado e da gratificação dos presidentes das provincias em que servirem.

« Art. 9.° As secretarias das presidencias serão divididas em tres classes, conforme a cathegoria das provincias em que fnnccionarem, e terão regulamentos dados pelo governo.

« § unico. As despezas com ordenados, gratificações e aposentadorias dos empregados das mesmas secretarias correrão por conta dos cofres geraes, e serão regulados de maneira que o total dos ordenados e gratificações dos empregados das de primeira classe não exceda a 30:000$ por anno, das de segunda a 24:000$, e das de terceira a 18:000$; e que a gratificação seja sempre correspondente a um terço do ordenado.

« Art. 10. Será creado em todas as provincias um conselho de presidencia, que se comporá de seis membros nas provincias de 1ª classe e de quatro nas de 2ª e 3ª.

« Art. 11. O conselho de presidencia será ouvido pelo presidente quando tiver de usar da attribuição que lhe confere o acto addicional de suspender a publicação das leis provinciaes e em todos os negocios sobre que o mesmo presidente julgar conveniente; sendo nestes casos o seu voto meramente consultivo.

« Nos negocios administrativos de natureza contenciosa terá o conselho voto deliberativo, havendo recurso de suas decisões para o conselho detestado.

« O governo especificará em decreto os negocios sobre que deve o conselho ter voto deliberativo, competindo ao presidente o de qualidade.

« Art. 12. A metade dos membros do conselho será de nomeação do governo, e suas funcções durarão em quanto o mesmo governo entender conveniente.

« O governo tambem designará quem deva substituir estes funccionarios em seus impedimentos.

« Art. 13. A outra metade se comporá dos seguintes funccionarios, que servirão na ordem em que vão especificados: 1° o arcebispo ou bispo na provincia em que tiver residencia; 2° o primeiro vice-presidente da provincia; 3° o presidente do tribunal da relação; 4° o procurador da corôa; 5° o presidente do tribunal do commercio; 6° o commante das armas; 7° o chefe de policia; 8° o inspector da thesouraria geral; 9° os directores da faculdade de medicina e de direito, e 10 os juizes de direito da capital pelas suas antiguidades.

« Art. 14. Não se pode ser membro do conselho sem ter a idade de 25 annos completos.

« Art. 15. Os serviços prestados pelos membros do conselho serão reputados relevantes e darão direito á carta de conselho, uma vez prestados effectivamente por quinze annos.

« Art. 16. Deverão ser preferidos na nomeação de membros do conselho de presidencia os presidentes que estiverem em disponibilidade; não podendo, porém, servir nas provincias que houverem administrado senão depois de 3 annos da data em que deixarem o lugar.

« Art. 17. O conselho se reunirá pelo menos duas vezes por mez; não podendo, porém, funccionar sem metade e mais um de seus membros. O presidente da provincia dirigirá os trabalhos.

« Art, 18. Os pareceres do conselho serão dados por escripto.

« Art. 19. Os membros do conselho de presidencia não perceberão, como taes, vencimento algum.

« Art. 20. Quando o conselho de presidencia funccionar nas provincias de 1ª classe com cinco membros, e nas de 2ª e 3ª com tres, o presidente da provincia terá voto deliberativo, além do de qualidade.

« Art. 21. Ficam revogados as disposições em contrario.

» Paço da camara dos deputados, em 20 de junho de 1860.—João de Almeida Pereira Filho »

O Sr. *Almeida Pereira* (ministro do imperio. Silencio):—Sr. presidente, entendi conveniente, e mesmo julguei que me cabia o dever de não fatigar a attenção da camara senão quando a isso fosse impellido por motivo ponderoso, por necessidade indeclinavel.

Como membro de um gabinete que tem a felicidade de ver a sua frente um dos talentos mais brilhantes da nossa tribuna, uma das intelligencias mais vigorosas do nosso paiz, com justa razão incorreria em censura se me deixasse dominar pela pueril vaidade de pretender tomar-lhe a dianteira nas discussões desta casa, e manifestar melhor do que elle a opinião do gabinete ácerca da situação e das medidas que o governo considera convenientes e indispensaveis para occorrer ás necessidades dessa situação.

Como membro de um gabinete solidario, cujo pensamento por mais de uma vez tem sido clara e francamente manifestado neste recinto pelo digno Sr. presidente do conselho, com muito maior fundamento se me imputaria como uma falta injustificavel a velleidade de pretender melhor do que elle esclarecer a camara e o paiz ácerca da marcha que o gabinete entende mais conveniente imprimir aos negocios publicos, ácerca de seus actos, de suas idéas e de seu programma.

Esta maneira de pensar impôz-me silencio até este momento; e tão justo e manifesto me parecia este motivo, que nunca me passou pelo espirito a idéa de que o silencio pudesse ser-me imputado como uma falta. Ainda não tinha tido necessidade de vir á tribuna explicar acto algum da repartição que está confiada aos meus cuidados; ainda não tinha chegado a occasião de precisar vir á tribuna defender-me de censuras que por ventura se me tivesse feito; o discurso, porém, do meu distincto amigo, deputado pela provincia do Rio de Janeiro, veio desvanecer essa doce illusão que nutria, veio demover-me do proposito em que estava, e compellir-me a romper hoje o silencio, e a vir tambem por minha vez á tribuna para defender o gabinete de censuras infundadas, de arguições injustas que lhe teem sido dirigidas pelos honrados membros que constituem a pequena opposição desta casa, e com especialidade pelo meu illustrado amigo, a quem me cabe a honra distincta, mas dolorosa, de responder neste momento.

Sob dous pontos de vista, Sr. presidente, póde ser considerado o discurso do meu honrado amigo; sob o ponto de vista historico e sob o da conveniencia e opportunidade do projecto de lei que faz o objecto do presente debate. Eu procurarei acompanha-lo na mesma ordem de idéas, embora desde já convencido de que não poderei demovê-lo de sua opinião, embora apenas esperançado de que somente á custa de grande esforço, á custa de grande sacrificio, poderei destruir a argumentação que elle offereceu á consideração da camara, não porque ella seja solida, mas porque me faltam as habilitações precisas para combater tão grande talento, tanta illustração. (Não apoiados.)

Antes, porém de entrar nesta apreciação, seja-me permittido aproveitar este ensejo para fazer uma declaração.

Venho hoje á tribuna, Sr. presidente, não como ministro director exclusivo da politica do gabinete, segundo a phrase do meu illustre amigo, deputado pela provincia do Rio de Janeiro e distincto representante do districto eleitoral de Vassouras, mas como um dos seis ministros responsaveis que tem na solução dos negocios confiados ao gabinete, nos seus actos, nas medidas por elle indicadas ou propostas ás camaras, a mesma responsabilidade que os seus collegas; que comprehende e mantem o principio da solidariedade ministerial em toda a sua extenção, e está prompto, como cada um de seus collegas, a responder por todos os actos do gabinete como se todos fossem immediatamento seus. (Muito bem! muito bem!)

Venho á tribuna, não como ultraconservador e regressista, segundo ainda, através da lente corada de que sóe usar, vio-me o mesmo illustre deputado em cada periodo, em cada phrase, em cada palavra do relatorio que tive a honra de submetter á illustrada consideração de ambas as casas do parlamento; mas como quem nunca teve pejo de publicamente, á face de todos, neste recinto e fóra delle, confessar-se francamente conservador (apoiados); como quem ainda hoje não tem pejo de fazer essa confissão explicita, e pede a Deus que nunca o tenha (apoiados); como sectario das doutrinas dessa escola politica que não concebe liberdade sem ordem, ordem sem lei, lei sem autoridade, e autoridade sem força (muito bem); como sectario das doutrinas dessa escola politica que não concebe neste paiz democracia sem realeza, realeza sem povo, povo sem garantia de direitos, garantia de direitos sem divisão de poderes, divisão de poderes sem independencia e harmonia entre elles, harmonia e independencia sem poder neutro, que seja a chave e modere, quando nociva, a acção dos outros poderes, poder neutro finalmente sem irresponsabilidade (apoiados; muito bem! muito bem!); como sectario das doutrinas dessa escola politica que não aceita a destruição como acto preparatorio e fundamental para edificação, edificação sem progresso, progresso sem conservação, conservação sem passado, passado sem presente, presente sem futuro, futuro sem tradições que liguem a serie das mesmas idéas; como sectario das doutrinas dessa escola politica que não concebe a grandeza nem a prosperidade do Brasil sem a mantença fiel do dogma da integridade do imperio (apoiados), integridade sem união estreita das provincias, união das provincias sem á monarchia constitucional representativa (apoiados): como sectario finalmente das doutrinas dessa escola politica que repelle, que abomina a anarchia dos factos, e ainda mais a anarchia das idéas, como uma calamidade publica, como um flagello social, como um desvairamento das paixões sem detrimento da vida, da honra e da propriedade dos cidadãos, quer a proclamem necessaria e util, quando vem de cima quer necessaria e util quando surge de baixo (muitos apoiados.)

É com essas crenças, com essas convicções, e não como ultraconservador regressista, segundo me qualificou o meu honrado amigo, que venho responder ao honrado deputado cujo discurso me cabe a honra de refutar neste momento: é com essas crenças que venho perguntar-lhe se o estigma da incoherencia que procurou imprimir na fronte de todos os nossos homens publicos póde por ventura caber-me, póde caber a algum dos membros do actual gabinete por advogar a idéa da reforma eleitoral? (Muitos apoiados).

Com estas crenças, com estas convicções, que não datam de hoje, que não nasceram com a posição de ministro, mas que começaram, desenvolveram-se e se foram firmando á proporção que o uso da razao foi esclarecendo o meu espirito, e já tive occasião de manifestar por mais de uma vez neste recinto, que venho tambem perguntar á illustre opposição quaes são os seus meios de governo, e que filiação tem no paiz? (Apoiados).

O Sr. *Martinho Campos*:—Quando estivermos no poder, responderemos completamente. (Oh! oh!)

O Sr. *Cruz Machado*:—É preciso que vá dizendo desde já.

(Ha muitos outros apartes).

O Sr. *Presidente*:—Attenção!

O Sr. *Ministro do Imperio*:—Tenho ouvido a illustre opposição, Sr. presidente, allegar motivos tão diversos, razões tão contradictorias para fundamentar a sua divergencia, para justificar a sua separação do gabinete, que é impossivel formar-se um juizo seguro ácerca das idéas por cujo triumpho ella declara pugnar.

A camara ouvio-a explicar a sua posição, ora pelo mysterio e vacillação que no meu modo de pensar manifesta o gabinete ácerca da situação, ora pela franqueza, pela lucidez do seu pensamento expresso no relatorio dos diversos ministros.

A camara ouvio-a apregoar-se como orgão fiel e genuino dos interesses e direitos do paiz, e em vão perscrutou o seu pensamento, para saber quaes os actos, quaes as medidas propostas pelo gabinete que encontraram esses interesses, esses direitos.

A camara ouvio-a accommetter tão desapiedada a alguns membros e poupar a outros, que por certo ficou em duvida se ella move guerra ao gabinete, ou se sómente a alguns de seus membros (poiados); se a sua divergencia assenta na desconfiança produzida pelos actos praticados pelo gabinete, pelas medidas por elle indicadas, ou se apenas na desconfiança pessoal que lhe inspira este ou aquelle ministro individualmente.

O Sr. *Martinho Campos*:—Ambas as cousas.

O Sr. *Ministro do Imperio*:—Neste terreno, que é sem contestação vantajoso á honrada opposição, porque é difficil delle desaloja-la, visto que é um terreno fôfo, que se abate sob os pés quando nelle se procura travar o combate, o gabinete vê com tal pezar despender-se tanto esforço, que ousa dar um conselho.

Sr. presidente, o gabinete está convencido de que elle não póde ser infallivel; está convencido de que póde ter errado em uma outra occasião, e de que póde mesmo não ser o mais conveniente o seu pensamento ácerca desta ou daquelle medida. No antagonismo dessas idéas ha fundamento razoavel para que a honrada opposição formule o seu programma. Tome ella essa bandeira, desenrole-a e venha com ella ao combate. Mas dizer-se que a opposição não precisa de fazer programma porque não é governo, é theoria para mim nova e incomprehensivel!

E essa doutrina, Sr. presidente, vai grassando no paiz como uma doutrina sã do governo representativo. (Apoiados).

Se o gabinete tem obrigação de formular o seu programma, a minoria tem o dever de explicar a razão porque combate o gabinete. (Muitos apoiados). A minoria deve aspirar converter-se em maioria, e para isso é necessario, que o paiz saiba de antemão as suas idéas.

O Sr. *Martinho Campos*:—E' o nosso programma....

O Sr. *Ministro do Imperio*:—E, Sr. presidente, minorias que abandonam as idéas, que não tem nexo nem principios, e nem se submettem a um complexo do doutrinas, podem alguma vez, em qualquer paiz regular, consttuir governo?

(Ha diversos apartes).

Se ainda resta duvida á honrada opposição ácerca do pensamento do governo, ácerca do seu programma, eu lhe perguntarei—se por si só não póde constituir um programma o projecto apresentado na camara vitalicia pelo honrado Sr. presidente do conselho, afim de regularisar o credito, arrancando a fortuna publica e particular ao cahos em que jazem? (Muitos apoiados). Perguntarei—se não póde por si só constituir um programma o projecto de reforma administrativa que eu tive a honra de submetter hoje á consideração da camara?

O Sr. *Martinho Campos*:—Mas apresentou-o hoje.

O Sr. *Ministro do Imperio*:—Apresentei-o hoje; mas o pensamento cardial desse projecto está consignado no meu relatorio.

O Sr. *Martinho Campos*:—Eu confessei....

O Sr. *Ministro do Imperio*:—Perguntarei se por si só não póde valer um programma a politica seguida pelo gabinete nas margens do Prata. (Apoiados).

Perguntarei ainda se não póde por si só constituir um programma o projeato que se acha em discussão? (Muitos apoiados).

E ainda, Sr. presidente, poderá a opposição apresentar-se ao paiz, ainda poderá vir a este recinto dizer ao ministerio:

« Vós não tendes idéas, não tendes politica clara e definida; e seguis um systema vascillante e contradictorio? »

O Sr. *Miguel de Araujo*:—Não tendes coherencia de idéas.

O Sr. *Ministro do Imperio*:—Coherencia de idéas? O que chama o nobre deputado coherencia de idéas? Onde está a falta de coherencia de idéas? E diz-se isto depois que o gabinete apresentou o seu pensamento, e declara formalmente que é solidario ácerca de todas as medidas propostas, ácerca de todos os seus actos?

O Sr. *F. Octaviano*:—No procedimento deste anno não póde provar coherencia com o procedimento do anno passado.

O Sr. *Miguel de Araujo*:—Sem duvida nenhuma.

O Sr. *Ministro do Imperio*:—V. Exc. é o menos proprio para nos lançar isto em rosto.

O Sr. *Miguel de Araujo* dá um aparte.

O Sr. *Ministro do Imperio*:—Até este momento não me accusa a consciencia de ter abandonado as minhas convicções. (Muitos apoiados).

O Sr. *F. Octaviano*:—Apoiado.

O Sr. *Ministro do Imperio*: — E' uma verdade, senhores, que no governo muitas vezes não se pode deixar de modificar algumas idéas. (Muitos apoiados.)

A politica não é uma sciencia exacta como a mathematica (apoiados); acompanha as circumstancias de um paiz, é determinada pelas diversas situações do paiz (Apoiados.)

O Sr. *F. Octaviano*: — V. Exc. não precisa de dar essas justificações, nós lhe fazemos justiça.

O Sr. *Martinho Campos*: — Apoiado.

O Sr. *Miguel de Araujo*: — V. Exc. está coherente com as suas idéas.

O Sr. *Ministro do Imperio*: — Eu hei de provar aos nobres deputados que os meus honrados collegas se acham não menos coherentes com as suas idéas. Não sei mesmo sobre que ponto elles se acham discordes das opiniões que por ventura tenham apresentado. (Apoiados.)

O Sr. *Ministro da Marinha* dá um aparte.

O Sr. *Ministro do Imperio*: — Sobre a reforma eleitoral, que faz o objecto do presente debate, nenhum teve opinião contraria, e o meu honrado collega, o Sr. ministro da marinha, pronunciou-se francamente nesta casa durante a sessão passada. (Muitos apoiados.) Sobre a reforma administrativa ainda não se tinha apresentado nesta casa projecto algum neste sentido; mas as idéas dos meus honrados collegas já eram semelhantes a essas que hoje se acham reduzidas a projecto. (Muitos apoiados.) Onde, pois a incoherencia dos meus honrados collegas? Será por ventura a respeito da refomar bancaria? Teremos de discutir este projecto; nessa occasião reconheceremos quaes são os que teem abandonado as suas bandeiras. (Apoiados.)

O Sr. *Franco de Almeida*:—Aceitamos o combate.

O Sr. *Ministro do Imperio*: — Por emquanto, Sr. presidente, o que faz parte da discussão é o projecto da reforma eleitoral; e é sobre este ponto principalmente que eu tenho de responder ao meu illustre amigo, deputado pela provincia do Rio de Janeiro.

S. Exc. não sabe ainda qual é o pensamento do gabinete ácerca da reforma eleitoral. S. Exc. vio no relatorio do ministro do imperio uma opinião isolada, e ainda carece que o gabinete venha declarar qual é o seu pensamento ácerca do projecto que se acha em discussão!...

Como ainda resta duvida no animo do meu nobre amigo, como ainda póde restar duvida no espirito de alguem, venho hoje solemnemente fazer a declaração de que esse artigo do relatorio do imperio ácerca da reforma eleitoral foi lido; combinado e aceito por todos os membros do gabinete.

Os Srs. *Ministros da Guerra e da Marinha*: —Apoiado.

O Sr. *Ministro do Imperio*: — Portanto ahi está consignada, não a opinião individual do ministro do imperio, mas a opinião de todo o gabinete, como podem atesta-lo os nobres ministros que se acham presentes.

Os Srs. *Ministros da Marinha e da Guerra*: — Apoiado.

O Sr. *F. Octaviano*: — A questão é da opportunidade da lei....

Vozes: — Esta explicação foi pedida.

O Sr. *Ministro do Imperio*: — Sr presidente, o meu illustre amigo, deputado pela provincia do Rio de Janeiro, com aquelle fino tacto quo todos lhe reconhecem. com aquella illustração que a camara nelle applaude, procurou demostrar a inopportunidade do presente projecto; e para fundamentar esta sua opinião foi buscar o argumento—que estando a camara nas vesperas de uma eleição, poderia a voz publica accusa-la de ter feito pacto com os ministros, e arruinar o seu prestigio, arguindo-a de haver aceitado condições impostas pelo ministerio.

Este argumento, Sr. presidente, é contraproducente.

Justamente porque a camara tem de brevemente comparecer perante a opinião do paiz, deve ter mais cheia da consciencia do seu dever, deve ter mais consciencia no emittir com franqueza sua opinião ácerca do projecto. (Apoiados.)

Se a opinião do paiz, como disse o meu nobre amigo, condemnou desde já esse projecto, os membros da camara que tiverem de votar por elle terão de passar pelo *verdict* da opinião publica, terão de sujeitar-se ás provas dos comicios eleitoraes.

Foi esse, Sr. presidente, o argumento mais forte que se apresentou para combater a opportunidade do projecto.

A outra razão para combater essa opportunidade referia-se mais á conveniencia da lei. O meu nobre amigo ponderando que o regimen actual tinha sido aceito pelo paiz, argumentou que não tinha ainda passado por provações taes que pudesse ser condemnado, e querendo fazer sentir isto a camara, procurou traçar a historia do antigo regimen e a do novo systema. Mas nesse esboço historico o meu nobre amigo teve por proposito provar que os orgãos genuinos da opinião liberal havião condemnado as idéas capitaes do presente projecto. Nisso foi infeliz.

Perguntarei ao meu nobre amigo se o grande e distrincto Paula e Souza, se o não menos distincto senador Vergueiro, podem ser considerados como orgãos genuinos e fieis da opinião liberal no paiz?

O Sr. *Martinho Campos*:—Os verdadeiros mestres della.

O Sr. *Ministro do Imperio*: — Como são estes os verdadeiros mestres da opinião liberal, vou ler o que elles disseram em relação ás idéas capitaes do projecto sujeito á discussão. A camara verá que esses distinctos orgãos da opinião liberal adoptavam justamente as idéas capitaes contidas no mesmo projecto.

O Sr. Paula e Souza disse em 1848:

« Julgava muito mais util a eleição por cirlulos: mas não tomando por base o numero dos deputados, por que assim ficariam muito limitados; os prepotentes unicamente é que nelles haviam de influir. Sendo ciculos mais extensos, já havia mais probabilidade de diminuir a influencia desses prepotentes locaes. Por isso julgava melhor serem tantos os circulos quantos senadores.... Podia mesmo haevr maior numero de candidatos, e a eleição apresentar maior probabilidade, não só de mais sinceridade, e moralidade, como de melhor acto a respeito dos candidatos.»

O Sr. *Pinto de Campos*: — *Magister dixit.* (Riso.)

O Sr. *Ministro do Imperio*: — Disse na mesma occasião o Sr. Vergueiro:

« Se é máo o concurso de todos os eleitores para todos os deputados, partir agora para um extremo opposto é de receiar que venham maiores males. No Brasil não está a civilisação sufficientemente estendida pelos lugares longinquos das capitaes; ella concentra-se nas capitaes, vai-se estendendo d'ahi, e nos nossos sertões não ha tanta civilisação. Ora, a fazer-se districtos de um só deputado, necessariamente hão de haver districtos onde a civilisação esteja pouco estendida; e aqui a escolha não póde ser muito bôa. Tem-se dito, e é verdade, que ha lugares em que não é preciso ser grande personagem para ser potentado e impor a lei a seus vizinhos. Em lugares pouco povoados, remotos da civilisação, pouco basta para preponderar. Ora, isto é um inconveniente que causa desordens, e receio por isso passar de um extremo a outro de um salto. »

O Sr. *Torres Homem*: — Isto é decisivo.

O Sr. *Ministro do Imperio*: — Taes são as opiniões dos dous illustres orgãos da opinião liberal. Infelizmente a Providencia chamou muito cedo ao tumulo o Sr. Paula e Souza, que assim não póde sustentar a sua opinião quando se tratou da lei dos districtos eleitoraes.

O Sr. *Martinho Campos* dá um aparte.

O *Sr. Ministro do Imperio* : — Ainda, senhores, se lançará ao gabinete o estigma de querer fazer triumphar as idéas ultra-conservadoras, querendo a adopção do projecto sujeito ao debate, quando o gabinete se apadrinha com a opinião de dous homens que não podem ser suspeitos ao partido liberal ? (Muitos apoiados.)

O Sr. F. Octaviano : — Isto prova o que eu disse da coherencia dos nossos homens politicos.

O Sr. Ministro do Imperio : — Isto prova que a reforma do antigo regimen eleitoral não foi feita como uma exigencia da opinião liberal, não foi feita, como disse o nobre deputado....

O Sr. Martinho Campos : — Seria uma exigencia da corôa, como se disse na discussão ?

Muitos Srs. Deputados : — Não apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio : — E' necessario que o nobre deputado comprehenda a sua posição neste recinto ; o regimento da camara expressamente prohibe que se envolva a corôa nas discussões. (Muitos apoiados.)

O Sr. Martinho Campos dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio : — A corôa deve estar collocada, em nossas discussões, na altura que lhe marca a constituição.

O Sr. Martinho Campos : — Os ministros são os que teem trazido a corôa para a discussão.

O Sr. F. Octaviano : — O nobre deputado não proferio um heresia dizendo que o pensamento da corôa achou ministros que o executassem.

O Sr. Torres Homem : — O nobre deputado não póde dizer isto.

(*Ha outros apartes, entre os quaes se distingue o seguinte* : — Por culpa de V. Ex., que nega responsabilidade ao poder moderador.)

O Sr. Ministro do Imperio : — E ainda nego ; os actos do poder moderador não podem ser influidos directamente pelo ministerio.

O Sr. Athayde : — Apoiado. Isto é da constituição.

O Sr. Ministro do Imperio : — A doutrina contraria, que sustentam o nobre deputado e os seus amigos, é subversiva das inistituições constitucionaes. (Muitos apoiados)

O Sr. Fausto de Aguiar : — Em quanto existir a constituição que temos....

O Sr. Ministro do Imperio : — Em quanto tivermos a constituição que felizmente rege o paiz, o poder moderador ha de ter a privativa competencia nos actos que lhe estão marcados na mesma constitição ; suas attribuições estão ahi bem definidas.

O Sr. Franco de Almaida : — Ninguem negou isto. V. Exc está fazendo um castello. ..

O Sr. Ministro do Imperio : — Ou eu não comprehendo o que é responsabilidade dos ministros, ou os nobres deputados estão em completo erro.

O Sr. Franco de Almeida : — Póde ser uma das duas cousas.

O Sr. Ministro do Imperio : — Sr. presidente, eu direi apenas mais algumas palavras sobre este objecto para mostrar o absurdo da opinião professada pelos honrados membros.

Se actos do poder moderador devem ser referendados pelos ministros, tendo elles directa influencia nestes actos ; se o gabinete deve ter a responsabilidade legal delles, então, senhores, vós que professais as doutrinas liberaes, haveis de chegar ao seguinte resultado ; haveis de convencer-vos de que ha um poder activo superior aos outros, um poder unico no paiz, o poder executivo. (Muitos apoiados.)

O Sr. F. Octaviano : — E' o poder da opinião.

O Sr. Ministro do Imperio : — Se um ministro póde recusar sua assignatura a um acto do poder moderador, porque julga esse acto inconveniente ; se póde deixar de fazer publicar actos que são da competencia privativa desse poder, os ministros constituirão o unico poder neste paiz, porque poderão intervir e annullar o poder judiciario, usando a seu arbitrio da faculdade de agraciar (muitos apoiados) ; poderão os ministros influir no parlamento, e annullar os seus actos recusando a sancção aos actos do poder legislativo.

O Sr. F. Octaviano : — E o imperador sanciona leis sem o conselho dos ministros ?

O Sr. Ministro do Imperio : — Os ministros collocar-se-hiam neste caso acima da corôa. (Muitos apoiados, muito bem.)

E são os que dizem professar idéas liberaes os que querem nullificar o elemento permanente para dar preponderancia ao elemento transitorio ! (Muitos apoiados.)

O Sr. F. Octaviano : — Infeliz da corôa se só encontrasse seis ministros para assignar os seus actos ! (Reclamações.)

O Sr. Ministro do Imperio : — E' necessario, Sr. presidente, fazer uma distincção acerca da assignatura do ministro nos actos do poder moderador e do poder executivo. Quando um ministro assigna um acto do poder moderador, toma perante o paiz a responsabilidade de affirmar que esse acto fôra determinado pelo poder moderador, em virtude de sua prerogativa. Outra é a responsabilidade que elle assume nos actos do poder executivo.

Seria absurdo admittir que o ministerio podesse directamente intervir nos actos do poder moderador ; e para provar ao meu honrado amigo a que ponto nos poderia levar a sua theoria, quero figurar uma hypothese ; seja a da demissão de um ministerio ; demos um gabinete que não quizesse tomar sobre si a responsabilidade de assignar a sua dissolução.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio : — Veja-se o que é preciso neste caso ! E' necessario que os poderes saiam todos de sua orbita para poder vingar o principio subversivo dos honrados deputados ! Era necessario, no caso que figurei, no entender dos nobres deputados, que a corôa viesse ao parlamento declarar que seus ministros não queriam assignar seus actos ! Mas, se vós concedeis a responsabilidade legal, como é que quereis que os ministros assumam essa responsabilidade, se lhes repugnarem as suas convicções ? Quereis que o ministro assigne a dissolução de um gabinete, acceitando a responsabilidade desse acto, quando estiver convencido de que póde d'ahi resultar grande mal ao paiz ?

Mas voltemos á questão da reforma eleitoral, da qual me procuraram afastar os honrados deputados.

Uma Voz : — Nós não.

O Sr. Ministro do Imperio :—VV. EExcs. deram apartes, aos quaes eu não podia deixar de responder como ministro.

Sr. presidente, o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que não aceita o antigo regimen eleitoral, mas que, para poupar-se ao trabalho de dar as suas razões contra esse antigo regimen, lembrou-se de citar a opinião do nobre deputado ex-ministro da fazenda do gabinete de 12 de dezembro, de ter dito tambem á camara qual a opinião desse nobre ex-ministro ácerca do regimen actual.

O Sr. F. Octaviano : — Disse que elle era tão imparcial escriptor, quanto era contra o regimen actual : a citação tem valor dobrado.

O Sr. Ministro do Imperio :—Já que o meu nobre amigo quiz servir-se dessa opinião para combater o antigo regimen, a camara me permittirá que eu leia as palavras que ácerca do actual regimen disse o mesmo escriptor no mesmo opusculo, em seguida ao artigo que o nobre deputado leu

Diz o Sr. ex-ministro da fazenda :

« O systema de eleição por circulos, a que resistem as circumstancias physicas do paiz, não só não satisfaria ao fim de atalhar os inconvenientes dos pequenos collegios, como não impediria o governo de dominar as urnas por toda a parte.

« Eis-aqui agora outra ordem de considerações contra este methodo de representação, que foi a origem mais abundante de corrupção parlamentar em França, de onde pretendemos trasladar. Ella colloca o deputado em absoluta dependencia das influencias do circulo a quem é devida a sua eleição ; constitue-o agente e solicitador de pretenções particulares junto do governo ; enche-lhe as algibeiras de requerimentos de parentes e amigos dos eleitores da terrinha, que não o reelegerá se não for zeloso e deligente na arte de supplicar os ministros.

« O deputado fica sem liberdade de acção ; a sua missão amesquinha-se ; elle perde de vista os interesses geraes da nação para ter os olhos fixados nas conveniencias de meia duzia de individuos, de quem unicamente depende a sua sorte politica.

« Ajunte-se a isto o obscurantismo parlamentar que póde resultar de semelhante systema que abriria campo ás ambições de tantos Ciceros de aldeia, com exclusão dos homens de verdadeiro merito, e ter-se-ha idéa do que deve produzir a eleição por circulos.»

Esta opinião, Sr. presidente, eu apresento simplesmente á camara para tirar toda a força ao argumento de que quiz servir-se o honrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro.

Allega-se, porém, que o antigo regimen matava as apirações dos talentos, do merito ; fechava a porta do parlamento aos homens notaveis. Somo se escreve a historia ! Em que tempo, sob que regimen a opinião liberal appareceu neste recinto mais brilhante, mais fecunda, mas harmonica do que sob o antigo regimen ? Os Andradas, os Paula Souzas, os Vergueiros, os Alencares, os Alves Brancos e tantos outros distinctos orgãos da opinião liberal, sob que systema viveram ? sob que systema appareceram ?

O Sr. *F. Octaviano* : — Não havia ainda essa corrupção que depois houve.

O Sr. *Ministro do Imperio* :—Então o mal não vinha das instituições, do regimen, o mal tinha outra origem.

Mais disse-se ainda, Sr. presidente, a lei dos circulos é a lei mais importante deste reinado ; é a lei por excellencia que deu carta de naturalisação a muitos cidadãos brasileiros, é a lei que abrio a porta do parlamento aos talentos. De que talentos se falla ? é do talento que foge da luz, da grande publicidade para esconder-se no recanto da aldeia ? O homem de talento, neste paiz, mais ou menos apparece (apoiados) ; mas tarde ou mais cedo elle sóbe ás posições mais elevadas.

Como, pois, o actual regimen póde ser defendido por que abre a porta aos talentos ?

(Os Srs. Martinho Campos, Octaviano e outros, dão apartes)

Não queiram VV. EExcs. envenenar minhas palavras ; antes de ser ministro, eu já era membro desta camara ; não serei eu quem venha lançar o desprestigio sobre ella....

O Sr. *F. Octaviano* dá ainda um aparte.

O Sr. *Ministro do Imperio* :—V. Exc. foi membro desta camara sob o antigo regimen : V. Exc. não precisava dos circulos, como elles se acham para apparecer na nossa scena politica com o brilho com que tem apparecido. (Apoiados.)

Mas, Sr. presidente, o meu nobre amigo que suppunha que o projecto actual seria condemnado pela opinião liberal do paiz, baseando-se na opinião de dous orgãos genuinos, fieis dessa opinião, ainda nos disse que era uma ironia amarga que era um sarcasmo dizer-se que este projecto continha idéas liberaes, e procurou demonstra-lo com o que se passa em outros paizes. Ainda aqui o meu nobre amigo foi infeliz ; ainda aqui poderei provar o contrario com as opiniões de muitos homens notaveis, de muitos escriptores da escola liberal da França ácerca dos districtos eleitoraes.

Ainda hontem o meu nobre amigo deputado pela Bahia citou a opinião de Carné, que não póde ser suspeita, como membro do antigo partido liberal de França ; eu hoje citarei a opinião de outro escriptor, para comprovar que a opinião liberal da França sempre condemnou os districtos como nós os temos :

« A experiencia que temos feito, ha cincoenta annos, não demonstrou que as escolhas foram tanto mais acertadas quanto eram mais numerosos os collegios eleitoraes ?

« O que acontece nas eleições fraccionadas com que se dotou o paiz ? Os interesses locaes invadem de modo assustador ; os grandes interesses da patria são esquecidos.

« Não é mais o merito, não é a capacidade,não são os serviços prestados que constituem titulos para os eleitores. A fortuna, as relações de familia, fazem sómente inclinar a balança ; dahi camaras em que se encontram todos os vicios de sua origem ; pequenas paixões, intrigas miseraveis, lutas de pessoas. em que o interesse nacional desapparece, e o paiz inteiro, que pouco a pouco se enleva e se acostuma ao espectaculo deste antagonismo sem grandeza e destas discussões sem dignidade.

« Não, não é exacto que as eleições feitas por grandes massas possam dar jámais resultados tão funestos á nação. Tudo se engrandece e se eleva ao contacto das assembléas numerosas ; o egoismo não ousa mostrar-se, e as personalidades, sempre mesquinhas, se pejariam de apresentar-se nellas. Não se deve fallar senão do povo, de sua vida poderosa, de seus altos destinos, quando se falla do povo. Os pequenos horisontes das locallidades se perdem e se absorvem na vasta atmosphera nacional. »

O Sr. F. Octaviano :—A revolução de 1848 responde a isso.

O Sr. Ministro do Imperio :—Esta opinião, Sr. presidente, é de um escriptor que não póde ser suspeito aos nobres deputados que se querem considerar os orgãos unicos e genuinos da opinião liberal do paiz.

O Sr. F. Octaviano : — Unicos não, senhor : eu até tenho a V. Exc. como liberal.

O Sr. Ministro do Imperio :—Prezo-me de ser liberal porque sou conservador. (Apoiados).

O Sr. F. Octaviano :—E eu prezo-me de ser conservador porque sou liberal.

O Sr. Ministro do Imperio :—Este escriptor é Armand Marrast.

Disse-se porém, Sr. presidente, que o actual regimen é o mais proficuo, o mais proveitoso ao paiz. Eu não fallo agora na posição de ministro, para que não se envenenem as minhas palavras, fallo como membro desta camara ; e pedirei a cada um de nós que meta a mão na sua consciencia, e diga se a eleição de circulos tem trazido por ventura essas grandes vantagens, esses grandes resultados que apregoou o nobre deputado. Tres ministerios successivamente se tem seguido no paiz em menos de tres annos ; e o que tem ganho o principio da liberdade ou o principio da autoridade ?

O Sr. Cruz Machado :—E' uma boceta de Pandora espalhada por todo o paiz.

O Sr. Martinho Campos : — A causa está na organisação dos ministerios. Quando V. Exc. quizer discutir isto, estou prompto a entrar na discussão.

O Sr. Ministro do Imperio :—Onde está o espirito politica ? O espirito politico é hoje mais reflectido, como disse o meu nobre amigo ; mas onde está o espirito politico ? Que idéa V. Exc., eu e todos nós representaremos aqui nesta camara, especialmente se adoptarmos a celebre doutrina do mandato imperativo, condemnada tão bellamente pelo honrado Sr. presidente do conselho ?

O *Sr. Martinho Campos* : — Parece que é doutrina delle.

O *Sr. Ministro do Imperio* :—V. Exc, mesmo não é filho de votação dada por homens que professam opiniões antagonistas ?

O *Sr. Martinho Campos* : — Quem, eu ?

O *Sr. Ministro do Imperio* :—V. Exc., eu, e mais ou menos todos os membros desta camara. Onde está, pois, o espirito politico em um systema que tem por condição essencial de sua natureza suffocar esse mesmo espirito politico ? (Apoiados e não apoiados). O que será do systema representativo quando o espirito politico desapparecer do parlamento ? (Apoiados).

Mas não : o espirito politico, Sr. presidente,não desappareceu, não está morto, nem está mais reflectido ; vive ainda, e mudou apenas de feição ; em vez de representar os grandes interesses da sociedade, jungio-se ao jugo do individualismo. (Apoiados e não apoiados). E quer saber-se o que é o individualismo ? O unico fructo do individualismo, diz Lafferrière, é o egoismo, é a ausencia do dever, é a ausencia da dedicação. (Apoiados). Quando ha só individuos, diz Benjamin Constant, não ha senão poeira, e na hora da borrasca a poeira se converte em lodo. (Apoiados).

O *Sr. Martinho Campos* : — E' o que o ministerio está preparando com esta reforma.

O *Sr. Ministro do Imperio* :—Mas dizem os nobres deputados : — Condemnais o systema da eleição por circulos, mas tambem condemnaes e systema da eleição por provincias.—Ninguem, Sr. presidente, póde deixar de aceitar como razoaveis as ultimas palavras que eu aqui citei do honrado Sr. senador Vergueiro. O grande inconveniente que hoje encontramos no actual systema proveio do grande salto que se deu, querendo-se mudar de um para outro systema sem que o paiz estivesse preparado, sem que se tivesse attendido as difficuldades das nossas vias de communicação, sem que se tivesse attendido a que a civilisação não está derramada uniformemente por toda a extensão do nosso vasto territorio. (Apoiados).

O gabinete, adoptando o projecto que se acha em discussão, procurou evitar ambos os inconvenientes ; procurou, não matar o espirito local, mas dar-lhe maior expansão ; não procurou tambem restaurar o antigo systema pelos inconvenientes que algumas vezes trouxe esse systema. O gabinete não combate o systema dos circulos, antes quer esse systema, mas que-lo modificado (apoiados), tirando-se-lhe todos os inconvenientes que a experiencia já nos tem mostrado.

O *Sr. F: Octaviano* :—O unico inconveniente que nos apontou o Sr. presidente do conselho foi o do conchavo, e o regimen proposto é que offerece mais occasião a isso. (Apoiados e não apoiados).

O *Sr. Ministro do Imperio* :—O gabinete como ia dizendo, não procurou seguir o extremo acerca do systema eleitoral ; procurou conciliar os dous systemas, sem todavia sacrificar a base do systema dos circulos. (Apoiados).

Mas, com as modificações que apresenta o projecto, quaes devem ser os resultados ? O duello de morte que hoje se trava nas diversas localidades entre amigos, entre homens que professam a mesma opinião, esse duello de morte que já ameaça de ser desastroso, desapparece com o systema do projecto.

(Ha differentes apartes).

Eu desejava que o meu nobre amigo podesse tomar a responsabilidade dos factos destas scenas de desolação que provavelmente, se não passar esta lei, terão de apparecer na proxima eleição. (Apoiados)

O Sr. *Martinho Campos* :—Com presidentes como os da provincia de S. Paulo, em verdade deve-se ter algum receio.

O Sr. *Ministro do Imperio* :—E é o governo que se deve collocar á frente da eleição para evitar esses acontecimentos !

O Sr. *F. Octaviano* :—Apoiado.

O Sr. *Ministro do Imperio* :—Quando ouço os nobres deputados que se dizem orgãos da opinião liberal pedir a intervenção do governo....

O Sr. *Martinho Campos* : — Não entregue a administração das provincias a bobos, é o que eu peço.

O Sr. *Ministro do Imperio* :—V. Exc., quanto a mim, não deve usar na tribuna de uma linguagem tão inconveniente. (Apoiados). Essas suas palavras não servem senão para desmoralisar o principio da autoridade. (Apoiados).

O Sr. Martinho Campos :—Para moralisar.

O Sr. Ministro do Imperio : — Se o presidente que actualmente administra a provincia de S. Paulo tem os deffeitos que o nobre deputado apregôa...

O Sr. Barros Pimentel :— E' muito digno, nem o nobre deputado póde conhecer outro mais digno. (Apoiados e apartes.)

O Sr. Ministro do Imperio :—.. se o nobre deputado entende que esse presidente não póde administrar a provincia de S. Paulo, venha á camara denunciar esses factos, para que o governo possa cumprir a sua missão. (Apoiados.) Mas em quanto o governo estiver convencido de que esse presidente marcha convenientemente, de que não desmentio o conceito que o governo delle fez quando o nomeou para esse alto cargo, V. Ex., sem que venha denunciar aqui e provar os factos de abusos por elle commettidos, não póde usar da linguagem de que ha pouco usou.

O Sr. Ferreira de Aguiar : — Tem o direito de instruir uma discussão ácerca dos actos do Sr. Dr. Polycarpo de Leão, e nada mais. (Apoiados.)

O Sr. Sergio de Macedo :— O Sr. Dr. Polycarpo de Leão servio comigo em Pernambuco, e servio muito bem. (Apoiados,)

O Sr. Ministro do Imperio ; — Sr. presidente, devo terminar o meu discurso. E' de crer que a discussão tome longa espanção, é de crer que eu ainda tenha de vir á tribuna defender o projecto de que tratamos ; mas antes de concluir permitta-se-me responder a uma questão que fez o meu nobre amigo, a uma interpellação que dirigio ao gabinete.

O meu nobre amigo perguntou se este projecto póde ser considerado como medida governamental, ou não. Já no começo do meu discurso declarei que o gabinete era solidario ácerca desta medida, que o gabinete deseja que ella seja lei do paiz nesta sessão, que o gabinete confia que os seus amigos hão de fazer passar na 1ª discussão o projecto como se acha, para soffrer na 2ª discussão as modificações já indicadas pelas commissão em o seu parecer. (Apoiados.)

Mas o nobre deputado ainda quer algum cousa, não se contenta que o governe declare que é uma medida governamental o projecto que se discute, quer ainda saber se o governo faz della questão de gabinete.

Sr. presidente, eu não sei o que é que o nobre deputado chama—questão de gabinete.

Se questão de gabinete se reduz a esta formula—o governo deve retirar-se diante da maioria, se ella não approvar o presente projecto...

O Sr. F. Octaviano :—E' isto.

O Sr. Ministro ao Imperio.—... eu respondefei ao nobre deputado lendo o que diz um distincto escriptor acerca dessa doutrina.

O Sr. F. Octaviano :—Desejava sómente saber se V. Ex faz desta medida questão de gabinete.

O Sr, Ministro do Imperio :—O escriptor a que me refiro exprime-se assim :

« Não ha um só ponto de politica constitucional mais importante, mais delicado, mais difficil de resolver do que este, nem mais perigoso, mais revolucionario, mais anarchico, se fôr mal resolvido.

« Examinemos primeiramente os dous termos da questão, porque ella suppõe duas cousas bem duvidosas ; primeiramente que a maioria seja uma, compacta, decidida, systematica ; depois que de seu lado o ministerio seja um, compacto, uniforme tambem, n'um pensamento commum e completo.

« Se admittirmos a existencia destes dous corpos politicos compactos, systematicos, obrando um e outro em direcção fixa, e obrando em um sentido opposto do outro, oh ! então é perfeitamente claro que ha divergencia completa, incompatibilidade inteira, impossibilidade de marcharem conjunctamente ; é evidentissimo que convém então que o ministerio se retire diante da maioria, ou que a camara seja dissolvida.

« Mas este caso extremo, este sonho normal das pretenções parlamentares apresenta-se muitas vezes ? Póde mesmo apresentar-se ? E quando se apresenta, póde resolver-se sem occasionar uma revolução ?

« Eis o que convém examinar, não demorando-se em generalidades idéaes, porém tomando por ponto de partida a França e os factos taes quaes se offerecem hoje a nossos olhos. E se é verdade, como vou demonstrar, que esta hypothese é infinitamente rara na ordem habitual das cousas ; se é verdade que nos casos rarissimos e excepcionaes em que póde dar-se, é de natureza a conduzir o estado ás bordas de uma revolução, é prudente e conveniente fazer desta idéa, desta theoria inaplicavel, uma ameaça incessante, que suspende a todo o momento a acção do governo, e que paralysa, não digo um ministerio, porém todos os ministerios possiveis.

« Diz-se : Se o ministerio perde a maioria, deve retirar-se ; mas, antes de tudo, o que é a maioria ? O que é perder o maioria ?

« A maioria é um ser ficticio, que se compõe momentaneamente de uma quantidade numerica de suffragios.

« Porém como as questões são diversas, como tal deputado que n'uma questão vota com o ministerio, póde logo depois votar contra elle n'outra questão, é visivel que não só a maioria é movel no sentido de suas decisões, mas tambem que, demais, é ainda movel no pessoal dos deputados que a compõem.

« Sei que os theoricos representativos fallam sempre da maioria, como se ella fosse um ser unico, compacto fixo, duradouro ; porém assim não é, assim não póde ssr, sobretudo em França.

« Convem não raciocinar sobre tal base, ou chegar-se-ha a consequencias tão falsas, que todos os dias serão desmentidas pelos factos.

« Quando se diz, pois, o ministerio perdeu a maioria, não se diz senão que n'uma questão, n'uma discussão especial, o ministerio e a maioria momentanea da camara não foram do mesmo accordo.

« Mas em outra questão da mesma importancia o ministerio e a camara podem amanhãa estar de accordo. Sobre a propria questão que os divide poderão entender-se mais tarde, transigir e reunir-se na sessão seguinte :

« Que necessidade ha pois de declarar desde logo que a ruptura é irremediavel, e que convem, com risco de perturbar todo o paiz em suas relações internas e externas, mudar de systema e de ministerio ? Ignora-se então que esta mobilidade do poder é o maior flagello de um paiz, de um vasto paiz como a França ? Que a mudança do ministerio e a repercussão da incerteza que reage immediatamente sobre todos os homens e todas as cousas da administração, embaraçam todo progresso, todo desenvolvimento, toda segurança.

« Só no ultimo extremo, quando estiver demonstrado que a maioria da camara tem um systema seu, bem positivo, bem certo, bem opposto ao do ministerio, pode a questão ser seriamente debatida.

Alguns senhores :—Apoiados.

O Sr. ministro do imperio :—È com estas palavras que eu respondo ao meu nobre amigo.

O Sr. F. Octaviano :—Note V. Exc. que isto se refere ás maiorias ficticias.

O Sr. ministro do imperio : —Eu peço ao nobre deputado que tome sempre as minhas expressões conforme a minha intenção. Era preciso que eu tivesse muita inepcia para vir proferir na camara qualquer expressão que podesse ferir a sua susceptibilidade.

Li as palavras de um escriptor que trata do systema representativo, que trata de uma questão constitucional como esta, para que, firmado nessa autoridade, podesse dizer aos nobres deputados qual a opinião do governo ; podesse declarar que o governo não deve crear constantemente questões de gabinete (apoiados) ; que o governo não precisa fazer desta medida questão de gabinete, porque está certo de que a maioria ha de acompanha-lo. (Apoiados.) Para que fazer ostentações ? Para que vir dizer ao paiz que esta medida é somente aceita por imposição do governo, porque fez della questão e não porque felizmente a maioria da camara pensa a respeito della uniformemente e de accordo com o governo. (Apoiados.)

O Sr. *F. Octaviano* :—È illudir a pergunta.

O Sr. ministro do imperio : — O governo não precisa fazer da passagem desse projecto questão de gabinete. Se se désse a hypothese figurada de haver uma maioria compacta e uniforme que pretendesse hostilisar o gabinete, tomando este projecto por ponto de apoio, o gabinete, compacto e uniforme ácerca do seu pensamento em relação á situação do paiz, havia de saber cumprir a missão que lhe foi confiada pela corôa, ou propondo a dissolução da camara, ou retirando-se do poder se entendesse que era isto mais conveniente. (Apoiados.)

Mas quando não se chegou ainda a este caso extremo, nem se pode de leve suspeitar que elle se realise ; quando o governo não precisa exigir sacrificios de alguns amigos seus que com elle pensam de accordo sobre todas as outras questões, podendo apenas divergir em um ou outro ponto secundario, o governo ha de vir sem necessidade fazer questão de gabinete, como se sua missão fosse estar constantemente fazendo questões de gabinete de todas as medidas que vierem á discussão.

O gabinete não aceita imposições da maioria ; é necessario que o nobre deputado se convença disto : o gabinete quer marchar de accordo com a maioria da camara ; mas não quer receber as imposições da maioria, porque faltaria á sua missão apparecendo perante o paiz como não tendo opinião sua. O gabinete ha de marchar com a maioria porque está convencido de que a maioria pensa de accordo com elle, quer o que elle quer. (Apoiados.)

Feita esta declaração, Sr. presidente, nada mais resta-me dizer em resposta ao meu nobre amigo deputado pela provincia do Rio de Janeiro ; antes, porém,de sentar-me, consinta V. Exc. que eu agradeça ao meu nobre amigo a maneira benevola, sempre delicada com que se apresenta na tribuna combatendo os seus adversarios.

(Muito bem ! Muito bem ! O orador é comprimentado por muitos senhores deputados).

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Força naval.

Procede-se á votação do requerimento de encerramento da discusrão do art. 1º da proposta do governo, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1861 a 1862, offerecido pelo Sr. Tobias Leite na sessão antecedente, e é approvado.

Posto a votos o artigo da mesma proposta, é tambem approvado.

Entra em discussão o art. 2º, que é approvado sem debate.

Lê-se, apoia-se, e entra em discussão o artigo additivo impresso da commissão e marinha e guerra.

O Sr. Paes Barreto (ministro da marinha) :— Sr. presidente, devo uma resposta ao discurso do nobre deputado pela provincia de Matto-Grosso, que hontem tomou parte na discussão do primeiro artigo do projecto que fixa a força naval do imperio para o anno de 1861 a 1862.

O nobre deputado começou por notar que nas informações por mim prestadas na sessão de sabbado, relativamente á materia do requerimento que S. Exc. submetteu á consideração da camara e que esta não approvou, eu havia confundido o asylo de invalidos com a companhia de invalidos, sendo aliás cousas diversas.

Sr. presidente, ou o nobre deputado não me entendeu, ou então da parte de S. Exc. é que existe a confusão que elle me attribue. Fallei, é verdade, na companhia, e tambem no asylo de invalidos, mas o fiz porque no seu requerimento o nobre deputado pedia esclarecimentos a respeito de ambos.

Referindo-se ao asylo de invalidos, o nobre deputado quiz saber não só em quanto importa a somma arrecadada em virtude da lei n. 450 de 28 de outubro de 1848. em favor daquelle estabelecimento, mas ainda porque até hoje não tem sido levado a effeito ; e tratando da companhia de invalidos, perguntou S. Exc. em que serviço erão as suas praças empregadas, e qual a legislação a que está ella sujeita, Pareceu-me que o nobre deputado tinha ficado satisfeito com as informações que então lhe prestei ; mas S. Exc. voltando hontem ao mesmo assumpto, notou que o serviço a que são obrigadas as praças daquella companhia é demasiadamente rigoroso, e superior ás forças de homens que se acham inutilisados, parecendo-lhe que esse serviço devia ser executado por praças do batalhão naval.

Sr. presidente se as observações que o nobre deputado emittio a este respeito envolvem uma censura, ella de certo não se dirige ao actual ministro da marinha. A companhia de invalidos foi creada em 1847, e rege-se pelas instrucções de 7 de fevereiro de 1848, nas quaes se declara que a referida companhia é especialmente destinada para a guarda do hospital de marinha e para as dos presos sentenciados que trabalham nas obras de marinha, e que existem nas prisões. Não fui eu, pois, que sujeitei as praças da companhia de invalidos ao serviço em que se acham empregadas ; a este respeito não tenho feito mais do que manter o que encontrei estabelecido desde 1848.

O Sr. Peixoto de Azevedo :—Eu disse hontem que estava informado que as praças da companhia erão empregadas na guarnição dos escaleres.

O Sr. Ministro da Marinha :—Observarei entretanto ao nobre deputado que nem me parece exagerado e rigoroso o serviço que se exige dos invalidos que se acham recolhidos ao quartel da ilha das Cobras, e nem julgo conveniente deixa-los entregues a uma completa ociosidade, estando ainda em estado de prestarem algum serviço. As instrucções de 1848, a que me tenho referido, mandam admittir na companhia as praças que se inhabilitarem no serviço naval, por qualquer motivo, uma vez que fiquem em estado de poder prestar-se ao que nas mesmas instrucções é prescripto. Essas praças não se acham pois incapazes de todo o serviço, e não ha razão para que deixem de fazer aquelle que couber em suas forças, em troca dos beneficios que recebem do estado.

Mas disse o nobre deputado :—levou-se o rigor com esses homens ao ponto de obriga-los a servirem como remadores dos escaleres do arsenal !

Segundo estou informado, sómente duas praças da compania de invalidos servem como remadores ; e comquanto as instrucções de 1848 permittam que possam ser empregados no arsenal, direi ao nobre deputado, que os dous remadores a que se refere foram admittidos a esse serviço a pedido seu, porque desse modo percebem melhores vencimentos.

Perguntou de novo o nobre deputado, porque motivo não se tem cuidado na construcção do edificio que deve servir de asylo dos invalidos da marinha, e censurou o governo por não ter já empregado a somma arrecadada para essa obra em dar-lhe começo.

Eu já declarei ao nobre deputado e á casa, na sessão de sabbado, a razão per que o governo ainda não julgou conveniente emprehender esta obra. O asylo de invalidos, para que seja uma instituição digna do paiz e preencha os fins a que é destinado, não póde limitar-se a uma casa simples e modesta, como quer o nobre deputado. Assim entenderam os meus illustrados antecessores, e assim entendo eu.

Ha dous annos, segundo creio, o Sr conselheiro Saraiva encarregou ao distincto engenheiro da repartição de marinha de organisar a planta e orçamento do edificio, que foi orçado em quantia superior a 500:000$; submettido o trabalho do engenheiro á academia das Bellas-Artes, approvou esta o plano, mas declarou que em vista da elevação dos salarios e do preço dos materiaes, não era possivel levar a effeito a obra com a quantia em que fôra ella orçada.

Entende o nobre deputado que o asylo projectado deve ser feito, tendo-se sómente em vista as nossas circumstancias actuaes ? Não acha quo devemos olhar para o futuro, construindo-o de modo que possa servir tambem quando tivermos uma grande marinha ? Não será melhor esperar mais algum tempo, afim de que o governo possa dotar a armada de um asylo digno della, e aonde possam encontrar as suas praças de pret, bem como os seus officiaes inutilisados no serviço da nação um repouso seguro para os seus velhos annos ? Qual é o paiz onde existe esta instituição, em que se tenha construido para servir de asylo dos invalidos uma casa mesquinha, insignificante ?

Sr. presidente, eu entendo que o nobre deputado, se deseja fazer alguma cousa de util á marinha a este respeito, em vez de contentar-se em dirigir censuras injustas e infundadas ao governo, seguiria melhor caminho propondo ao corpo legislativo que consigue annualmente uma quantia sufficiente para que a benefica disposição da lei de 1848 possa ser com brevidade levada a effeito, mas levada a effeito de um modo digno do Brasil.

Tambem podia o nobre deputado, visto que o poder legislativo concede todos os dias loterias a estabelecimentos menos dignos de attenção do que o de que se trata, e até a empresas particulares, podia propor que algumas loterias fossem annualmente concedidas para com o producto dellas construir-se o asylo de invalidos.

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — Tenho muito prazer em ouvir a V. Ex. : comprometto-me a apresentar emendas no orçamento a este respeito.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — Parece-me, Sr. presidente, que o nobre deputado procedendo por este modo faria um serviço mais real e valioso do que esse que consiste em dirigir accusações ao governo por não ter feito aquillo que elle com os recursos do que dispõe não pode fazer.

O Sr. Peixoto de Azevedo : — Por que devia começar.

O Sr. Ministro da Marinha : — E de que serviria começar desde já uma obra que com certeza se terá de abandonar muito antes da sua conclusão ? Para ter o gosto de ver destruido pelo tempo tudo, ou grande parte do que se houvesse despendido ?

O Sr. Peixoto de Azevedo : — O certo é que um ministro comprou um edificio quando a quantia não era tal como a que hoje existe.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — A casa comprada por um dos meus antecessores não foi com o dinheiro destinado ao asylo de invalidos.

Sr. presidente, o nobre deputado deixando este assumpto, occupou-se com a ordem que expedi, mandando cessar as gratificações que, segundo disse S. Ex., percebiam os officiaes da armada que se achavam incumbidos do estudo e exame das nossas costas, portos e barras, afim de que pudessem ser empregados como praticos.

O nobre deputado foi mal informado por quem lhe disse que existiam officiaes da armada empregados nesse estudo. O que havia era o seguinte : quando algum official dispensava em alguma navegação costeira o pratico, que, segundo as ordens existentes, devia trazer a bordo, percebia metade da gratificação que competia ao pratico, se elle houvesse embarcado. Somente um ou dous officiaes pertencentes a estação do Rio da Prata percebiam uma gratificação mensal, porque elles não precisavam de praticos a bordo dos seus navios, pelo conhecimento que tinham daquella navegação.

Eu entendi, Sr. presidente, de accordo com a opinião do distincto chefe de esquada encarregado do quartel general, que a accumulação das funcções de pratico com as de commandante de um navio de guerra offerecia grandes inconvenientes, e então expedi o aviso a que o nobre deputado se referio. No meu entender não é possivel que um commandante de navio, que tem constantemente muitas e variadas obrigações a desempenhar a bordo, possa ao mesmo tempo preencher as funcções de pratico. O serviço do pratico exige muitas vezes que se passe uma noite inteira sem dormir, e que de dia se esteja constantemente attento para a marcha e direcção do navio : os deveres que impõe o commando não deixam tambem aquelle que o exerce muito tempo para empregar-se em outro serviço. Entendi, pois, em bem da disciplina, em bem da segurança dos nossos vasos de guerra, e de accordo, repito, com a opinião de um distincto general da armada, que convinha acabar com esse costume, e determinar, como determinei, que sómente na falta absoluta de praticos commandantes ou os officiaes dos navios de guerra pudessem servir como taes.

Peço licença á camara para ler a ordem de que se trata, expedida em 24 de janeiro deste anno ao encarregado do quartel general.

« S. M. o Imperador, attendendo aos inconvenientes que podem resultar ao serviço de serem os commandantes dos navios da armada nacional e imperial, e bem assim os officiaes de bordo, encarregados do serviço de praticos nas costas, barras e portos, como foi permittido por aviso desta secretaria de estado de 15 de novembro de 1856, ha por bem ordenar.

« 1º Que somente no caso de falta absoluta de praticos nos lugares onde seus serviços forem indispensaveis, poderão os commandantes dos navios de guerra, ou algum dos officiaes de bordo, exercer essas funcções, sendo por isso dignos da consideração do governo imperial.

« 2º. Que por esse quartel general se recommende de novo aos commandantes das estações navaes, que sempre que o serviço permittir empreguem os commandantes dos navios de guerra com os seus officiaes nos exames dos portos, costas e barras comprehendidos nas mesmas estações, afim de que possam, no caso supposto de falta absoluta de praticos, servir como taes nos seus navios : o que tudo communico a V. S. para sua intelligencia e execução, etc. »

Na falta absoluta de praticos entendi que deviam servir os officiaes.,.

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — Os officiaes porque ?

O *Sr Ministro da Marinha* : — Porque é isso do seu dever.

O *Sr. Lamego* : — Não apoiado.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — Eu entendo que é do dever do commandante e officiaes de um navio fazerem tudo quanto estiver ao seu alcance para conduzi-lo a seu destino.

Se não houver pratico em um porto, e se o commandante ou qualquer dos officiaes de bordo conhecer esse porto, e puder dirigir o navio, não o deverá fazer ?

O *Sr. Lamego* : — Mas deve receber uma gratificação por isso ?

O *Sr. Ministro da Marinha* : — E' preciso que demos alguma cousa ao zelo pelo serviço publico. O servidor do Estado que cumpre o seu dever encontra na satisfação de sua consciencia e no reconhecimento do paiz a paga dos seus serviços. (Apoiados).

O Sr. Lamego :—Outras nações mais adiantadas em marinha do que nós não fazem assim.

O Sr. Ministro da Marinha :—Pagam aos praticos, e não encarregam aos commandantes e aos officiaes dos seus navios de guerra do serviço da praticagem.

Sr. presidente, eu não desconheço a utilidade que resulta de terem os officiaes perfeito conhecimento das nossas costas e barras ; por isso, como V. Exc. terá notado, no aviso que ha pouco li, recommendei que os commandantes das estações navaes, sempre que o serviço permittisse, empregassem em estuda-los os officiaes sob suas ordens.

O Sr. Lamego dá um aparte.

O Sr. Ministro da Marinha :— Entretanto tinhamos constantemente no Rio da Prata ao serviço da divisão imperial seis ou oito praticos.

O Sr. Peixoto de Azevedo :— Que estavam em outros navios.

O Sr. Ministro da Marinha : — Mas nem todos os navios navegavam ao mesmo tempo.

O Sr. Peixoto de Azevedo :—Estavam aquelles.

O Sr. Ministro da Marinha :—Permitta que eu continue.

Sr. presidente, creio ter demonstrado que o nobre deputado por Mato-Grosso labora em erro, quando suppõe que mandei suspender o estudo e exame dos nossos portos e barras.

O Sr. Peixoto de Azevedo :— Eu não disse isto.

O Sr. Ministro da Marinha : — V. Exc. disse que mandei suspender a gratificação que percebiam os officiaes que se achavam empregados nesses exames.

O Sr. Peixoto de Azevedo :—Hei de provar que o não disse ; o que eu disse foi que não se tirasse a gratificação de 100$ aos que se applicam á praticagem.

O Sr. Ministro da Marinha :—Sr. presidente, o nobre deputado tratou dos inconvenientes que resultam no seu entender da marinha á vapor...

O Sr. Peixoto de Azevedo : —Não, senhor, não disse tal.

O Sr. Ministro da Marinha : — V. Exc. disse que os officiaes embarcados em navios movidos á vapor tornavam-se pouco instruidos na sua profissão, e notou a grande despeza que essa marinha occasionava.

O Sr. Peixoto de Azevedo : — Nessa occasião recebi um apoiado do nobre general da armada.

O Sr. Ministro da Marinha : — Não discutirei agora as vantagens e desvantagens da marinha á vapor ; uma tal discussão seria inteiramente ociosa. Apenas ponderarei ao nobre deputado, que por mais dispendiosa que ella seja, e ainda quando trouxesse como consequencia necessaria a impericia dos officiaes da armada, nós não poderiamos prescindir della, sob pena de ficarmos em posição muito desvantajosa relativamente ás outras nações. Devo tambem dizer ao nobre deputado que os ultimos vasos que mandámos construir são todos ao systema mixto, que podem navegar á vapor ou á vela.

O Sr. Peixoto de Azevedo :— Nesse ponto fallei eu.

O Sr. Ministro da Marinha : — Pelo quartel-general se tem expedido ordens reteiradas para que só em casos de absoluta necessidade seja o vapor empregado nesses navios.

O Sr Peixoto de Azevedo :— Agora V. Exc. ferio o ponto da questão : duvidei se tiveram execução essas ordens.

O Sr. Ministro da Marinha :— Portanto, já vê o nobre deputado que, segundo o que está determinado, os inconvenientes que notou, se não ficam destruidos de todo, acham-se diminuidos consideravelmente.

O Sr. Peixoto de Azevedo :—Eu fallei da inexecução das ordens, no caso que existam, como se affirmou.

O Sr. Ministro da Marinha :— Sr. presidente, o nobre deputado passando a outra ordem de considerações, tratou da sua provincia, que elle chamou infeliz, apresentando-a como abandonada pelo governo.

O Sr.Peixoto de Azevedo : — V. Exc. me está emprestando proposições que não emitti.

O Sr. Ministro da Marinha :—Eu entendi que V. Exc. censurava o governo por deixar a sua provincia em abandono.

O Sr. Peixoto de Azevedo : — Não disse isto : eu até affirmei que o governo tinha tido muitas vezes muito boa vontade para com ella.

O Sr. Ministro da Marinha : — Mas acrescentou que essa boa vontade nenhum resultado tinha produzido.

O Sr. Peixoto de Azevedo : — Porque os seus delegados não teem executado as ordens.

O Sr. Ministroda Marinha :—Pois bem : o nobre deputado reconhece a boa vontade e os esforços que o governo tem empregado para promover a prosperidade da sua provincia ; mas assevera que esses esforços teem sido improficuos, que essa vontade tem ficado esteril.

O Sr. Peixoto de Azevedo :—Algumas vezes.

O Sr. Ministro da Marinha : — Sr. presidente, o nobre deputado exprimindo-se por este modo esqueceu-se de certo das vantagens que a provincia de Mato-Grosso tem obtido nestes ultimos tempos, devidos a esforços incessantes do governo imperial. O nobre deputado esqueceu-se desses tratados celebrados com os estados vizinhos, e que deram á sua provincia um porto de mar ; esqueceu-se do contrato em virtude do qual foi ella dotada com uma navegação regular á vapor ; esqueceu-se do estabelecimento de Itapura creado e mantido com tanto dispendio, afim de facilitar as communicações pelo interior com a sua provincia. (Apoiados.)

O Sr. Peixoto de Azevedo dá um aparte.

O SrMinisto da Marinha :— O nobre deputado sabe que esse estabelecimento, ainda em começo, não póde desde já produzir todos os resultados que delle se esperam ; mas o nobre deputado sabe tambem que o fim desse estabelecimento não é outro senão abrir a Matto-Grosso communicações mais faceis e rapidas com as outras provincias do imperio. (Apoiados.)

O nobre deputado esqueceu-se da creação em sua provincia de uma estação naval, que conte cinco vapores, e não tres como S. Exc. nos tem asseverado.

O Sr. Peixoto de Azevedo. — Não póde ter cinco ; V. Exc. está se compromettendo.

O Sr. Ministro da Marinha :—Asseguro ao nobre deputado que no Mato-Grosso existem quatro vapores, assim como que em março ou abril seguio para alli mais um que mandei construir especialmente para a navegação dos rios S. Lourenço e Cuyabá.

O nobre deputado esqueceu-se ainda do estaleiro da construcção que se mandou estabelecer nos Dourados, e que muitos beneficios deve trazer á navegação de sua provincia ; não se lembrou das prestações annuaes que para as suas obras recebe a provincia de Mato-Grosso, e até não quiz recordar-se dessas repetidas e dispendiosissimas remessas que o governo tem feito de objectos necessarios para collocar a provincia em estado de defeza.

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — O que se segue é que sou o prototypo da ingratidão.

O *Sr. Ministro da Marinha* :— Eu louvo o zelo e interesse com que o nobre deputado constantemente chama a attenção do governo e do corpo legislativo para o estado de sua provincia ; mas é preciso que o nobre deputado não leve e seu patriotismo ao ponto de ser injusto, desconhecendo os constantes esforços que os poderes do estado teem empregado para promover o engrandecimento e prosperidade da provincia de Mato-Grosso, e occultando os beneficios que desses esforços tem ella já obtido. (Apoiados.)

Sr. presidente, a ingratidão do nobre deputado é tanto maior quanto elle sabe perfeitamente que o que se faz em favor da provincia de Mato-Grosso custa o duplo e o triplo do que custaria nas outras provincias do imperio.

O nobre deputado, proseguindo nas suas accusações, asseverou que o governo só tem mandado servir em Matto-Grosso os officiaes de marinha que por máos não podem empregar-se em outros lugares, sendo necessario que fosse advertido por algum dos nobres deputados que se achavam presentes, para exceptuar do seu estigma a mui poucos.

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — Não foi preciso que me advertissem ; tenho a coragem necessaria para dizer os nomes dos officiaes que acho máos.

O *Sr. Ministro da Marinha* ; — Não ponho em duvida a coragem do nobre deputado:

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — Eu salvei as excepções : não me empreste insinuações que não fiz.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — Sr. presidente, não duvido que na provincia de Matto-Grosso exista um ou outro official que tenha commettido faltas, que apresente alguma irregularidade no seu procedimento ; mas é summamente injusto quem disser que os bons officiaes formam alli a excepção.

A corporação da marinha brasileira compõe-se de officiaes muito distinctos. (Muitos apoiados.)

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — Apoiado, sou o primeiro a dize-lo.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — Por excepção se poderá apresentar um outro official menos recommendavel, mas em geral todos elles são dignos de estima e consideração, pelo zelo e intelligencia com que cumprem seus deveres, e pelos serviços que prestam ao paiz. (Muitos apoiados.)

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — Apoiado, sou o primeiro a affirma-lo.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — Era impossivel, senhores, que essa corporação distincta e briosa fosse desmentir os seus fóros na provincia de Matto-Grosso.

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — V. Exc. me está emprestando o que eu não disse.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — O nobre deputado disse hontem, e ainda hoje repetio, que na sua provincia os bons officiaes formavam raras excepções, é isso o que eu contesto.

Tratando do estaleiro dos Dourados, affirmou o nobre deputado que, apezar de se terem gasto 60 ou 80:000$ com esse estabelecimento, nada absolutamente alli existe, a não ser uma casa, por elle feita ja ha tempos, e essa mesma em estado de ruina.

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — Sim, senhor.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — Sr. presidente, admiro-me da segurança com que o nobre deputado affirma que já se tem gasto com o estaleiro dos Dourados 80:000$000.

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — Não affirmei, disse o que me constava.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — Mas, senhores, se o nobre deputado não sabe, se não pode sustentar essa proposição, para que a apresenta ?

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — V. Exc., que tem á sua disposição a contadoria da marinha, pode apresentar a conta exacta dessa despeza.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — Então o nobre deputado sustenta que se tem gasto rs. 80:000$000 ?

O *Sr. Peixoto de Azevedo* . Eu disse que se suppunha ter-se gasto essa quantia pouco mais ou menos, está da parte de V. Exc. apresentar a conta.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — Eu mesmo não posso dizer com segurança quanto se tem gasto com o estaleiro dos Dourados, porque as despezas feitas com esse estabelecimento acham-se englobadas nas do arsenal ; tal foi a informação que me deu a contadoria a este respeito. Talvez que com algum trabalho e tempo se possam obter esses esclarecimentos ; por ora não me é possivel presta-los, e pediria ao nobre deputado que provasse a sua asserção.

É verdade que S. Exc. julga-se dispensado de provar o que assevera, declarando que falla por ouvir dizer : infelizmente não posso fazer o mesmo.

O *Sr. Peixoto de Azevedo* : — Póde pela mesma razão porque V. Exc. disse no seu relatorio que ha alli um estaleiro, quando semelhante estaleiro não existe.

O *Sr. Ministro da Marinha* : — Eu responderei depois a V. Exc. sobre esse ponto.

O nobre deputado disse ainda que em Matto-Grosso só existiam tres vapores, sendo apenas um de guerra. Sr. presidente, eu sei que o nobre deputado conhece perfeitamente a sua provincia, e sabe de tudo quanto la existe ; mas, apezar disso, asseguro á camara que alem do « Corumbá » que d'aqui sahio em março ou abril, com destino a Matto-Grosso, existem mais quatro vapores naquella provincia ; o « Paraguassú,» o «Anhambahy,» o «Paraná» e o «Jaurá» ; o vapor «Paraguassú», armado, o vapor «Anhambahy», com o armamento prompto para ser posto a bordo quando for necessario, os outros dous sarmados, porque acham-se empregadosno do

serviço de transportes, e são vapores pequenos apropriados á navegação dos rios Cuiabá e S. Lourenço. Não convem mesmo que estes dous vapores se conservem armados, porque nesse estado não poderiam navegar naquelles rios. Entretanto o nobre deputado comprehende, e comprehende qualquer, que se por ventura se désse alguma circumstancia extraordinaria, se apparecesse alguma emergencia séria, esses vapores podiam prestar excellentes serviços como transportes.

O Sr. Peixoto de Azevedo: — O « Paraná » nem para isso presta, porque tem muito comprimento, e em alguns lugares do rio não póde dar volta.

O Sr. Ministro da Marinha: — Note a camara que é vapor « Paraná » está em Matto-Grosso, creio que ha dous ou tres annos; não fui eu que o mandei para alli; no entanto o nobre deputado, que nunca achou occasião de censurar o governo por este facto, descobrio agora que o vapor «Paraná» não tem prestimo algum!

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Porque só agora é que estive a bordo desse navio, e então conheci a sua incapacidade para essa navegação.

O Sr. Ministro da Marinha: — Sr. presidente, os vapores mandados por mim para a estação de Matto-Grosso são o «Paraguassú», que já lá está, e que é um optimo navio de guerra, e o «Curumbá», que ainda se acha em viagem; mas o nobre deputado, que nunca se lembrou de accusar o governo por ter remettido para a sua provincia vapores que elle julga sem prestimo, vem censurar-me por actos que não me pertencem!

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Pela razão que acabo de expender.

O Sr. Ministro da Marinha: — O nobre deputado, para provar que conhece perfeitamente o estado da provincia de Matto-Grosso, disse-nos: « Sei tanto do que por alli vai, que affirmo que não se estão construindo os dous vapores que o Sr. ministro dá como em construcção » E o nobre deputado achou que tinha feito tão grande descoberta, que encheu-se de prezer e ficou radiante de jubilo.

O Sr. Peixoto de Azevedo: — V. Exc. está enganado: não enchi-me de prazer.

O Sr. Ministro da marinha: — Sr. presidente, em 1857 um dos meus illustrados antecessores determinou que se construissem dous vapores na provincia de Mato-Grosso, e remetteu para alli as machinas e ferragens necessarias para esse fim. Entrando eu para a administração da marinha, enviei tambem uma grande porção de madeiras que lá não se podia obter, e constantemente tenho recommendado ao presidente da provincia que procure dar andamento á construcção dos vapores.

Disse, porém, o nobre deputado: « Ainda não se deitaram as quilhas no estaleiro, como é que já começou a construcção? » Senhores, para se dizer que um navio está em construcção não é indispensavel que a sua quilha esteja no estaleiro: desde que se preparam as madeiras e outros materias teem começado as obras, e então póde-se dizer que o navio está em construcção. Ora, eu sei que já existem algumas madeiras preparadas, que outros materiaes se acham reunidos no lugar do trabalho...

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Eu não criminei a V. Exc.

O Sr. Ministro da marinha: — Nem podia criminar-me.

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Eu disse que V. Exc. avançou essa proposição enganado por falsa informação.

O Sr. Ministro da marinha: — Não ha engano algum. Preparando-se madeiras para esses vapores, a obra está em começo, e se está em começo, eu podia dizer ao presidente da provincia: « Trate de concluir esses vapores, » porque o facto de lançar a quilha no estaleiro não é que constitue o seu começo, é um serviço como o de galivar o cavername, preparar o convés, etc. (Apoiados.)

Sr. presidente, para de algum modo justificar qualquer demora que tenha havido na construcção desses vapores, assim como na de outras obras que se mandaram fazer em Matto-Grosso, eu direi á camara que não ha nada mais difficil do que encontrar em Matto-Grosso individuos que se queiram empregar nesses trabalhos; para que hajam alguns operarios no arsenal daquella provincia é preciso que sejam daqui remettidos. É tal a falta de trabalhadores em Matto-Grosso, que o gerente da companhia de navegação do Paraguay não póde ainda encontrar, apezar de muitos esforços, quem se quizesse encarregar do melhoramento de uma parte do rio Cuiabá.

A camara ouvio hontem o nobre deputado dizer: que ninguem na sua provincia tratava de promover os melhoramentos materiaes; disse-nos mesmo que se o governo quizesse melhorar o rio Cuiabá devia mandar daqui um official de marinha para dirigir esse trabalho, que seria executado por praças da armada. E' por este motivo que a construcção desses vapores não tem tido todo o andamento que era para desejar: o mesmo se póde dizer a respeito do estaleiro de Dourados: alli não se encontram artistas nem trabalhadores.

Disse o nobre deputado que, segundo lhe constava, eu pretendia mudar o estabelecimento de Dourados para outro ponto da margem do rio Paraguay, sendo aliás aquelle o mais apropriado para um estaleiro. Direi á casa que as opiniões de pessoas entendidas que tem percorrido o rio Paraguay, e que conhecem a provinca de Matto-Grosso, não são uniformes a respeito do ponto em que o estaleiro deve ser collocado.

O Sr. Peixoto de Azevedo: — Sei disso.

O Sr. Ministro da marinha: — Tenho a este respeito opiniões diversas, e de pessoas respeitaveis. Em vista dessa divergencia de opiniões, sabendo que o futuro do estabelecimento depende principalmente do local em que fôr assentado, entendi que devia sujeitar esta questão ao exame de pessoas entendidas. Ouvi ao conselho naval a respeito deste assumpto, e não satisfeito com isso, submetti a questão ao conselho de estado, o qual ainda não deu o seu parecer; mas devo dizer ao nobre deputado que a minha intenção por ora é conservar o estaleiro no lugar em que se acha. Admira porém que o nobre deputado que hontem nos disse, e ainda hoje repetio, que nada absolutamente se tem feito nos Dourados, que tudo quanto alli existe é uma casa que elle construio, me censurasse por querer fazer a mudança do estaleiro, abandonando tudo quanto já se havia feito no ponto dos Dourados.

Sr. presidente, o nobre deputado, lendo um trecho do meu relatorio, não só contou as linhas que escrevi a respeito do arsenal do Matto-Grosso, como chamou a attenção da camara sobre o pouco cuidado, ou mesmo ignorancia do ministro, que não sabia que o arsenal daquella provincia se acha na cidade de Cuiabá e não na cidade de Matto-Grosso.

Eu escrevi o relatorio para pessoas que julgo conhecedoras das nossas provincias. Dizendo eu que o estaleiro dos Dourados tem por fim concertar os navios que, não podiam subir o rio Cuiabá para serem concertados em Matto-Grosso, está entendido que me refiro á capital da provincia. Sei perfeitamente, a casa o sabe, o nobre deputado não adiantou cousa alguma, que Matto-Grosso não é Cuiabá; e quem lêr o meu relatorio com o espirito desprevenido e sem o desejo de achar algum motivo de censura, ainda que insignificante, entenderá que fallo da capital de Matto-Grosso, e não da cidade de Matto-Grosso, até porque para esta cidade não se vai subindo o rio Cuiabá.

Sr. presidente, o nobre deputado disse-nos que os commandantes dos vapores pertencentes á estação de sua provincia occupão-se em transportar objectos particulares e em fazer o contrabando.

O nobre deputado já me havia particularmente communicado alguma cousa a este respeito, e eu, apezar de ter logo depois de entrar para o ministerio determinado que os vapores do estado não fossem empregados no transporte de generos particulares, exigi informações do presidente de Matto-Grosso, e espero resposta para tomar as providencias que julgar necessarias.

O nobre deputado disse ainda que se deviam applicar esses vapores nos transportes desses generos; entretanto censura porque se faz isso...

O Sr. Peixoto de Azevedo: —A censura é porque o preço desse transporte não reverte aos cofres publicos.

O Sr. Ministro da Marinha: —Eu não posso acceder ao pedido do nobre deputado: e se esses vapores continuarem a empregar-se no transporte de generos do commercio, declaro que o farão contra as minhas ordens. Entendo que não convem que os navios do Estado sejam applicados no serviço dos particulares; a sua missão é outra muito diversa.

O nobre deputado sabe que existe uma companhia subvencionada pelos cofres publicos em cujos vapores póde o commercio de Matto-Grosso transportar os seus generos. O nobre deputado não ignora que em circumstancias extraordinarias ha ordem para que os vapores do governo prestem auxilio aos vapores que se dirigirem a Curumbá ou mesmo a Cuiabá. O governo da provincia de Matto-Grosso tem sido facil em prestar esses auxilios: julgo que nada mais se póde fazer a este respeito.

Censurou-me ainda o nobre deputado, porque no meu relatorio não tratei do melhoramento do rio Cuiabá. Já hontem disse em aparte ao nobre deputado que este serviço estava a cargo da companhia de navegação do rio Paraguay; accrescentarei agora que, tendo-me o chefe da estação consultado se devia empregar, como lhe fôra ordenado pelo presidente da provincia, algumas praças de marinha e um dos lanchões pertencentes á esquadrilha, no serviço do melhoramento do rio Cuiabá, serviço que aliás não pertence á marinha, não duvidei determinar que se cumprisse a ordem do presidente de Matto-Grosso, attendendo a que por outro modo será muito difficil levar a effeito aquelle melhoramento.

Assim, já vê o nobre deputado que, apezar de não ter fallado no melhoramento do rio Cuiabá em meu relatorio, todavia alguma providencia dei que tem por fim promover este melhoramento.

O nobre deputado disse-nos hontem que trazia estes factos á tribuna, porque sempre que se dirigio a mim em particular eu o recebi asperamente, mostrando-me pouco disposto a ouvi-lo. Declaro á V. Exc. e á camara que o nobre deputado nunca me procurou para tratar de negocios de sua provincia. E' certo que encontrando-nos aqui na camara algumas vezes antes da abertura da sessão, o nobre deputado disse-me uma ou outra cousa a respeito das autoridades de Matto-Grosso. O nobre deputado tratou sempre mais das pessoas do que das cousas de sua provincia. Em todo o caso, devo dizer á V. Exc. que nunca recebi ao nobre deputado com aspereza, porque não costumo tratar a ninguem desta maneira. (Apoiados)

Para estabelecer um contraste, o nobre deputado contou-nos o que se passára entre elle e o fallecido general Coelho quando ministro da guerra, o qual não só consultou muitas vezes ao nobre deputado sobre os negocios de Matto-Grosso, como teve a fortuna de receber de S Exc, um relatorio muito circunstanciado, apontando todas as necessidades da provincia ...

O Sr. Peixoto de Azevedo: —Não disse que era fortuna.

O Sr. Ministro da Marinha: —Eu é que digo... indicando logo as providencias que o governo devia adoptar para satisfazê-las. Disse ainda o nobre deputado que muitas das medidas por elle lembradas tinham sido tomadas com grande proveito para a provincia. Infelizmente, ao que parece, em vista do que hontem declarou o nobre deputado, os resultados dessas medidas com tanto acerto adoptadas e postas em execução, durarão bem pouco tempo: pois que em menos de tres annos tudo tem desapparecido, e a provincia voltou a peiores circumstancias do que aquellas em que se achava sob o regimen colonial!

Segundo o nobre deputado, todos os males de sua provincia procedem dos máos delegados que o governo alli tem.

Sr. presidente, os principaes empregados do Matto-Grosso são os mesmos que o actual ministerio encontrou quando tomou conta da administração do paiz; não conheço a todos, mas de alguns posso dizer que são distinctos servidores do estado, e que estão prestando muito bom serviço nas commissões de que se acham encarregados.

Sr. presidente, termino aqui o que tenho a dizer em resposta ao nobre deputado pela provincia de Matto-Grosso. Não me sentarei, porém, sem dizer algumas palavras em referencia ao discurso do illustre deputado pelo Rio Grande do Sul, proferido em uma das sessões passadas, na parte em que S. Exc. pareceu ter difficuldade em approvar o artigo additivo que se acha em discussão, pelo receio de que, a passar tal qual está elle redigido, se estabeleça immediatamente uma companhia de aprendizes marinheiros na sua provincia, o que deve ser, no entender do nobre deputado, em detrimento d'ella.

Sr. presidente, bem que tivesse concordado com a illustre commissão de marinha e guerra na apresentação deste artigo, autorisando o governo a estabelecer em todas as provincias uma companhia de aprendizes marinheiros, daclaro á camara que não é meu pensamento crear todas essas companhias, nem mesmo eu o poderia fazer dentro do anno da lei, não só por causa do grande augmento de despezas que trata a creação de tantas companhias ao mesmo tempo, como porque não é talvez possivel dispôr do pessoal e material para esso fim necessarios.

Assim, pois, se a camara dos Srs. deputados dignar-se approvar o artigo tal qual se acha, desde já assevero que não me aproveitarei da autorisação em toda a sua extensão; limitar-me-hei a crear uma ou duas companhias, e para tranquilisar ao nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, accrescentarei que não pretendo crear nenhuma dellas na sua provincia. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Peixoto ne Azevedo succede-lhe na tribuna; e occupa-se detidamente em responder ao Sr. ministro da marinha, corroborando suas anteriores asserções.

Fica encerrada a discussão deste artigo, não se procedendo á votação por não haver casa.

A ordem do dia para a sessão seguinte é a mesma anteriormente designada, tanto na primeira como na segunda parte, precedendo, porém nesta a votação do artigo additivo cuja discussão ficou encerrada.

Levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

RECIFE, 4 DE AGOSTO DE 1860.

ÁS SEIS HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

Os vapores *Tocantins* e *Navarre*, procedentes da côrte, e o *Oyapock*, vindo do Pará e portos de escala, forneceram esta semana uma boa copia de noticias importantes das provincias e mormente da côrte do imperio.

As discussões da assembléa geral teem estado interessantissimas, especialmente as do senado, que se occupava de assumptos da mais subida transcendencia.

Continuava alli a tratar-se do projecto bancario da camara dos deputados, muito alterado já pelas emendas e addicções que lhe fez o actual presidente do conselho, o Sr. conselheiro Ferraz, e da lei interpretativa do art. 6.º § 1.º da constituição.

Na camara temporaria tinha passado em ultima discussão o projecto de reforma eleitoral, alargando os circulos, e alterando em outros pontos a legislação anterior sobre eleições. O projecto passou por uma grande maioria de votos, e ia ser remettido para o senado, ficando para serem discutidas em projecto separado emendas que elevavam o numero de deputados de algumas provincias. O projecto principal, que ia ser remettido para o senado, esperava-se que passasse alli, e que fosse convertido em lei do estado até o encerramento das camaras. O outro sobre o augmento da deputação não sahirá provavelmente este anno da camara dos deputados.

A opposição, na camara temporaria, é insignificante em numero e pouco importante quanto ao merito parlamentar de seus membros. No senado, porém, não succede o mesmo; alli a opposição é relativamente mais numerosa, e conta em seu seio algumas das mais altas illustrações do paiz.

O ministerio, aceitando as boas idéas do seu antecessor e iniciando outras de vital interesse para o paiz soube attrahir a si a grande maioria dos representantes da nação. Em ambas as camaras conta elle com um apoio efficaz, e em ambas tem a seu lado parlamentares distinctos e muito traquejados na vida publica.

E' de presumir, portanto, que atravesse sem obstaculo o resto da sessão legislativa e a perigosa quadra eleitoral que se approxima.

Na côrte faziam-se os preparativos para a solemnidade do juramento que, segundo o preceito da constituição, devia prestar no dia 29 do passado a serenissima princeza imperial, a Sr.ª D. Isabel, herdeira presumptiva da corôa.

Corria que não haveria despachos nesse dia.

Na Bahia, a fome continuava a assolar o interior da provincia. Grande numero de familias, emigradas do sertão havia chegado á cidade da Cachoeira, e d'alli partiam ellas para diversos lugares das immediações da mesma cidade.

As noticias das Alagoas nada offerecem de interesse.

O *Oyapock*, que tinha passado para o norte quinze dias depois do *Paraná*, aqui chegou de torna-viagem primeiro do que este, que consta ter ficado a concertar no Maranhão. Esse concerto foi parte para que estivessemos por espaço de um mez privados de noticias do norte.

A companhia brasileira de paquetes, que pesa sobre o thesouro com uma subvenção de cerca de dous mil contos de réis, cura bem pouco de satisfazer as condições do contrato. Se a companhia tem vapores que necessitam de concertos todos os mezes, é mister que os faça substituir no porto em que elles interrompem a viagem para entrar em concerto.

Segundo as condições do contrato, a companhia está obrigada a expedir regularmente dous vapores por mez para os portos do norte, os quaes devem fazer a viagem redonda em 30 dias, mas não tem ella executado o contrato nesta ultima parte, e as provincias do norte estão sempre a soffrer com a irregularidade dos paquetes da companhia.

Em Maranhão ha vapores. Faça a companhia brasileira o que fazem todas as companhias de paquetes, frete alli um vapor para continuar a viagem do seu paquete que for concertar naquelle porto. Terá feito assim a sua obrigação e o publico não soffrerá prejuizos e ficará satisfeito de ver que se paga, é verdade, uma somma enorme; mas por um serviço, que, ao menos, é feito com regularidade.

O *Oyapock* trouxe-nos noticias recentes de todas as provincias do norte.

Das do Amazonas e Rio Grande nada mais ha do interesse senão que a tranquillidade publica conservava-se sem a menor alteração.

O rio Amazonas começava já a vasar, o que era para as populações agricolas das margens um motivo de grande contentamento, mas não vasava regularmente; fazia paradas de alguns dias, o que era occasião para desenvolver-se muitas febres de caracter pernicioso.

Segundo as noticias recebidas de Obidos, tinha passado do Pará para Manaus, no vapor deste mesmo nome, o gerente da companhia do Amazonas, que se diz ia regular a marcha da navegação entre Manaus e o Perú. Havia chegado para aquella companhia um novo vapor—o *Inca*—que se destina para essa navegação.

Em Maranhão tinham-se encerrado, no dia 8 do passado, os trabalhos da assembléa legislativa provincial.

No dia 23 do mesmo mez fallecera, na capital, o coronel Egas Moniz Telio de Sampaio, um dos heroes da independencia do Brasil.

Por iniciativa do Sr. Antonio José Pereira Maia, digno director da casa dos educandos artifices daquella provincia preparava-se na cidade de S. Luiz uma exposição industrial, que deverá ter lugar no mez de dezembro proximo. O Sr. Maia, no seu nobre e louvavel empenho de desenvolver nos educandos artifices o desejo de aperfeiçoarem-se nos differentes ramos de industria a que se applicam, teve a feliz lembrança de convidar a todas as pessoas das classes industriosas para concorrerem á exposição com productos seus.

E' uma novidade em nosso paiz; mas uma boa novidade, que vale a pena de ser acoroçoada.

Tinha chegado a cidade de Theresina, capital do Piauhy o novo presidente para alli nomeado, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, a quem o Exm. Sr. coronel Ernesto José Baptista entregou a administração da provincia.

No Ceará a assembléa provincial tinha sido aberta solemnemente no dia 1.º de julho, e os seus trabalhos corriam com regularidade. Diz-se que apoiará a administração da provincia.

Não havia noticias dos trabalhos da commissão scientifica.

Esperava-se que se verificasse alli, em breve, a installação da caixa filial do Banco do Brasil.

Dos camellos importados para aquella provincia já tinham morrido cinco e tres crias por elles produzidas depois da chegada. O nosso correspondente perdeu a esperança de ver aclimatada no paiz esta raça de animaes.

Tinha tomado posse e entrado no exercicio do cargo de chefe de policia da provincia da Parahiba o Illm. Sr. Dr. Neiva.

A provincia estava tranquilla e parece satisfeita com a sabia e prudente administração do Exm. Sr. Silva Nunes.

O collega da *Imprensa*, reproduzindo no numero deste jornal do 1.º do corrente o trecho do nosso *Retrospecto*, que referia o incidente occorrido no dia 13 de junho na assembléa provincial daquella provincia, pretende que fomos mal informado, e refere os factos do modo seguinte:

« No dia 13 de junho proximo passado, reunido numero legal dos senhores deputados provinciaes, ás 10 horas da manhãa, pouco mais ou menos, foram proclamados, de conformidade com o regimento da assembléa, presidente o Sr. Manoel Profirio Aranha, 1º secretario o Sr. Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, e 2º dito Sr. Dr. João da Matta Corrêa Lima, os quaes tomaram immediatamente assento.

« Sendo, porém, estes senhores membros do partido conservador, não póde esta eleição agradar aos membros do partido opposto; pelo que alguns senhores deste lado politico se oppozeram á eleição sob o fundamento de que a hora marcada pelo regimento (10 horas) ainda não havia soado no relogio da casa, ao que responderam os outros que não era motivo bastante, visto que em diversos relogios dos senhores deputados eram 10 horas.

« A discussão rolou neste pé, e azedou-se mesmo um pouco, sendo depois proclamada uma outra mesa liberal, que tomou assento ao lado da outra.

« Continuando este estado de cousas por algum tempo, sem que se chegasse á um resultado definitivo, lembrou-se um dos senhores deputados d'um meio tendente á resolver esta questão, o qual foi ser o presidente da assembléa do partido conservador, e os secretarios do lado liberal.

« Depois de alguma relutancia de diversos senhores deputados foi aceita esta proposta, e continuaram regularmente os trabalhos da assembléa, nada se fazendo, durante a sessão desse dia, á respeito da verificação de poderes, visto que diversas duvidas appareceram á respeito dos deputados que deviam, ou não votar, visto que haviam duplicatas, e uma eleição, que com bons fundamentos era considerada nulla.

« Depois de têrminada a sessão, alguns senhores deputados foram á palacio, e diante do Exm. Sr. presidente da provincia discutiram á respeito das questões da assembléa.

« Vendo, porém, S. Exc., que era bem difficil chegarem os senhores deputados á um accordo prompte e razoavel, dignou-se de mandar convida-los pelo seu ajudante de ordens em suas casas, para que fizessem o favor de apparecer em palacio ás 7 horas da noite, convite esta que foi recebido, e que não podia deixar de se-lo, senão como um meio muito curial, pelo qual desejava S. Exc. que os negocios da assembléa tivessem uma solução prompta e mais conveniente com os interesses da provincia.

« Reunidos os senhores deputados ás 7 horas no palacio do governo, S. Exc. expoz-lhes o motivo daquella reunião, fazendo sentir o desejo que tinha de que tivessem as questões da assembléa uma solução prompta e conveniente.

« Terminadas as breves palavras que S. Exc. se dignou de preferir aos senhores deputados, levantaram-se todos e procuraram chegar á um accordo.

« Depois de diversas propostas, e rejeições de propostas, chegou-se ao seguinte accordo.

« 1º Que seria approvada a eleição de Souza, Pombal, Pattos, e Catolé, e regeitada a do Piancó.

« 2º Que seria approvada a eleição de Campina.

« 3º Que a mesa no 1º mez seria composta do presidente, conservador, o Sr. Profirio Aranha, e os secretarios, liberaes, os Srs. Machado e Souza Carvalho.

« 4º Que no segundo mez seria toda mesa liberal.

« 5º Que continuariam de assento os supplentes dos deputados, cujos faltas eram reconhecidas.

« S. Exc. foi o garante deste accordo. »

Reproduzindo aqui a noticia do facto, tal qual a dá a *Imprensa*, deixamos ao justo creterio do publico o confronta-la com o nosso retrospecto de 25 de junho, e decidir por si se ha alguma differença enencial entre as duas narrações.

Bem sabe o collega que não temos interesse em fazer passar por barbara a provincia da Parahyba, e nem do que dissemos n'aquelle nosso artigo se pode inferir tal coosa. E' innegavel que os partidos da Parahyba, como em algumas mais provincias do Norte disputam-se cruamente as posições officiaes, como provam as ultimas eleições. Não erar portanto, para espantar, que a lucta passasse das assembléas eleitoraes para o recinto da assembléa provincial, e que ahi se dessem scenas mais ou menos violentas. A transição era verosimil e por isso crivel.

Satisfas-nos muito o poder acreditar que as cousas não chegaram aos excessos que nos referiam. e que a noticia da *Imprensa* restitua á assembléa provincial da Parahyba os seus foros de prudente e moderada.

— Tivemos noticias do interior da provincia. A secca continua a affligir algumas comarcas do sertão, e vai começando a causar males gravissimos. Em Caruarú, se não fôra o açude que alli há, a população teria sido obrigada a emigrar. O gado vacum e cavallar dos pontos mais afastados tem morrido em larga escala. Informam-nos que já custa, em alguns lugares, a encontrar um animal para mandar carregar alimentos dos pontos em que estes se encontram.

— Em Ouricury tinham sido submettidos a julgamento os auctores e complices do assassinato do infeliz delegado Muniz Barreto. O jury mostrou-se empenhado na punição d'aquelle crime, condemnando os seus principaes auctores.

— A policia effectuou, durante a semana, a captura de alguns criminosos, e por sua vigilancia tem conseguido diminuir a estatistica criminal da provincia.

Este feliz estado, para o qual concorrem semultaneamente todos os empregados, é devido em sua maxima parte á activa e intelligente direcção de seu digno chefe, o Illm. Sr. Dr. Trislão de Alencar Araripe.

— N'estes ultimos dias tem reapparecido, com mais recrudescencia que nunca, a epidemia das anginas e da febre escarlatina.

— Demandaram o nosso porto, durante a semana, 17 embarcações mercantes, com a lotação de 7,839 toneladas. Sahiram, durante o mesmo espaço de tempo, 9 embarcações mercantes, com a lotação de 4,273 toneladas, e vapor de guerra inglez *Ardent*.

— Renderam, durante a mesma semana: — a alfandega, 53:941$996 réis: — o consulado geral 4:424$623 réis; — a recebedoria das rendas geraes internas, 13:529$578 réis; — o consulado provincial, 5:486$838 réis.

— O movimento geral da alfandega, durante o mesmo espaço de tempo, foi de 3,354 volumes, a saber: — volumes entrados com fazendas, 860; — com generos, 1,097: — total dos volumes entrados, 1,957. Volumes sahidos com fazendas, 707; — com generos, 690: — total dos volumes sahidos, 1,397.— Total 3,354

Falleceram durante a semana 77 pessoas sendo livres: 13 homens, 17 mulheres e 31 parvulos; escravos: 7 homens, 4 mulheres e 5 parvulos.

REVISTA DIARIA.

Tem hoje começo, perante a camara municipal, a praça das rendas municipaes, relativas aos impostos de aferição, 500 réis por cabeça de gado, medidas de farinha, mascates e boceteiras, por pé de coqueiro, talhos dos açougues, e do aluguel da casa da rua da Florentina.

A referida praça continuará nos dias 8 e 10 do corrente.

— A camara municipal dará hoje principio as suas sessões ordinarias, que continuará seguidamente até completar seis pelo menos.

— Continuam a despejar os negros o lixo no espaço intermedio ao caes e ao edificio das thesourarias provincial e de fazenda; o que não deve ser tolerado por todos os principios. Não ha muito que foi esse local limpo, e delle removido quanta immundicia haviam lançado, por determinação da camara, segundo pensamos; mas, avista do que hoje elle apresenta, é evidente que se deve tomar alguma medida que não seja só o limpar a esterqueira; porque isto tornar-se-ha inutil com a reproducção do abuso, que é praticado até em pleno dia, ás claras e sem consideração á nada.

Não sabemos, porém, o que deva admirar mais, se o atrevimento do preto em vasar em semelhante local o lixo e aguas immundas, ou se a indifferença que ostenta a sentinella que ha nessa paragem, ainda que fique alguma cousa remota!

Deve-se, portanto, mandar postar alguem alli com incumbencia especial de velar em semelhante cousa, aliás tudo será em pura perda ou em vão, ao passo que a porcaria sempre alli reinará.

— Por acto da presidencia de 3 do corrente, foi augmentado o vencimento do carteiro da thesouraria provincial com mais vinte por cento.

Este acto, tem assento no art. 34 da lei do orçamento vigente n. 488.

— No dia 11 do corrente tem de ser arrematados, perante a junta da fazenda, os impostos do municipio de Cimbres e da comarca de Flores.

Serve de base á este o offerecimento de...... 1:333$333 por anno do licitante Antonio José de Souza, e áquelle o de 700$000, tambem por anno, de Joaquim José da Costa.

A arrematação será feita por um triennio, a partir do 1º de julho proximo passado a 30 de junho de 1863

O processo da habilitação para ella terá lugar no dia 9.

— Foram recolhidos á casa detenção, no dia 3 do corrente, 5 homens livres e 1 escravo, sendo: 2 á ordem do Dr chefe de policia, 3 a ordem do Dr. delegado do primeiro districto deste termo e 1 a ordem do subdelegado dos Afogados.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife, de 15 do passado á 4 do corrente.

Manoel, branco, filho legitimo de Antonio Fernandes da Silva Beiris e Umbelina do Espirito Santo.

Manoel, crioulo, filho natural de Bemvinda Thereza de Jesus.

Irinéa, parda, filha legitima de João Jorge Pereira e Mathilde Maria da Conceição.

Gonçalo, crioulo, escravo de José Luiz de Sequeira.

Felicianna, parda, escrava de Francisca da Cunha Bandeira de Mello.

Satyro, pardo, filho legitimo de Valerio Pacheco de Almeida e Joanna Baptista.

Minervino, pardo, filho legitimo de Adolpho Luiz de Souza e Paulina Herculana.

Manoel, pardo, filho natural de Maria Rita da Conceição.

Virginia, parda, escrava de Candida Maria Possidonia.

Thobias e Noé, pardos, escravos de Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Filomena, parda, escrava do capitão Silvino Guilherme de Barros.

Maria, branca, filha legitima de Gabriel Antonio de Castro Quintaes e Maria José de Oliveira Ramos.

Umbelina, branca, filha legitima de Antonio José dos Reis e Eleodora Jacintha Pereira do Canto.

Demetrio, pardo, filho legitimo de José Miguel Pereira e Francisca Theodora das Chagas.

Luiza, parda, filha natural de Caetana Maria Senhorinha.

Antonio pardo, filho natural da mesma acima

Um filho de Miguel José Pereira.

Uma filha legitima do fallecido Joaquim José Luiz de Souza.

Uma filha legitima do Dr. Alexandre José Pereira do Carmo.

— Casamentos:

José Antonio de Azevedo com Ermelinda Amalia da Silva Santos.

José Hygino dos Santos com Emilia Joaquina Pereira Burgos.

José Maria Bittancourt com Anna Bernarda de Medeiros.

Antonio de Souza Rego com Anna Francisca Ribeiro.

José Joaquim da Silva Mendonça com Maria Amelia do Carmo.

José Joaquim Pinto Martins com Francelina Joaquina da Rocha Leal.

— Passageiros do vapor nacional *Oyapock*, sahido para os portos do sul: Dr. João Paulo Monteiro de Andrade e 1 escravo, José Carlos Marinck e 1 criado, Dr. Manoel Enedino do Rego Vallença, José Luiz da Costa, Carlos Augusto Lins de Sonza, Manoel Polycarpo Pereira de Azevedo, José Maria dosSantos, Joaquim José Ferreira, Antonio preto de nação, liberto, André, preto de nação, liberto, Dr. Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro, 1 escrava e 1 criado, Manoel Rodrigues Barbosa, Francisco de Paula Andrade. barão d'Athalaia e 1 escravo, soldado Antonio Carlos da Costa e Sá. Ernesto Diniz Strit, Emilio e Bento, pretos, libertos, soldado Manoel Eustaquio do Nascimento, Carlos Augusto Ribeiro Campos, Americo Netto Firmiano de Moraes, José Guedes Nogueira, Leopoldino Antonio da Fonseca, Silvestre Alves da Silva e 1 escravo, Manoel Luiz da Veiga, Paulino Dias Fernandes, Jacintho de Souza Neves José Antonio de Moraes e Mattos, Theotonio Ribeiro e Silva, José Feliciano Machado, João Augusto de Vasconcellos Leitão, Antonio Francisco Marinho, Bernardo Ferreira da Costa, desertor José Gomes de Souza, Antonio Pinto Ribeiro de Carvalho, Florencio Ferreira de Faria, José Antonio de Barros, Antonio Valentim da Silva Barroca e 1 escravo, João Ferreira Villela, madama Comrinci Waithr e 78 escravos a entregar.

— Passageiro da barca brasileira *Recife*, vinda do Rio de Janeiro: Eugenio Gonçalves Cascão.

— Matadouro publico. — Mataram-se para o consumo da cidade no dia 4 do corrente 109 rezes.

— Mortalidade do dia 4:

Amelia, parda, 2 annos, escarlatina.

Gervazia Portazia do Sacramento, branca, solteira 81 ennos, erysipella.

Joaquim, preto, escravo, 40 annos, uma paralite gangrenosa.

Joaquina, parda, escrava, solteira, 30 annos, phthysica

Francisco, pardo, 3 horas, espasmo.

João, branco, 9 mezes hemorrhagia.

Nicodemo, pardo, 2 annos, escarlatina.

Antonio, preto, solteiro, escravo, 60 annos, congestão cerebral.

Ignez, branca, 2 annos, escarlatina.

Regina, parda, 3 annos, angina.

Benedicto, preto, escravo, 30 annos, febre typhoyde.

— Hospital de caridade.—Existem 60 homens e 52 mulheres, nacionaes; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 120.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 6 horas e 3|4 da manhãa; pelo Dr. Dornellas, ás 7 horas e 50 minutos da manhãa; e pelo Dr. Firmo as 6 horas da tarde. de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 4 DE AGOSTO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Figueira de Mello, Silveira, Gitirana, Guerra, Lourenço Santiago, Silva Gomes, e Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS

RECURSOS DE ELEIÇÕES.

Recorrente, Juvencio Deocleciano do Nascimento; recorrido, o conselho.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, e Silva Gomes.

Negaram provimento.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, D. Virginia Amancia Bruce da Silva; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, e Silveira.

Negaram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, Francisco Antonio das Chagas; appellado, o juizo.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Monteiro dos Santos.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Laurindo José Cardozo.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Carneiro de Albuquerque.

Improcedente

Appellante, Vicente Ferreira Aza-branca; appellado, o juizo.

Nullo o processo.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Faustino Bezerra.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, José Pedro do Nascimento.

Improcedente a appellação.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro José de Oliveira

Não tomaram conhecimento da appellação.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves da Silva.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, José Joaquim de Siqueira.

Não tomaram conhecimento.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Saraiva de Lemos.

A novo jury.

Appellante, Antonio Claudino Pessoa; appellado, Antonio Thomaz Teixeira Galvão.

Com vista ao promotor da justiça.

APPELLAÇÕES CIVEIS

Appellante, Joaquina Maria Pereira Vianna; appellado, Luiz Rodrigues Villares.

Confirmada a sentença.

Assignou-se dia para julgamento da seguinte appellação crime:

Appellante, Joaquim Ferreira da Silva; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Januario Celestino Cruz.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Figueira de Mello, o aggravo de petição:

Aggravante, D. Senhoria Joaquina Leal; aggravado, o juizo.

— O recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido Claudino de Hollanda Trevas.

Ao Sr. desembargador Silveira, o recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, Bellarmino Hermeto da Silveira.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, a appellação civel:

Appellante, Gertrudes Maria de Menezes; appellado, o preto Vicente.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, o aggravo de petição:

Aggravante, João Hyppolito de Meira Lima; aggravado, o juizo.

As 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 2 DE AGOSTO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do juizo especial do commercio, de 26 de julho ultimo, communicando estar já declarada a fallencia de Siqueira & Pereira, quando foi-lhe entregue o officio de parte deste tribunal, datado de 23 do mesmo mez.—Inteirado.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa á semana linda.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, satisfazendoo despacho de 23 do corrente.—Prestada a fiança, volte.

Outro de Victorino Domingues Alves Maia, pedindo o registro da escriptura de hypotheca que apresenta.—Registre-se.

Outro de Caetano Cyriaco da Costa Moreira, replicando do despacho de 21 de junho ultimo.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Manoel Leão de Castro, replicando do despacho de 21 de junho ultimo.—Prestado o juramento e assignado o termo de responsabilidade, passe-se titulo.

Outro de Manoel Bento da Silva Magalhães, pedindo que se mande que o presidente da junta dos corretores certifique qual o cambio actual da moeda portugueza para a moeda deste imperio —Como requer.

Outro de Daniel Pancracio Wild e D. Francelina Maria de Oliveira, por seu procurador, pedindo o registro da escriptura ante nupcial que entre si celebraram.—Registre-se.

Outro de José Manoel Rodrigues, por seu procurador, satisfazendo o despacho de 4 de agosto do anno proximo passado.—Prestado o juramento e assignado o termo de responsabilidade, façam-se as annotações como requer.

Outro de Silva & Motta, fazendo varias observações sobre um resumo do ultimo balanço do activo e passivo da sua casa, que foi registrado neste tribunal, e pedindo que sejam as mesmas observações registradas no livro em que foi o ultimo balanço.—Como requer.

Outro de Francisco Ignacio Pinto, pedindo o titulo de agente de leilões para que foi nomeado, visto ter prestado a respectiva fiança.—Passe-se titulo.

Outro de Francisco Botelho de Andrade e José Joaquim Lopes de Almeida, pedindo o registro do seu contrato de sociedade. — Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Ribeiro & Moraes, que tendo dissolvido a sua sociedade desde 28 de abril do corrente anno, pedem que seja registrado o documento junto.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Francisco João de Barros, pedindo o registro de uma procuração que ajunta.—Como requer.

Outro de Tissot-Frères, satisfazendo o despacho deste tribunal de 12 de julho ultimo.—Registre-se.

Outro dos mesmos pedindo matricula.—Como requer.

Outro de João Baptista Capiano e Manoel Moniz Tavares Cordeiro, pedindo o registro de seu contrato social.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 2 DE AGOSTO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

A um quarto depois do meio-dia, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, e os Srs. deputados Rego, Lemos, Basto e Silveira, o senhor presidente declarou aberta a sessão; e foi lida e approvada a acta da anterior.

JULGAMENTOS.

Appellante, Gaspar Antonio Vieira Guimarães como cessionario de Brunn Praeger & Companhia; appellados, a viuva e filhos de Manoel Dias Fernandes e o Dr. curador geral.

Foi julgada a desistencia.

PASSAGENS.

Appellante, Manoel José Leite, como testamenteiro de José da Silva Pinto; appellado, Lopes & Irmãos.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Nada mais houve a tratar.

Rego Rangel,
No impedimento do secretario.

Communicados

Goianna, 29 de julho.

II

A facção Carvalhista não perde occasião de estigmatisar os seus adversarios, que são todos aquelles que não defendem as suas ambições. Em seu phrenesi e despeito, tomadas de justas apprehensões pela sorte da eleição, os sectarios da candidatura—Carvalho—não trepidam diante dos meios, uma vez que conduzam ao fim desejado.

De primas em primeiras, era-lhes preciso infamar a reputação de todos os orgãos da autoridade publica de Goianna. Invejando as boas relações que com elles mantem o prestigioso Sr. coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros, cuja legitima influencia não ha pôr em duvida, pretenderam elles por meio da intriga e da calumnia torpe desacreditar á esses dignos magistrados, cujo caracter integro e imparcial faz gloria e honra á magistratura brasileira.

Suppondo, em seu modo de ver as cousas, que a influencia do Sr. coronel João Joaquim descança sobre os orgãos da autoridade, era de mister rebaixar á estes em recriminação dos odios que a facção lhes consagra. E por outro lado, expôr o Sr. coronel João Joaquim ás vistas da autoridade como um cidadão que menospreza a lei e os seus ministros até ao ponto de dar guarida e acolhimento á criminosos da comarca, era um plano de batalha que podia levar de vencida esse bom conceito de que goza o Sr. coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros.

Ainda que por um manejo indigno, o plano traçado de antemão poderia dar bons fructos. Da idéa ao acto não vai se não um passo, desde que se acariciam todos os meios que podem levar ao fim desejado.

Dest'arte, cimentando a discordia entre os amigos do Sr. coronel João Joaquim e os orgãos da autoridade, a facção tinha para si que, por um só acto, conseguiria desacreditar á uns e outros, e satisfazer os seus odios, e dar ganho de causa aos seus interesses. Era um bello e seductor prospecto!

Se em relação á circumscripção do circulo de Goianna a arma poderia quebrar-se nas mãos d'aquelles que a manejam, não seria provavel o mesmo resultado em relação ao resto da provincia, onde o caracter honrado e virtuoso do distincto ancião, e antigo servidor leal do estado, não é como aqui tão profundamente conhecido. O que se diria e pensaria, ao ver-se carregada uma reputação de infamantes imputações, quaes são a de acolher criminosos e a de impor-se aos fracos e pequenos com a tyrannia de um senhor feudal?

Todos quantos tem a felicidade de communicar as virtudes Sr. coronel João Joaquim, indignar-se-iam por semelhante accusação Aquelle ancião que conta os seus longos dias por actos de virtude, affavel, bondadoso, amigo da lei e sinceramente dedicado á causa publica, é altamente incapaz de transigir com o crime.

Como, portanto, phantasiar-se a existencia de uma alliança leonina entre este grave caracter e os distinctos juizes da comarca, para o fim de impôr a todo custo uma candidatura eleitoral? Onde estão os brios de Goianna? Onde se acolhe a moralidade do magistrado? Foram-se já todas as garantias que á moralidade dos actos podem offerecer a investidura da autoridade, o prestigio que a cerca e a honestidade consagrada em factos?

E por outro lado:—Por si, por seus dignos filhos, por sua numerosa familia, por seus innumeros amigos, não podia esperar o chefe de um grande partido que se coroassem as suas pretenções? São ellas, por ventura, desarrazoadas e em desproveito dos interesses de Goianna? Não é o Sr. Dr. Alfredo um joven rico de esperanças, feliz de talento, experimentado na tribuna e sectario fiel da escola conservadora? Ha ahi muitas vidas irreprehensiveis, como a do Sr. Dr. Alfredo, em actos, costumes e dedicação á causa publica? A comarca de Goianna não lhe deve já bons serviços?

E' com estes predicados e autorisada por estes antecedentes, que a candidatura do Sr. Dr. J. Alfredo resuscita ao pensamento de seus amigos e parentes de Goianna. A fraude, a calumnia torpe e a immoralidade não pleiteiam pelo Sr. Dr. J. Alfredo.

Não temos por fim estabelecer um parallelo entre o Sr. Dr. J. Alfredo e algum outro candidato. Destinado a repellir as aggressões, a nossa missão não é de resuscitar as lutas passadas e de esmerilhar certos factos, que estão vivos na consciencia publica. O Sr. Dr. J. Alfredo já foi convencido de traidor e desleal? Já foi convencido de ingrato e perfido? Já foi convencido de apanhar na intimidade da amizade o que depois e mais tarde lhe deveria valer com arma de aggressão?....

Era preciso que um grupo de escoltados sahisse á imprensa, esfaimado por vingar-se e attonito de desespero, para que o passado viesse a ser invocado por nós.

Discutamos, porém, com a calma de que são capazes as consciencias rectas.

O nosso prestimoso amigo o Sr. coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros, saberá relevar-nos se offendemos a sua modestia. Um facto explica a razão porque entramos em discussão pela imprensa sobre os negocios de Goianna. E' que no meio das imputações infamantes, pode perder a reputação de amigos á quem muito prezamos.

Timon.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Tendo vindo pela segunda vez a esta cidade para tratar de negocios meus particulares, que, posto não sejam segredo, não merecem ser aqui expendidos por não interessarem ao publico, e procurando com diligencia desembaraçar-me delles para me retirar, fui hontem sorprendido de ver-me o objecto de indagações da policia.

Creio que, victima de alguma abominavel intriga, fui denunciado á policia como passador de moeda falsa, pois que neste sentido procederam os Illms. Srs Drs. chefe de policia e delegado F. J. Martins Pena Junior ás precisas averiguações. Ignoro a quem deva attribuir esse manejo infame, por que não tenho aqui inimigos conhecidos, e menos posso ainda saber com que fim procedeu o meu delator, que deve ser um ente muito abjecto e desprezivel. Sinto somente que me não fosse dado conhecer esse delator e proceder contra elle perante os tribunaes do paiz, para pedir a reparação da calumnia de que fui victima. A lei, que permitte ao calumniador o esconder-se sob a capa de um delator anonymo, não se accorda de modo algum com os principios de justiça universal, e menos ainda com os que proclamam a publicidade dos debates judiciarios. Creio mesmo que a não ha, e que me será permittido achar-me face a face do meu delator, para lhe pedir contas do seu indigno procedimento. Por ora, só me resta a satisfação de declarar que devo aos Illms. Srs. Drs. chefe de policia e delegado F. M. Pena Junior, profundo reconhecimento, pela prudencia e moderação com que se houveram nas averiguações a que tiveram de proceder para certificar-se da falsidade da denuncia. Pode considerar-se verdadeiramente livre e feliz a nação, que conta em seu seio grande numero de magistrados como estes, que sabem alliar modos urbanos e delicados á actividade e energia necessaria para o bom desempenho de seu penoso encargo.

Rogo-lhes, Srs, redactores, de dar publicidade

a estas linhas para desaggravo da boa reputação, a que me julgo com direito, em um paiz, em que tenho vivido honestamente durante vinte e dous annos, e como um testemunho de minha gratidão aos dignos Srs. delegado e chefe de policia.

Sou, Srs. redactores, seu attencioso criado
Pedro da Rocha Felgueiras.
Recife, 3 de agosto de 1860.

Publicações a pedido.

Um acto de beneficencia.

Copia.—Nós abaixo assignados, commerciantes desta praça de Pernambuco, tomando em consideração o estado em que se acha de mendicidade o Sr. Manoel José de Magalhães Pinto, logista que fora da rua da Cadeia do Recife, visto como para manter-se ha chegado ao ponto de esmolar de porta em porta, temos de commum accordo e por nossa mui livre vontade, lhe consignado a mensalidade de (500 réis) cinco tustões por mez, a que terá elle o direito de nos exigir em cada mez, sob a condição porém de nunca mais pedir esmola pelas portas, sendo que se assim o fizer terá por uma vez perdido o direito de receber a mensalidade que lhe offerecemos e a que pelo presente nos hemos obrigado.

Recife, 22 de julho de 1860.

Da rua do Cabugá.

Almeida & Burgos.
José Victorino de Paiva.
Castro & Amorim.
Custodio José Alves Guimarães & C.
Ramos & Lima.
Manoel Joaquim Dias de Castro.
A. J. Vaz de Miranda.
Burle Junior & Martins.
José Brandão da Rocha.
Satyro Serafim da Silva.
Joaquim Martinho da Cruz Corrêa.
Francisco Garcia Chaves.
Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.
Moreira & Duarte.
Manoel Antonio Gonçalves.
Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães.
José Joaquim Gonçalves de Barros.
Ramos & Cirne.
José Domingues Maia.
Vicente Monteiro Borges.
Angelo Custodio dos Santos.

Nesta rua, promoveram a subscripção o Sr. C J. A. Guimarães e A. C. P. de Burgos P. de Leão.

Vamos proseguindo neste empenho em outras ruas do commercio, e iremos publicando os nomes dos commerciantes que de tão boa vontade vão concorrendo para um acto de tanta humanidade.

* * *

COMMERCIO.

Praça do Recife 4 de agosto de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—212 1|2 por libra.
Cambio sobre Londres — 25 1|4 d. 90 d|v.
George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil.

EM 31 DE JULHO DE 1860.

A caixa desconta letras a 10 0/0, toma saques sobre a praça do Rio de Janeiro e recebe dinheiro ao premio de 8 0/0 ao anno.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 3	30:062$396
Idem do dia 4	16:260$419
	46:322$815

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	173	
» » com generos . .	229	
		402
Volumes sahidos com fazendas . .	177	
» » com generos . .	365	
		542

Descarregam hoje 6 de agosto.

Barca ingleza—Mary Warroll—fazendas.
Brigue inglez—Isabella—idem.
Barca americana—Imperador—farinha de trigo
Brigue inglez—Phanton—bacalhão.
Brigue portuguez—Tarujo & Filho—o resto.
Brigue portuguez—Soberano—diversos generos.
Patacho brasileiro—Amazona—idem.
Escuna sarda—Amassene—fazendas.

Importçaão.

Polaca hespanhola *Esmeralda*, vinda de Montevidéo, consignada, á Amorim & Irmão; manifestou seguinte:

2938 Quintaes de carne secca, 45 couros seccos, aos mesmos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 3	2:639$139
Idem do dia 4	168$300
	2:807$439

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 3	481$034
Idem do dia 4	18$000
	499$034

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 4 de agosto de 1860

Rio da Prata—Polaca hespanhola «Santo Antonio», A. Irmãos, 25 cascos cachaça.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 3	2:227$250
Idem do dia 4	1:151$053
	3:378$303

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 3	3:146$557
Idem do dia 4	692$768
	3:839$325

PRAÇA DO RECIFE

4 DE AGOSTO DE 1860.

AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios - - - -	Saccou-se sobre Londres a 25 1/4 d. por 1$000 sobre Pariz a 380 rs. por f., 735 rs. por M. B., 115 % de primeira sobre Lisboa, e a 1/2 por cento de disconto sobre o Rio de Janeiro. montando a 110,000 libras sterlinas, o valor dos saques.
Algodão - - - -	O superior vendeu-se de 7$400 a 7$600 rs. por arroba, e o regular a 7$200 rs.
Aguardente- - -	Vendeu-se a 105$000 por pipa.
Assucar - - - -	O branco vendeu-se de 5$600 a 6$000 rs. por arroba, somenos de 4$600 a 5$000 rs.; mascavado purgado a 3$200, America a 2$500, e Canal a 2$500 rs.: o deposito é muito deminuto, e as entradas nenhumas.
Couros- - - - -	Os seccos salgados venderam-se a 212 1/2 rs. por libra.
Arroz - - - - -	Vendeo-se de 3$300 a 3$400 por arroba.
Azeite dôce- - -	Idem de 2$450 a 2$500 por galão.
Bacalháo- - - -	Retalhou-se de 9$000 a 9$200 por arroba, ficando em ser 10,000 barricas, inclusive dous carregamentos entrados nesta semana, tendo seguido dous para os portos do sul.
Batatas- - - - -	Retalharam-se a 2$500 rs. por arroba.
Carne secca- - -	Vendeu-se de 3$500 a 4$500 por arroba da do Rio Grande, e e de 2$800 a 3$200 a do Rio da Prata, ficando em ser 48,000 da primeira, e 40,000 da segunda.
Café- - - - - -	Idem de 6$800 a 7$200 por arroba.
Chá - - - - - -	Idem a 1$600 a 1$900 por libra, do hysson.
Carvão de pedra-	Idem de 19$000 a 20$ á tonelada.
Cerveja- - - - -	Idem a 4$800 por duzia de garrafas.
Farinha de trigo-	O mercado foi augmentado com um carregamento de Philadelphia, com o qual o deposito hoje ficou em 17000 barricas, sendo 4,000 de Richmond, 8000 de Trieste, 3000 de Philadelphia, e 1600 de New-York; tendo-se retalhado de 19$000 a 20$ a primeira, de 20$ a 23$ a segunda, de 18$ a 20$ a terceira, e a 19$ a ultima.
Dita de mandioca	Vendeu-se a 5$00 a sacca.
Feijão - - - - -	Idem a 1$000 por arroba.
Genebra - - - - -	Em frasqueiras vendeu-se a 5$600 e em botija a 270 rs.
Louça - - - - - -	A ingleza vendeu-se de 275 a 280 % de premio.
Manteiga- - - -	A franceza vendeu-se de 560 a 600 réis por libra, e a ingleza de 1$ s 1$100, ficando em ser 1,800 barris da primeira.
Oleo - - - - -	O de linhaça vendeu-se a 1$700 por galão.
Queijos - - - -	Venderam-se a 2$400 os flamengos.
Toucinho- - - -	Idem a 7$500 por arroba.
Vinho - - - - -	O tinto vendeu-se de 168$ a 260$ a pipa.
Vinagre - - - -	Vendeu-se de 100$ a 110$ a pipa.
Descontos - -	Os rebates de letras regularam de 10 a 18 % ao anno, descontando a caixa filial cerca de duzentos contos de réis a 10 0|0.
Fretes - - - - -	De algodão a 7|16.

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 6 a 11 de agosto de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	960
Idem caxaça.	»	500
dem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino . .	canada	800
Algodao em pluma 1.ª sorte .	arroba	7$600
Idem idem 2.ª dita	»	6$600
Idem idem 3.ª dita	»	5$600
Idem em caroço	»	1$900
Arroz pilado	arrba	3$500
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo . . .	arroba	4$800
Idem mascavado idem . . .	»	2$600
Azeite de mamona	canada	1$600
Idem de mendoim e de côco.	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom.	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca . . .	»	5$000
Idem moido.	»	9$600
Carne secca.	»	4$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão . .	»	9$000
Idem idem em velas. . . .	»	13$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia.	»	3$000
Chifres	»	5$000
Locos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados . . .	libra	240
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes.	»	150
Idem de cabra cortidos . . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . . .	um	3$200
Idem pequenos.	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão.	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	15$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario. . . .	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua.	arroba	25$000
Lenha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas. . . .	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro.	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho.	uma	8$000
Costado	»	6$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel.	canada	300
Milho.	alqueire	2$500
Pedras de amolar.	uma	800
Idem de filtrar.	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio) . . .	uma	3$000
Tapioca	arrba	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipe	50$000
Páo brasil	quintal	10$000

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 4 DE AGOSTO.

Horas	Atmosphera	Vento Direcção	Vento Intensidade	Termometro Centigrado	Termometro Reaumur	Termometro Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulos	SSE	Reg.	25.5	20.0	78	81	mm 757.0
9 »	»	SE	»	26.6	21.3	80	78	756.8
1/2 dia	Cirrus	»	Fresco	27.7	22.2	82	75	756.5
3 da t.	»	ESE	»	27.1	21.7	81	74	756.0
6 »	»	»	»	26.1	20.8	79	72	756.5

A noite clara com grandes nevoeiros, vento SE, veio para o terral e ao amanhecer rondou pelo S.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Baixamar as 11 h 54' da manhãa, altura 0.80 p.
Preamar as 6 h 6' da tarde, altura 7.50 p.
Observatorio do arsenal de marinha 4 de agosto de 1860.
VIEGAS JUNIOR.

Navio entrado no dia 3.

Portos do sul—Vapor nacional *Oyapock*, commandante o capitão tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Navios entrados no dia 4.

Newpor—45 dias, lagre inglez *Clyde*, de 256 toneladas, capitão James D. Coffin, equipagem 9, carga carvão de pedra; á Scott Wilson & C.

Rio de Janeiro — 6 dias, barca ingleza *Queen*, de 246 toneladas, capitão Henry Bailey, equipagem 13, em lastro; a Saunders Brothers & Companhia.

Montevidéo—25 dias, barca americana *Orengo*, de 245 toneladas, capitão Chace, equipagem 10, carga 46 burros e 2 cavallos; a ordem.

Rio de Janeiro—10 dias, barca brasileira *Recife*, de 333 toneladas, capitão José Manoel Fiuza, equipagem 13, carga café e mais generos; a Manoel Francisco da Silva Carriço.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Relampago* de 241 toneladas, capitão Antonio Travasso da Rocha, equipagem 12, carga 12,000 arrobas de carne secca; a Amorim & Irmão.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do cemiterio publico da villa de Iguarassú foi transferida para o dia 16 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.º de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— Perante a camara municipal desta cidade irão á praça nos dias 6, 8 e 10 de agosto proximo vindouro, para serem arrematados por um anno, as seguintes rendas municipaes:

Imposto de afferições	15 001$000
Idem de 500 rs. por cabeça de gado	15:501$000
Idem de medidas de farinha	1:701$000
Idem sobre mascates e bceteiras	202$000
Idem por pé de coqueiro	518$233
Aluguel da casa da rua da Florentina	502$000
Idem de talhos dos açougues	$

Os que pretenderem arrematar, não poderão licitar sem que tenham apresentado antes dos indicados dias as habilitações dos seus fiadores.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 30 de julho de 1860.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que no dia 9 de agosto proximo futuro, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, o imposto de 2$500, sobre cabeça de gado vaccum que fôr consumido durante o triennio de 1860 a 1863, nos municipios do Rio Formoso, Agua-Preta e Serinhaem, servindo de base a essa arrematação os preços offerecidos por Francisco Alves de Miranda Varejão, isto é, 2:500$, pelo imposto do Rio Formoso e Agua-Preta e 500$ pelo de Serinhãem, tudo annualmente, devendo ter lugar as habilitações nos dias 2 e 4 do referido mez de agosto.

A arrematação será feita por tempo de tres annos a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de julho de 1860.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, de conformidade com as ordens do thesouro nacional ns. 98 e 99 de 26 de junho ultimo, que no dia 10 de setembro vindouro se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento de mais uma vaga que ha de praticante na mesma, e outra na recebedoria de rendas internas desta capital. Os que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos dos documentos que provem: 1.º terem 18 annos completos de idade: 2.º estarem livres de culpa e pena: e 3.º um bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia, e arithmetica, até a theoria das proporções inclusivamente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 20 de julho de 1860. — O official maior interino Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades:

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:000$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10:000$000; todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados; sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A primeira praça em 31 do corrente, a segunda dita em 3 de agosto, a terceira dita em 7 do mesmo pelas 11 horas da manhãa depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 11 do mesmo, perante a junta da fazenda se ha de arrematar a quem mais der, os impostos do municipio de Cimbres, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Joaquim José da Costa, da quantia de 700$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho proximo passado a 30 junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas, sendo as habilitações no dia 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuca, 4 de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 11 do mesmo, perante a junta da fazenda se ha de arrematar a quem mais der, os impostos da camara de Flores, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Antonio José de Souza, da quantia de 1:333$333, por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho proximo passado, a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma, junta, no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas, sendo as habilitações no dia 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que em conformidade do decreto n. 787 de 15 de maio de 1851 e respectivas instrucções, teve lugar hoje o processo de abertura das cartas atrasadas pertencentes ao mez de julho de 1859, condemnadas a consumo pelo artigo 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844; assistio ao dito processo o Sr. negociante José Pires Ferreira. Desta abertura resultou achar-se somente uma carta com documento, descripta em livro para esse fim destinado, ficando recolhida convenientemente para ser entregue a quem de direito pertencer. Uma carta da cidade de Braga, de José Fernandes Lopes para Henrique Fernandes Lopes, em Pajeú de Flores, com uma procuração bastante. Por ultimo procedeu-se o queima das outras cartas que não encerram dinheiro ou documento, de que se lavrou o respectivo termo que é o que se segue.

Administração do correio de Pernambuco 2 de agosto de 1860.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Termo do consumo das cartas atrasadas pertencentes ao mez de julho de 1859.

Aos 2 de agosto de 1860, nesta administração do correio da provincia, as 11 horas da manhãa, estando presentes os Srs. administrador e mais empregados abaixo assignados, se procedeu em virtude do art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, a consumo 138 cartas selladas, 143 cartas e 24 maços de jornaes na importancia de 28$392, como consta da factura abaixo declarada, cuja importancia vai descarregada nesta data ao respectivo thesoureiro.

E para constar lavrou-se este termo em que assignou o administrador e thesoureiro, e eu Francisco Simões da Silva, ajudante e contador o escrevi.—O administrador e thesoureiro Domingos dos Passos Miranda, os officiaes papelistas Ismael Amavel Gomes da Silva, Eduardo Firmo da Silva, Luiz de França de Oliveira Lima, o praticante Vicente Ferreira da Porciuncula, o porteiro Manoel Marinho de Souza Pimentel.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que na data de hoje fôra lançado no competente livro de registro o theor do papel de sociedade, que por tempo de 10 annos, a contar do 1.º de julho ultimo, fizeram João Eugenio Tisset e João Gustavo Tisset, sob a firma de Tisset Freres, sendo o fim social o commercio de comprar e vender generos, consignações, e outras operações commerciaes, com o capital de 240:000$, fornecidos por ambos os socios, e a cada um dos quaes pertence o uso da firma social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 3 de agosto de 7860.

Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
No impedimento do official-maior.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, no segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando a companhia de aprendizes artifices deste arsenal, de um cozinheiro e dous serventes, convida o Illm Sr. inspector a quem queira assim servir tendo a precisa idoneidade, a apresentar-se-lhe com a maior brevidade; sendo o vencimento do cozinheiro 30$ mensaes e dos serventes 800 rs. diarios.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 2 de agosto de 1860 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do norte, e das existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

Antonio Duarte Carneiro Viauna.
Antonio de Moraes Gomes Ferreira.
Antonio Ribeiro Paz de Avilla.
Barnabé Elias da Rocha Calheiros.
Carlos Justiniano Rodrigues.
Candido da Silva Penante.
Dr. Leodoro Ulpiano Coelho Catanho.
Élias Frederico Almeida e Albuquerque.
Firmiano José Rodrigues Ferreira.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Gonçalo da Silva Forte.
Gnilherme da Silva Guimarães.
Joaquim Antonio de Faria Barbosa (2)
Joaquim Vilella de Barros.
José Antonio de Figueiredo.
José Rabello Guimarães.
Manoel Ildefonso de Souza Lima (2).
Severino Pinto.
Dr. Sabino Olegario Ludgero de Pinho.
Simão Velho de Moura Coutinho (2).

Avisos maritimos.

Para o Aracaty.

Seguirá para este porto o mais breve possivel o hiate nacional «Exhalação»; para o restante da carga, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 28.

— Para o Assú vai sahir com muita brevidade o brigue brasileiro *Invencivel*, para onde recebe carga a frete: a tratar com o capitão Antonio Albino de Souza ou com seus consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

— Para o Rio Grande do Sul vai sahir muito breve o brigue brasileiro «Tapir», recebe carga a frete, e para tratar com os seus consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

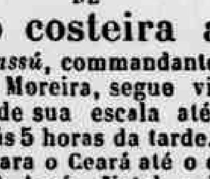

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo-tenente J. Alves Moreira, segue viagem para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para o Ceará até o dia 2, para o Aracaty no dia 3, Assú, Natal e Parahiba nos dias 4 e 6 até ao meio dia. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com toda a brevidade com a carga que houver, a veleira e bem conhecida barca Recife, a qual se esta' a espera a todos os momentos do Rio de Janeiro: a tratar com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

A barca nacional «Clementina», a sahir com brevidade; para o resto da carga e passageiros, a tratar com Guilherme Carvalho & C., rua do Torres.

Para Cotinguiba.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas», pretende seguir nestes 8 dias; para carga trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

O palhabote «Artista» segue com brevidade, recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Sante n. 25, primeiro andar.

Aracaty.

O hiate «Vedeta» recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Acaracú.

O palhabote «Sobralense» recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para Lisboa

vai seguir viagem com a maior presteza, com a carga que tiver a bordo, o brigue portuguez «Soberano»; os pretendentes á carga e passagens, dirijam-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 10, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Leilões.

LEILÃO

Terça-feira 7 do corrente.

O agente Uchoa fara' leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 15, de 8:000$ de dividas documentas com lettras e contas de livros ao correr do martello, as 11 horas do dia.

LEILÃO

Oagente Hyppolito fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, terça-feira 7 do corrente, as 11 horas em ponto, na porta do armazem do Sr, Annes, em frente da alfandega, do seguinte:

Manteiga franceza.
Sabão inglez.
Conservas inglezas.
Frascos com doce.
Caixa com velas stearinas.

LEILÃO

Terça-feira 7 do corrente.

Em frente da alfandega.

O agente Antunes fará leilão no dia acima em frente da alfandega dos seguintes generos:

6 duzias de vermouth.
90 caixas com charutos de Havana.
6 quartolas com vinagre.
90 duzias cognac (em caixas.)
2 barris de dito.
4 ditos de vinho Sherry.
1 barril com genebra ingleza.
Principiará ás 11 horas em ponto

Avisos diversos.

— Vende-se uma carroça nova sendo para cavallo; atratar na taberna da rua do Caldereiro n. 60, se dirá quem tem.

— Scientifica-se ao Sr. solicitador da provedoria de capellas que, á irmandade do Santissimo Sacramento de S. José do Recife, não possue patrimonio algum, como é publico e notorio: o unico rendimento que tem, são as esmollas das bolças nas segundas e quintas feiras, com estas, joia de entradas que a muito custo se adquirem, e donativos dos mesarios, é que compra-se diariamente cera, azeite, paga-se ordenados de capellão, sacritão etc., se nás não fosse o espirito religioso dos irmãos e parochianos, já á muito teria esta irmandade desaparecido e até á freguezia de S. José estaria privada dos beneficios religiosos. Parece incrivel, como se divide uma freguezia com grande patrimonio como a de Santo Antonio, ficando livre dos encargos mais dispendiozos como seja a parte que hoje pertençe á freguezia de S. José, não só pela sua extenção até á Cabanga e ponte de Afogados, como por que á maioria de seus parochianos são pobres, e não se lhe dá um pequeno patrimonio. Antes se vexa a irmandade com citações e sequestros só por que não tem prestado contas em juizo? e com que dinheiro sa prestarão ellas? Parece de justiça que o Sr. solicitador ou quem de direito fôr se esqueça desta irmandade em quanto ella adquira patrimonio certo.

Escravos.

Gurgel Irmãos teem para vender famosos escravos: no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Labyrintho.

Gurgel Irmãos vendem ricos lenços e toalhas de labyrintho, rua da Cadeia do Recife n. 28.

Sola.

Gurgel Irmãos vendem sola do Aracaty e mais tambem a vontade dos compradores; tambem sola cortada á franceza.

— Sabino Bruno do Rosario, retira-se para fóra da provincia, a tratar de sua saude, deixa por seus procuradores Leocadio Joaquim da Conceição e o solicitador João Caetano de Abreu.

— Na rua da Cruz do Recife, armazem n. 50, existe uma carta para o Sr. Francisco Gonçalves Guimarães.

Francisco José da Costa Guimarães,

Rua do Rangel n. 22,

tem grande sortimento do melhor arroz do Maranhãa, que vende por um baixo preço, tanto a varejo como por atacado, bem como bom sortimento de charutos finos dos mais acreditados fabricantes deste genero na Bahia.

Aviso.

O Sr. Duarte Arthur de Macedo Junior, que em 11 de abril proximo passado, foi admittido a trabalhar no escriptorio de Thomaz de Faria, rua do Trapiche n. 40, foi desligado e despedido desse serviço nesta data. Recife 31 de julho de 1860.

— Um estrangeiro e sua mulher desejando voltar a Europa e não tendo os meios para pagar a passagem, offerecem seus serviços a qualquer familla que queira dispor delles durante a viagem daqui até o porto de desembarque; pagando-se unicamente a passagem delles em remuneração, quem desejar fazer este ajuste queira annunciar neste «Diario.»

— Pede-se ao Sr. José Narciso Tavares dos Santos, que appareça na rua da Imperatriz n. 60, loja.

= Os abaixo assignados compradores da massa fallida de Claudiano Oliveira, avisam aos devedores de letras vencidas e contas, que venham satisfazer os seus debitos na rua da Cadeia n. 55. no prazo de 5 dias a contar da data deste, sob pena de proceder-se judicialmente. Recife 6 de agosto de 1860.

Figueiredo & Irmão.

— O Sr. José Francisco de Souza Lima, tem uma carta nesta typographia para lhe ser entregue.

— O abaixo assignado faz publico que o Sr. Joaquim Alves deixou de ser seu caixeiro desde o dia 4 do corrente.

Henrique da Siiva Miranda.

— No cáes do Ramos, onde foi a empreza da irrigação e limpeza da cidade, ha um telheiro onde podem ser recolhidos de 10 a 12 bois, assim como os carros, pode tambem recolher algumas madeiras, ficando tudo livre da chuva, e por preço muito em conta: os pretendentes dirijam-se a rua da Praia n 22.

— Precisa-se de uma pessoa capaz para fazer uma cobrança avultada fóra desta praça; quem se julgar com habilitações, e dando fiador pela quantia que se lhe entregar, appareça na rua do Queimado n. 35.

— Manoel de Mesquita Cardoso segue no vapor «Iguarassú» para a cidade da Parahiba a tratar de negocio.

Ao barateiro.

Rua do Crespo n. 3, loja de duas portas.

Agulhas francezas a 200 rs. a caixa, grampas a 20 e 40 rs. o maço, superiores gollinhas de traspasso a 1$, mangnitos muito finos a 2$ o par, botões finos para punho a 200 rs. o par, ditos muito finos para calça a 240 rs. a groza, babado ou tramoia do Porto a 80, 100 e a 120 rs. a vara, colchete a 60 rs. o cartão, ricas gollinhas de missangas pasa menina a 1$, ditas para senhora a 1$500, fivelas para calça a 80 rs., pentes finos de baleia para alisar a 240 rs., ditos de tartaruga a 2$500, ditos de borracha a 640, enfiadores de linho para espartilho com 2 1|2 varas de comprimento a 120 rs., ditos de seda de todas as cores a 160, escovas finas para dentes a 240, superiores pennas de aço n. 134 a 1$, grampas em caixa a 80 rs., superiores luvas enfeitados a 2$ o par, sapatinhos de lãa a 480, toucas de lãa a 500 rs., toucas de lãa enfeitadas a 1$, agoa aromatica para alimpar e conservar os dentes a 800 rs. o frasco, essencia de sabão para tirar nodoa a 800 rs. o frasco, sabão preparado especialmente para tirar pannos, sarnas e caspas a 640, meias pretas para senhora a 280 o par, pinceis para barba a 100 e 140 rs., trança de linho de côr a 100 rs. a peça, ricos pentes de massa virados a 1$400, franjas de linho para enfeitar casaveques a 120 e 140 rs. a vara, galão de linho para enfeitar casaveque a 100, 120, e 140 rs. a vara, franjas para toalha de differentes cores a 140 a vara, ditas para cortinado com borlotas a 5$ a peça, pentes de tartaruga para atar cabello a 3$500, boiões de louça para camisa a 140 rs., fitas de linho trançado a 40 e 60 rs. a peça, lãa fina para bordar a 6$500 a libra, pennas de aço em caixa de flandres a 400 rs. a caixa, sapatos de ourelo-tapete e avelludado para homem e menino a 1$700, colheres de metal principe para tirar assucar a 320 rs., dedaes dourados e pratiados finos a 40 rs., agulhas em carteira a 400 rs. a carta, obreias para as nomoradas a a 120 rs. a caixa, papel bordado para as mesmas a 140 a folha; alem deste sortimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo quanto ha de melhor no mercado tendente a miudezas, a dinheiro.

— Vendem-se duas commendas de Christo e uma de Aviz por metade de seus valores, obras muito boas, para se fechar uma conta: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira de Costa.

Rua do Queimado n. 9.

Vendem-se lençoes de brim de linho a 2$ cada um, cobertas de chita a 1$600 e 1$800.

Interesse.

Deseja-se saber onde mora o Sr. capitão Manoel de Amorim Lima, que outr'ora morou na rua do Sol, a negocio que lhe diz respeito: na serraria da rua nova de Santa Rita n. 35.

Cavallo á venda

Vende-se um cavallo pequeno muito manso e bom andador de baixo até meio, só é proprio para montaria de senhora ou menino de escola, não pode haver cousa mais delicada para um ou outro fim: quem o pretender, dirija-se a Passagem da Magdalena, passando a ponte pequena na primeira taberna.

Barato para acabar.

Rua do Queimado n. 6, loja de fazendas por baixo da boneca.

Vendem-se chitas francezas finas com pequeno toque de avaria a 200 rs. o covado, ditas muito finas inteiramente limpas a 240 o covado, popelina de côr miudinha propria para vestidos e roupa de meninos, sendo da largura de chita franceza a 240 o covado, cobertas de chita pelo diminuto preço de 1$600, sapatões inglezes, obra muito forte e de muita duração a 3$800 o par, tudo se vende por menos do que em outra qualquer parte: dão-se as amostras com penhor.

— Vende-se um sobrado de um andar e sotão em chão proprio; na rua do Fogo n. 35, se dirá quem é o dono para tratar.

A 6$000.

Vendem-se saccos grandes com trinta e tantas cuias de arroz de casca, e a 240 rs. a cuia: na travessa dos Expostos, taberna n. 18, atraz da matriz de Santo Antonio.

— Na rua da Cruz n. 33, compra-se um moleque de 10 a 12 annos.

VIA FERREA

DO

Recife a São Francisco.

Convida-se aos Srs accionistas a virem receber o nono dividendo de 2 por cento findo em 31 de julho ultimo, no escriptorio da companhia rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Attenção.

Pede-se ao Sr. Antonio Francisco de Moura, empregado do escriptorio da estrada de ferro, tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama, a negocio que não ignora.

— Vende-se a casa terrea n. 33 da rua dos Pescadores e a meia-agua n. 3 travessa do Carcereiro: a tratar com Justino da Silva Boa-Vista, rua do Vigario n. 21.

PERDEU-SE

sabbado 4 do corrente, uma chave de ouro moderna, de relogio: quem a achar querendo restitui-la dirija-se a esta typographia que será gratificado.

Attenção.

No dia 3 do corrente ausentou-se do sobrado da rua Direita desta cidade n. 74 um africano de nome Manoel com os signaes seguintes: feições regulares, rosto curto, baixo, cheio do corpo, e tem no peito um signal, que parece um X mal feito; levou camisa de chita e calça branca já velha: consta que anda vagando pelas ribeiras, pateos, e ruas dos tres bairros; roga-se as authoridades policiaes queiram o aprehender se o encontrarem.

— Guilherme Augusto Ricardo, vai as provincias do sul.

— Os abaixo assignados fazem sciente aos consenhores dos predios que tocaram aos herdeiros do marquez do Recife da segunda partilha, que nenhum negocio façam com os ditos herdeiros, em quanto não concluir-se a escriptura de doação que os mesmos herdeiros fazem ao hospital de caridade, ficando de nenhum effeito qualquer transação, negocio ou disposição que possam fazer, e em tempo algum alegarem ignorancia.—Estevão José Paes Barreto, Francisco Luiz Paes Barreto.

— Domingos José Avila, socio da firma Costa e Avila faz sciente aos credores da mesma firma, que tendo fallecido o socio J. Domingos da Costa se lhe faz preciso que os mesmos credores lhe tirem suas contas correntes afim de liquidar seu estabelecimento isto no prazo de 5 dias.

— Izabel Torquato de Araujo Saldanha, Francisca Xavier da Conceição Ferreira Saldanha, Bemvinda Clara de Araujo, Izabel Candida de Araujo Paraizo, José Raimundo da Natividade Saldanha, Antonio Athanazio de Araujo e Francisco Bruno do Rozario, pais e tios agradecem a todas as pessoas, que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o corpo de sua presadissima filha e sobrinha Amelia; assim como os favores, que se dignaram conceder-lhes os religiosos do convento do Carmo.

— Aluga-se uma loja no principio da rua de Hortas: a tratar na rua do Imperador n. 67.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha bastante pratica e dê fiador a sua conducta: na loja de cera da praça da Boa-Vista se dirá quem precisa.

Attenção

Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e engommar : na rua Nova n. 20.

Attenção.

Guilherme Ette, artista de Berlin, chegado recentemente nesta praça, e estabelecido na rua das Larangeiras n. 13, primeiro andar, offerece-se para concertar pianos, e tambem afinar, pelo diminuto preço de 5$.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Jardim junto a fabrica de colchetes.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite : a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

— A. Garnier vai ao Ceará a negocio.

— Aluga-se uma criada portugueza propria para o serviço interno de uma casa de familia, por saber cozinhar, lavar e engommar ; a tratar na rua do Queimado n. 44, loja.

Hotel Trovador.

44—Rua larga do Rosario—44

Aluga-se um quarto no hotel Trovador, muito bom, bastante arejado, é alumiado a gaz, da-se tambem comida para fora e recebe-se assignantes, tudo por um modico preço e em qualquer hora acha-se comida prompta ; no mesmo hotel precisa-se de dous moleques para conduzir taboleiros.

— O juiz de direito *aposentado !....*, e abaixo assignado, propõe-se (como ultimo recurso !.... dentro da esphera de suas habitações) á exercer a nobre e sublime profissão de advogado ; ou seja especialmente no fôro e tribunaes desta capital, ou seja no de qualquer dos termos e comarcas da provincia. As pessoas que se quizerem utilisar de seus fracos prestimos, o poderão procurar em todos os dias que não forem santos ou feriados, desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, na casa de sua actual residencia, na rua outr'ora do Collegio e hoje denominada do Imperador n.42, e, extraordinariamente, em outro qualquer dia e hora : assegurando a todos quantos se dignarem assim honra-lo e favorecer, não só toda diligencia e desvêlo no desempenho de tão importantes deveres, senão tambem uma illimitada gratidão. Outro sim, (permitta-se-lhe declarar mui explicitamente) que patrocinará *gratis* a quem quer que não esteja nas circumstancias de remunerar seus serviços.
José Francisco Arruda da Camara.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração ; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

O corretor Tupinambá

offerece-se ao respeitavel publico para tirar passaportes para os escravos que forem transportados para fóra da provincia, declara que os referidos escravos ficarão desembaraçados de qualquer circumstancia que possa apparecer visto se achar habilitado : quem de seu prestimo precisar, procure na praça da Independencia n. 40.

Aviso.

Joaquim Antunes da Silva, inventariante dos bens do casal do finado Antonio José Maciel, avisa a todos os credores do dito casal, para tratar do seu direito no juizo de orphãos. Recife 2 de agosto de 1860.

— A pessoa que annunciou precisar de 800$ a juros sob hypotheca em uma casa, dirija-se a esta typographia que se dira' quem deseja fazer este negocio.

— Um homem casado de pouca familia, se offerece para administrar um engenho, do qual já tem alguma pratica, e prestará fiança de sua conducta, sendo preciso, prefere-se algum perto da praça : o Sr. de engenho que precisar, annuncie por este «Diario» para ser procurado.

Não é graça.

Leandro Cavalcanti da Silveira Guimarães, em resposta aos pedidos feitos por este «Diario» ao Illm Sr. juiz municipal e de orphãos do Rio Formoso, nos annuncios publicados por este «Diario» em 18 e 19 do corrente, declara ao infame calumniador, e miseravel autor de taes annuncios, que pela alma do finado Pimentel assigne seu nome, e deixando de parte o—pois consta—especifique quaes os bens por elle extraviado de seus irmãos menores, para melhormente resolver o problema dos—frangos magros — e as malversações das duas tutellas.

— Antonio José Pereira do Lago e 10 filhos que lhe ficaram por fallecimento de sua muito prezada e sempre chorada espoza D. Marianna Coelho Pereira do Lago, muito agradecem com particular especialidade áquelias senhoras que assistiram a molestia e ultimos mementos de sua esposa que sem parentesco algum carnal com tanto desvello e perfeita caridade christãa derramaram tanta consolação espiritual em sua alma prestes a separar-se do corpo, votam-lhe eterno reconhecimento e gratidão, assim como tambem agradecem aos seus amigos e pessoas que se dignaram assistir a encommendação de seus restos mortaes e lhe roga a mesma graça para o 7.° dia, no dia 6 do corrente, ás 5 horas da manhãa, na igreja do Collegio, hoje da irmandade do Divino Espirito Santo.

AVISO.

O solicitador Manoel Luiz da Veiga, tendo de ir a uma das provincias do sul, a tratar de negocios de seu emprego deixa encarregado do cuidado de todas as cousas de seus constituintes aos solicitadores Frederico Chaves, Clorindo Ferreira Catão e Miguel Araujo Fernandes Vianna, com quem se poderão entender, caso haja qualquer serviço a fazer.

— Custodio Colaço Pereira Junior faz sciente ao respeitavel publico, que vendeu a sua taberna do largo do Paraizo n. 18, livre e desembaraçada aos Srs. Eiras & Irmão, e julga nada dever á praça, mas se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta.

— Candido Pereira de Lemos, estudante da Faculdade de Direito desta cidade, tem em seu poder a quantia de 300$000 e um caxotinho para entregar-pessoalmente-ou em-mão propria-ao Sr. Antonio Nogueira, a mandado de seu pai, o Sr. Arcipreste Candido Pereira de Lemos, e à ordem do Illm. Sr. tenente-coronel José Francisco Nogueira Pornazuá ; por isso roga ao referido Sr. Antonio Nogueira haja de receber a mencionada quantia e caxotinho, na rua da Concordia n. 3, do bairro de Santo Antonio desta cidade.
Agosto 3 de 1860.

— Quem precisar de um homem que já não é criança para administrar algum negocio, como bem taberna, armazem, ou mesmo algum deposito, tomando tudo por balanço, ou casa de pasto, por tambem ter pratica, ou outro qualquer emprego, que a tudo se sujeita, dando fiador e inteiro conhecimento de sua conducta por ter sido homem de negocio : a tratar na rua da Praia, taberna do Martins n. 62.

— Offerece-se um bom cozinheiro estrangeiro que sabe bem desempenhar sua arte ; entende perfeitamente de maças e doces ; quem precisar de seu prestimo, dirija-se á rua do Trapiche Novo n. 28.

ATTENÇÃO.

A. W. Osborns retratista americano avisa ao respeitavel publico que tem um completo sortimento de espelhos os mais ricos que se pode encontrar, assim como tira retratos pelos diminutos preços de 2$, 5$, 10$, 20$ e 30$, com as competentes caixas ; na rua do Imperador onde tem a bandeira americana, o mesmo tambem ensina a tirar retratos podendo ser procurado a qualquer hora.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES

DOS

Mais afamados fabricantes da Europa.

ESTABELECIMENTO
DE

I. P. VOGELEI

Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia.

No mesmo estabelecimento existem, chegados ha pouco da Europa, alguns pianos de machinismo do melhor gosto e de maior perfeição do que quaesquer outros, os quaes não sómente se prestam pelo seu machinismo a toda as pessoas que sabem musica, mais ainda áquelles que ignoram esta arte.

Além destes pianos existem tambem no mesmo estabelecimento, harmonicos ou Seraphina, os quaes fazem uma bella ligação sendo tocado em sala com acompanhamento de piano, e tambem produzem excellentes effeitos harmoniozos em igreja ou capella, tambem ha methodo e musica-adquadas ao dito instrumento. Espera-se que o respeitavel publico e os amantes de musica não se demorem em munirem-se de tão excellentes instrumentos, cujo preço aliás é razoavel, e de cuja perfeição é incontestavel.

Na mesma casa afinam-se e concertam-se pianos com a maior perfeição possivel. Na mesma casa existem chegados ha pouco da Europa lindas musicas do melhor gosto possivel e do melhor compositor da Europa

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.
O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Canos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azás ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

— O Sr. Jesuino Machado M. Braga, que chegou a esta praça no vapor Oyapock, queira dirigir-se ao escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho ou avisar a sua morada para ser procurado.

— Na rua Velha n. 105 aluga-se um bom cozinheiro e copeiro.

Praça.

Quinta-feira 9 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderá a escrava Maria Luiza, avaliada por 150$, penhorada aos herdeiros do finado Maximiano Francisco Duarte Recife 3 de agosto de 1860.—O solicitador, F. X. P. de Brito.

— Bento Xavier Gonçalves Vieira, subdito portuguez, segue para a Europa.

— Aluga-se um terceiro andar com sotão e contra sotão e terraço, com commodos para grande familia : a tratar na rua da Praia n. 53, primeiro andar ou em baixo na taberna.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte : a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

Muita attenção.

Os Srs. academicos e mais pessoas que teem contas na taberna que foi do Sr. Paulo Francisco Rezende sita na rua da Imperatriz n. 54, o arrematante da dita taberna faz ver pela segunda vez aos Srs. devedores da mesma que se não vierem saldar as suas contas até o dia 4 do corrente que serão publicados os seus nomes por este jornal e recebida judicialmente.

Lições

de primeiras lettras. portuguez, latim, francez e inglez, em casas particulares : na rua da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Precisa-se alugar um sitio : quem o tiver dirija-se á rua do Crespo n. 25 A.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 20 annos para trabalhar em uma fabrica de velas de carnaúba : quem quizer vá a rua Direita, casa n. 59.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. alferes Thomé Gomes Vieira Lima.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia : e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores. covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16 os bilhetes e meios da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia sabbado 11 de agosto proximo futuro

Thesouraria das loterias 25 de julho de 1860.— O escrivão, *J. M. da Cruz*.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção de Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja : trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Quem precisar de uma ama que saiba cozinhar e coser de portas á dentro, dirija-se a rua da Cruz n. 18, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, para taberna, que tenha pratica da mesma : na rua do Caldereiro n. 60, se dirá quem precisa.

— Bento Gonçalves vai ao Rio de Janeiro.

— Offerece se uma senhora com uma moleca de idade 13 annos, para ser ama de casa de pouca familia ou homem solteiro, porém sendo para o mato, para engommar, cozinhar e lavar, pois a respeito ao preço todo o negocio fará : a procurar na Capunga, sitio que foi do Fr. Capistrano.

V. Grandin,

RELOJOEIRO

agraciado com a medalha de bronze, na exposição universal de Paris de 1855,

concerta relogios de todas as qualidades, principalmente os chronometros francezes, suissos, inglezes, por preços mui rozoaveis ; tambem vende relogios de ouro e prata, assim como obras de ouro ; no seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 10, onde pode ser procurado.

Alerta!!!

Fugio do quartel de cavallaria no dia 21 do corrente mez, um cavallo alazão, pequeno, de crinas grandes e marcado no quarto esquerdo com o n, 25 : quem o tiver retido em seu poder e quizer ter a bondade de remette-lo aquelle lugar, sera' gratificado conscienciosamente.

— Engomma-se e lava-se com perfeicão : na rua das Agoas Verdes n. 96.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco

30—RUA DAS CRUZES—30

No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

— O juiz de paz do 2.° districto da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife faz ver ao publico, que elle mudou os dias das audiencias do mesmo juizo para as segundas e quintas-feiras a 1 hora da tarde, visto que o Dr. juiz de direito do commercio transferio as suas audiencias para as quartas-feiras.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade

Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera ; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. : além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

—Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa: na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e coiloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, e prefere-se escrava : na rua da Cruz n. 40, no armazem de fazendas.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Manoel Esteves, na rua do Queimado n. 39, loja, a negocio de seu interesse.

— A abaixo assignada declara que pelo presente cassa toda e qualquer procuração que tenha passado até esta data, para o que manda fazer publico que o unico encarregado de seus negocios é o Sr. Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro. Recife 1.º de agosto de 1860.
Candida Rosa Paes Barreto.

— Quer-se trocar dous moleques por uma casa terrea que não precise concerto, em qualquer dos bairros desta cidade : a tratar na rua de Santa Rita, casa cinzenta, pegada a igreja do lado do sul.

— João Antonio Carpinteiro da Silva tem contratado comprar ao Sr. Manoel da Silva Moreira a taberna do lugar do Manguinho ; quem se julgar credor da mesma, apresente suas contas no prazo de 3 dias, na mesma taberna. Recife 2 de agosto de 1860.

— Joanna Maria do Rosario, mulher do preso Ignacio Cardoso da Silva, pede ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que tenha piedade do seu marido preso ha cinco annos pelo crime que lhe imputaram de morte, e já tendo sido feito o processo, até o presente nada lhe consta.

— Precisa-se alugar uma casa com quintal e commodos para uma pequena familia, em Fóra de Portas : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

— Offerece-se um moço para caixeiro de cobrança não só na cidade como fóra della, dando-se bom fiiador : dirija-se a rua de S. José n. 62.

— Na rua do Destino n. 4, ha para alugar um moleque cozinheiro, copeiro, e que tambem compra.

— Aluga-se uma casa terrea na freguezia de Santo Antonio, na trazessa dos Quarteis n. 21 : a tratar na rua das Cruzes n. 22.

— Precisa-se arrendar um sitio que tenha boa casa de morada, baixa para capim e pasto para gado : na rua da Praia armazem n. 46.

— Candido Nunes de Meilo & C, amigavelmente pede a seus freguezes de contas de livros, para que venham saldar suas contas até o fim do corrente mez, sob pena de declarar os nomes dos devedores por estenso mostrando as datas em que foram ellas contrahidas.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar, se dirá quem vende uma escrava cabra de 18 annos de idade, que sabe cozinhar, engommar e lavar.

Dá-se 25$000

pelo aluguel de uma escrava que saiba comprar e cozinhar o diario de uma casa depequena familia na rua do Imperador, livraria n. 79.

— John Hodgson e sua senhora, subditos inglezes, retiram se para o Rio de Janeiro.

— O abaixo assignado, vendeu a parte que tinha na taberna sita no pateo do Terço n. 23 ao Sr. Manoel da Silva, a qual gyrava sob a firma social de Cunha & Pereira, a qual ficará sendo Manoel da Silva & Companhia, ficando o socio Manoel da Silva obrigado por todo activo e passivo da parte que me pertencia da antiga firma ; e para que chegue ao conhecimento das pessoas que possam interessar fiz a presente publicação. Recife, 2 de agosto de 1860.
Joaquim José Pereira da Cunha.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão com grandes commodos : a tratar na rua da Praia numero 59.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia : no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

— A abaixo assignada, viuva do finado José Domingues da Costa, repete o annuncio feito a todas as pessoas que se considerarem credoras de seu finado marido, cujo annuncio já sahio ha 8 dias, e concede de novamente o prazo (outra vez) de 8 dias para aprasentarem suas contas correntes, afim de serem juntadas ao inventario que se vai proceder, findos os quaes terá cada um de justificar perante o juizo, não ficando a annunciante sujeita ás despezas que cada um houver de fazer, visto que o não tem querido fazer amigavelmente, e desde já protesta se oppor a toda a conta que não estiver legalmente direita ávista dos lançamentos feitos e recibos passados existentes em seu poder, assim como não pagará conta alguma que não tiver sido conferida pelos mesmos assentos. Pernambuco 1.º de agosto de 1860.—A rogo de Amelia Augusta da Silva Costa, Domingos José Avilla.

Compras.

— Compram-se quaesquer numeros do Diario de Pernambuco de 1825 a 1855, estejam ou não certas as collecções ou faltem numeros : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se um escravo de meia idade que não tenha vicios e achaque, e que sirva para o serviço externo de uma casa de familia : a tratar na rua do caes que segue da casa de detenção ao gazometro, na casa assobradada á margem do rio.

— Compra-se um sobrado de um andar e sotão á dous andares e sotão, sendo em boa rua da freguezia de Santo Antonio, e tendo sufficientes commodos e quintal : trata-se na rua do Livramento n. 29, segundo andar.

— Compram-se moedas de 20$000 : na rua Nova n. 34.

Vendas.

Approveitem a occasião.

E chegado á loja da diligencia, na rua do Queimado n. 65, um grande sortimento de balaios, bonitos, fortes e barato para compras, para costura e para guardar roupa ; assim como muito lindas cestinhas para meninas trazerem no braço, ditas para se mandar presentes, ditas para se terem com fructas em mesa, ditas para talheres, e outras muitas obras que com a vista os compradores verão ; na rua do Queimado, loja da diligencia n. 65.

☞ Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte :

Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Bedouines para sahida de theatro.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos.

Na taberna sita na rua da Imperatriz n. 2,

vende-se fumo novo de Gararhuns, em rolos ou a reta lho, bem como toda a qualidade de generos, tudo por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta, bom para qualquer serviço de casa ou campo ; na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

UMA PRETA;

Vende-se uma preta de nação Congo, ainda moça, do serviço de rua e ordinario de casa, por preço cômmodo : a tratar no pateo de S. Pedro, casa do lado da Viração n. 13.

CORTES

de chita larga para vestido, com 11 covados cada corte, riquissimos padrões,

2$500 :

vendem-se na rua do Queimado, loja n. 18 A. esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

— Vende-se um piano em conta ; na rua do Imperador n. 67

116—Rua Direita—116.

Palitos do gaz,

em massos ; vende-se muito barato, tanto em porções como a retalho.

— Vende-se um violão com um methodo de Carulle ; na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Novo gosto.

Francisco Pereira da Silva na rua do Queimado n. 9, loja em frente ao Preguiça, recebeu cobertas de novos padrões e vende a 2$ cada uma.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas da modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a poça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende : na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua Direita N. 85,

vendem-se lãas para bordar da mais fina que ha a 7$500 a libra, luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de choro a 440, 500, 640 e 800 rs., botões de osso a 240 a groza, ditos brancos de louça a 140, ditos de cores a 160, bolsas para meninas de escola a 5$500 e 6$, tesouras finas a 1$ e 2$800, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, a duzia, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de penna de aço de lança a 1$200, ditas de mãozinha a 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs., resmas de papel de quadrinhos a 4$300, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, pentes de alisar de baleia a 240 e 280, ditos de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar de borracha a 600 rs., ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., linha do gaz branca a 800 e 1$, dita preta a 900 rs., miada de linha de peso a 120, linha para marca a 20 rs., fitas com colchetes a 500 rs. a vara, peça de galão de linho com 10 varas a 1$500, dita de bico com 10 varas a 600, 800, 1$ e 1$400, ditas de renda a 600, 800, 900 e 1$300, babados do Porto a 120, 140 e 180 a vara, peças de trança de lãa de carocó a 60 rs., fitas de seda lavrada de largura de 5 dedos com pinta de mofo a 320, ditas finas a 640 a vara, caixinha com grampas a 60 rs., toucadores de jacarandá a 2$600, ditos a 3$200 e 4$, visporas a 900 rs., cartas finas portuguezas a 2$700, ditas finas francezas a 2$800 e 3$800 a duzia, anvelope sortido em cores a 1$280, lamparinas para tres mezes a 60 rs., ditas para seis mezes a 100 rs., sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa a 800 e 900 rs., atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., gravatinhas a Pinaud a 1$400.

Torração e actividade, e porque a inveja matou Cahim.

N. 18—Rua do Rangel—N. 18.

Na taberna do Souza vende-se superior manteiga ingleza flor a 1$300 a libra, dita franceza a 640, toucinho de Lisboa a 400 rs., e todos os mais generos pertencentes a molhados, por preço commodo, a dinheiro.

— Vende-se um mulatinho muito sadio, de 16 annos de idade : para ver, no deposito da rua das Cruzes n. 41, e para tratar, na rua da Aurora n. 40, loja, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

Batatas a 80 rs. a libra.

Vendem-se batatas a 80 rs. : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Grande pechincha,

Para acabar.

Covado a 200, e 200 rs.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se chita franceza fina, cores fixas, a 200 rs. o covado, cambraia miudinha a 200 rs. o covado ; por a fazenda ser muito barata não se dão amostras ; venham antes que se acabem.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos doafamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez : vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Pechincha sem igual.

☞ Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de muscelina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar : na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Venda de uma casa em Olinda.

Vende-se a casa terrea da rua do Amparo n. 42, bem construida de pedra e cal, assobradada para traz, tem 2 salas e 2 quartos, e quintal : vende-se muito barata : a tratar na rua de Santa Rita n. 64.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra : tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasaca tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 1$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Sabão do deposito do Rio de Janeiro.

Vendem por preço modico, Almeida Gomes, Alves & C., na rua da Cruz n. 27.

Grande pechincha

Cassas muito finas francezas, covado a 240 rs., assim como chitas francezas a 200, 240 e 260 rs. : na rua do Queimado n. 44 ; a ellas, que se acabam.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a côr nem o tecido : na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Vendem-se

Relogios de ouro.
Sellins inglezes.. } Patente.

No escriptorio do agente Oliveira.

Uma casa terrea com sotão.

Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, sita em Fóra de Portas, lado da maré grande, rua do Pilar n 53 : a tratar na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte della são tão sorprendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancerres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do snl, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, phacmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Aos 20:000$.

Bilhetes inteiros, meios e quartos da segunda loteria que vai ser extrahida no Rio de Janeiro para as obras da matriz de S. José de Pernambuco, chegados pelo vapor francez : vendem-se na loja de fazendas de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Attenção a pechincha para acabar.

Carne salgada ingleza e americana a 160 rs a libra, e toucinho americano primeira qualidade a 200 rs. a libra e affiança-se a qualidade tanto de uma como de outra e se pode procurar desde as 6 horas da manhãa até as 8 horas da noite, deve durar pouco pelo barato preço que se vende : no armazem de André de Abreu Porto, na rua do Trapiche Novo n. 14.

Contra a genorrhea.

Injecção Brou.

Em 6 dias de tratamento, as vezes mais tarde, muitas mais cedo, se obtem uma cura segura sem haver necessidade de recorrer ao emprego de todas essas preparações monstruosas de que a copahiba e as cobebas formam a base, as quaes são muitas vezes perigasas e sempre nojentas ; vende-se a 5$ o frasco : na praça da Independencia n. 22.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Vasos, figuras, pinhas e globos de louça para jardim e portões.

Vendem-se por preço commodo, na rua do Amorim n. 41.

Para liquidar.

Na loja que foi de Claudiano Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 55, vende-se fazendas de muito bom gosto e por menos de seu custo para liquidar-se, os freguezes encontrarão um bello sortimento do que é bom e barato.

☞ VENDE-

se fazendas por todo preço.

No rua do Queimado n. 51.

Cassas finas a 240 rs. o covado, ditas muito fina a 440 rs., chaly de cores fino e lavrado a 600 rs, o covado, lenço com bico fino a 1$, dito mais abaixo a 500 rs., dito a 180 rs.. casemira enfestada de 2 larguras a 800 o covado, corte de cambraia branca de duas saias e 3 babados a 5$, dito de tarlatana bordado de branco a 5$500, dito de duas saias finos a 8$, chita franceza fina a 280 e 220 rs. o covado, casemira para calça a 4$, ditas finas a 5$200, cortes de brim a 1$700, manguitos com punhos e gollinhas a 2$, tarlatana de cores a 800 rs., calças brancas de brim de linho a 5$500, ditas a 5$ e mais que o comprador procurar ha de achar por muito diminuto preço.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber :

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente.	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla).	5$000
Sapatos de salto (do tom).	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourii.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febret interntente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos :

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C. : rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro:
no armazem de C. J. Astley & C.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos ; na rua do Cotovello, padaria do leão do norte.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua,portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro e latão,ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covada a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar. são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nausea, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.
W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

— Vendem-se duas escravas com habilidades, bonitas figuras e muito moças: na rua Nova n. 52.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1|2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade; quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dira' quem o vende.

Graixa em bechigas e sebo

em pães e em rama, em porções e a retalho: na rua do Brum n. 16, armazem.

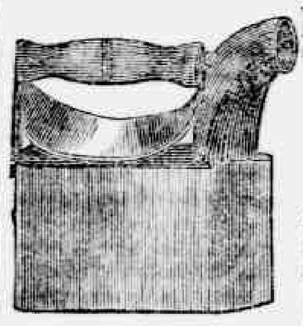

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para enSenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ai

Gutta-percha.

Recebeu-se novo sortimento de carperneiras e sapatos de gutta-percha (vulgarmente borracha.
Loja de marmore.

PILULAS VEGETAES ASSUCARADAS DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO
Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,
PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio,

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Charutos baratos.

Não póde haver fumante que não compre caixas com 100 charutos da Bahia por 1$000: no deposito da rua das Cruzes n. 41.

Vende-se

um carro novo de 4 rodas com os competentes arreios para 2 cavallos, por preço razoavel; para ver e tratar, no sitio do leão junto a capella de S. José do Manguinho, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 5 horas da tarde em diante, todos os dias.

Aviso aos estudantes.

Tendo chegado a este estabelecimento da rua Nova n. 20, antigo deposito dos afamados candieiros economicos de gaz hydrogenio, avisa de novamente a todos os seus freguezes para se sortirem, tanto de candieiros como de preparos que necessitarem para consumo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vendem-se caixões de doce de goiaba muito bom a 640 rs., vinho do Porto verdadeiro engarrafado a 1$280, dito de dito de pipa a 1$, dito de dito da Figueira a 480, passas as mais novas que ha no mercado a 640 a libra, batatas a 2$560 a arroba, e 100 rs. a libra, garrafa de azeite doce a 640 rs., e outros muitos objectos que só á vista do comprador: no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, canceros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego do mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desaprecia veis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparação é falsa;

1ª O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2ª O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3ª Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4ª Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompatarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas, passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n 4.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

— Vendem-se barricas com bolachinha ingleza a 2$ a barrica: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da alfandega,

— Vende-se o sitio da ladeira da Sé, em Olinda, todo murado, com um sobrado de um andar, sotão e loja, pelo preço commodo de 5:000$000: vendem se mais duas portas novas de amarello e enchamés, 10 estacas de emberiba com ponta, 30 e tantos travessões, 1 escada de andaime, tudo por preço commodo: a tratar na rua dos Guararapes n. 46.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St, Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, e a preço muito commodo.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Barato que admira.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, vendem-se caixas de agulhas francezas a 120 rs., colchetes em cartão a 40 rs., em caixa a 60 rs., canivetes de aparar penna a 120 rs., caixas de folha com phosphoros a 160 rs., só a caixa val o dinheiro, sapatos de trança a 1$280 e 1$600, macassar perola a 200 rs. o frasco, charutos muito bons a 2$.

— Vende-se uma armação de um deposito na rua de Hortas: quem quizer tratar dirija-se ao mesmo numero 39.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Nem sempre se encontra.

☞ Chitas largas francezas cores fixas padrões escuros e de boa qualidade a 240 rs. o covado, dão-se amostras e vendem-se na loja nova da rua da Cadeia do Recife n. 23 confronte ao becco largo, de Augusto & Perdigão.

Almanak de Castilho para 1861.

Acabam de chegar de Lisboa estes interessantes almanaks, e vendem-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio; tambem se vendem collecções completas dos mesmos, a preços commodos, na mesma livraria.

— Vende-se uma serraria com todos os seus pertences, com uma porção de taboado serrado, de amarello e louro, e alguns pranchões da mesma madeira, a dinheiro ou a prazo: a tratar com Ignacio Bento de Loyola.

— Vende-se um balcão novo de amarello e envernisado, proprio para loja de miudezas ou escriptorio, por ser em dous pedaços: a tratar na rua do Pilar n. 118.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca, ditos com farelo de Lisboa e milho, por menos preço que se vende em outra parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

Queijos novos muito frescaes desembarcados agora.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente a travessa da Madre de Deos rua do Cordoniz n. 18.

— Vende-se uma escrava crioula de 16 annos de idade, cose, engomma, lava e cozinha, é sadia e de boa figura, garantindo-se a boa conducta e advertindo-se estar gravida; a tratar na rua do caes que segue da casa de detenção ao gazometro, na casa assobradada que existe á margem do rio.

— Vende-se uma preta crioula, de idade 23 a 24 annos, com uma cria de 4 1|2 a 5 annos, parda clara; na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

Ricos colares de brilhantes

Dreyfus & Souchois, joalheiros de Paris.
19—Rua do Imperador—19.
Primeiro andar.

Teem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que chegaram com um rico e variado sortimento de joias modernas. Collares de brilhantes, adereços, pulseiras, alfinetes, argolas, cruzes com fios de perolas, anneis, etc., etc., brilhantes, coraes, perolas, rubins, esmeraldas, etc, etc.

Correntes sultanas, modernas, para senhoras.

Relogios

de todas as qualidades, ouro e dourados para homens e senhoras, tudo por preços muito razoaveis.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulozas, chronicas esyp hliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de essos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Lãa.

vende-se lãa de diversas cores a 3$ a libra no Bazar Pernambucano da rua do Imperador.

Vinho a 480 e 400 réis a garrafa,

manteiga ingleza a 960 e 880, franceza a 600 rs., queijos a 2$240, doce a 800 rs., batatas a 80 rs. a libra, arroz a 120, talharim a 320, aletria a 400 rs., toucinho a 360, espermacete a 680, bolachinha ingleza a 240, milho e arroz a 280 a cuia, azeite de Lisboa a 640, vinagre a 280 rs. a garrafa, chá a 2$: no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Publicação litteraria.

A monarchia constitucional e os libellos pelo Dr. A. David Vasconcellos Canavarro [illegible] vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000 cada exemplar.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo na
LOJA DE MARMORE.

☞ Vende-se uma loja de fazendas

quem a pretender falle na rua da Cadeia do Recife n. 64, loja de ferragens, que se dirá qual é a loja.

Retratos em exposição.

Recebeu-se porção de retratos de alguns personagens distinctos, vende-se por preço modico na
LOJA DE MARMORE.

CARROÇA.

Vende-se uma carroça com o competente cavallo, por barato preço: a tratar na rua Imperial, na loja do sobrado da esquina da travessa do Trindade.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy tem para vender ricos cintos de seda com fivelas para senhora.

Escravos fugidos.

— Fugio hontem 15 do corrente, pelas 8 horas da noite, do sobrado defronte do viveiro do Muniz, a escrava parda de nome Raimunda, pertencente a Sr.ª D. Isabel Raimunda dos Santos Pinheiro, com idade de 20 annos, estatura regular, levando vestido novo de riscado encarnado, rosetas nas orelhas, sapatos de marroquim verde e uma trouxa com a sua roupa do uso Esta escrava viera do sertão e fôra comprada pela mesma senhora no corrrente anno ao corrector Tupinambá: pede-se, pois, a policia ou a qualquer outra pessoa que della tiver noticia, hajam de a apprender e leva-la ao sobrado da rua do Imperador (antiga do Collegio) n. 81, no primeiro andar, que será recompensado o aprehensor.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vendelo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu; julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi do Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Litteratura.

A monarchia constitucional e os libellos.

PROLEGAMENOS.

Ao correr do anno de 1849, o paiz foi sorprendido com a apparição intempestiva de um *Libello* formidavel, cuja paternidade para logo se attribuio a um homem ambicioso e refractario, que já muito antes havia dado provas de suas tendencias funestas contra a monarchia constitucional do Brasil, a mesma que, sempre generosa e magnanima, não duvidou mais tarde chama-lo aos seus conselhos como ministro da nação.

Nesse escripto, inspirado pela linguagem das paixões violentas, trasudava um pensamento sinistro: pretendia-se que o Sr. D. Pedro II, nosso idolatrado monarcha, fôra o culpado da mudança que repentinamente se operára na politica daquella época, um anno anterior; e, portanto, tratava-se de desconceituar a monarchia expondo-a aos tiros da calumnia e da infamia—e sujeitando-a a ouvir impassivel as injurias atrozes que se atirava ao jasigo eterno dos augustos progenitores.

E por que tudo isso? Só com o fim de magoar profundamente o coração do principe illustrado e magnanimo, que o augusto fundador do imperio entregára aos desvelados cuidados dos Brasileiros, ainda quando envolto nos enxovaes da puericia; pretendendo-se levar tambem ás fibras intimas do coração do filho, desgostos e amarguras taes como resignadamente soffrera seu pai tambem soberano, e que preferira a tranquillidade de um povo aos gozos de uma corôa.

Escripto com uma linguagem insinuante e accommodada ás paixões rudes e desenfreadas das massas, o *Libello do Povo* agradou aos incautos; porém os homens que tinham tudo a perder, a parte sensata, esclarecida e honesta da população recebeu com desconfiança e assombro esse parto da população, recebeu com desconfiança e assombro esse parto energumeno do *Timandro*, que exprimia tão somente o descontentamento profundo de alguns adeptos do partido liberal, os mesmos que pelos seus excessos e desvarios o haviam levado á dissolução e á morte.

Só o excesso dessas paixões podia arrastar o *libellista* até ás blasphemias!

Foi o que aconteceu.

O anjo máo lhe esvoaça em torno, e perdida a razão—elle penetra como um louco os regios paços para insultar o seu rei e o seu bemfeitor!

Um riso de compaixão, porém, assoma aos labios do monarcha ultrajado; seus olhos voltam-se para o céo, e elle exclama como o martyr do Golgotha, cuspido e injuriado pelos seus algozes: perdoai-lhes, meu Deus, que elles não sabem o que fazem!

Dez annos passados em sombrio arrependimento trazem esse louco ao caminho da serenidade, e elle vem como Abrahão offerecer seu filho á fogueira!

Timandro dilacera o seu livro e cahe de joelhos contricto na presença do imperador, a quem jura *dedicação sem limites!!*

Apreciem desde já os leitores os *nobres* sentimentos, e os *caracteres honestos* dos *republicanos* da nossa chara patria!...

—

I

Analyse rapida sobre a apreciação do systema democratico, e vantagens da monarchia no Brasil.

VIAGEM IMPERIAL E A CORTE.

☞ O governo representativo é a mais sublime, e a mais util descoberta do espirito humano.

(*Jouy*.)

Os exemplos edificam:—os máos habitos não são a partilha de um unico homem; elles acham imitadores em todas sociedades do mundo.

Estamos na época de 1860: o paiz repousa tranquillo e cheio de esperanças no seu futuro; nem ha vagas inquietações no momento politico.

Os espiritos sérios e reflectidos—não veem males a conjurar: o espirito popular, animado por um presente todo favoravel, escarmentado por um passado todo de dolorosa recordação—não se presta a lançar ás aventuras do porvir a derradeira esperança.

É uma mentira!

Entretanto, temos um novo—*Libello*=*Os Cortezãos e a viagem do Imperador*—que vem tomar a dianteira a *Timandro*; é um outro sarcasmo quiçá mais tresloucado e mais intempestivo, cuspido á face de uma sociedade que marcha tranquilla e regularmente na fé de suas instituições; é mais uma injuria, talvez mais cruel, com que de novo se pretende magoar o coração do principe bemfeitor, que dirige os destinos da terra de Santa Cruz; é mais uma affronta feito aos brios de uma nação que se orgulha de representar o primeiro papel na America meridional!

Novo *Libellista*—que vaga e estranha anxiedade opprime a vossa alma?

Que vos importa essa procissão pomposa do imperante atravez das populações?

O que enxergais de *sombrio* e *funebre* nesse quadro animado pelas alegrias de um povo inteiro?

Sonhais conspirações, desejareis conjura-las, e sois o primeiro conspirador?!

Sim, conspiraes contra a realeza, conspiraes contra o paiz, contra as suas instituições; em uma palavra, conspiraes contra vossa propria liberdade!

O que pretendeis que traga melhor futuro para estas terras da America?

Novo reformista, o que quereis? Qual é o vosso fim? Por ventura conheceis bem o vosso paiz? Mentira!

Quereis imitar o sonho do poeta exilado, mas o vosso gemido vos trahe... porque nem sois poeta, sois visionario..

Serenai a vossa razão e escutai-nos tambem, já que viestes lançar sobre vossos irmãos o estigma condemnado.

Ides ouvir a linguagem prudente e calma de um Americano como vós, porém mais amigo do solo em que nasceu.

Não vos concedo o direito de amardes mais do que eu amo a minha, e devo dizê-lo a nossa patria.

Filho do vasto territorio brasileiro, meu berço está assentado no Pará, um dos florões mais magestosos da corôa brasileira, uma das estrellas mais luminosas do pavilhão nacional, que podia só por sua extensão formar uma potencia formidavel; pois bem filho do paiz e alli nascido, não serei eu nunca que posso querer magoar meu coração vendo minha patria retalhada e feita presa de estrangeiros, como aconteceria, se por ventura prevalecessem no paiz as loucas idéas, que vos preoccupam o espirito exaltado pela febre das paixões politicas, que tendes engendrado com a ambição de vossa mente.

Conheço ingenuamente, tenho mesmo convicção de que a causa constitucional não precisa desta defeza, só ditada pelo amor patriotico e sempre justa, quando a faz, quem se preza de ser Brasileiro; porque defendida e salva está a causa da patria por si mesma e por suas instituições que guarda sempre a constituição dos ataques, que as tendencias absurdas da democracia procuram entreter, só com o calculo de tudo desorganisar; além de que, existe uma desemelhança tal de verdade que não pode ser devassada pelos *argos* da actualidade.

Pennas muito habilitadas, caracteres muito conspicuos e muito probos, não poderam conter-se e vieram á arena para apparecer refutando esse pernicioso—*Libello*, que nada vale na apreciação consciencio sa do paiz, porque a phraseologia que almagamastes tem a côr e o sabor de outras que a reduzem ao plagio. E bem fizeram esses escriptores, que erguendo-se todos á uma voz, como o homem forte da escriptura, venceram, no proposito de debellar pretenções que talvez só podessem ser avaliadas pela temeridade e pelo arrojo da expressão!

Linguagem arrojada e insolente com a qual nodoaveis a graça munificente da corôa, que derramava sobre o nome de um filho do paiz a mercê de uma condecoração, sem ao menos—tal era a bondade—poder prever que o agradecimento estava na ponta afiada do punhal, limado pela penna do homem que havia de ornar seu peito com uma ordem honorifica, na qual está o symbolo do—*amor e lealdade!*

E sem duvida vos proclamareis—genuino republicano! porque como tal, vós o sereis sempre, quando da regia mão, com ademanes de cortezão, recebeis o timbre que vos destingue na sociedade.

Desengane-se o nosso idolatrado imperante, e aqui com respeito lembramos, que na destribuição dos seus paternaes favores e beneplacitos, toda a prudencia e cautela deve ser reclamada, para que não gosem beneficios os que só sabem retribuir com descomedimento as graças e a clemencia remuneradora. As condecorações exalção seu valor quando tendem a recompensar serviços, do contrario perdem o seu merito real.

E' por isso que a legião de honra em França, a famosa medalha que Napoleão destribuira entre os seus bravos, ha sido em todos os tempos e em todas as épocas um objecto da veneração dos Francezes, ainda mesmo dos demagogicos mais freneticos e mais exaltados!

Libellista, se tendes coragem para injuriar o soberano, para conspirar contra as instituições que nossos pais juraram manter e guardar a preço do seu precioso sangue; se sois um democrata *puro*, nunca tão pouco como qualquer daquelles que existe no exilio sobre a terra de Jersey; se sois um patriota illustrado, analytico e consciencioso: não occulteis o vosso nome quando intentais tratar de uma causa que chamais da patria.

Sim, fazei-o, por dignidade se atendes, porque a justiça como a verdade, como a razão, não se acobardam, nem se acoutam com a modestia, quando se trata de importancia de principios e doutrinas que, com as que escrevestes, representam a phrase do hypocrita!

Se a vossa causa é boa, sustentai-a, se sois capaz; escudai-vos nella se tendes coragem, mas não vos acobardeis, como o fizeste, intrincheirando-vos no anonymo de duas iniciaes, cuja traducção vos póde ser fatal!

Ouvi este prudente conselho que vos dá um monarchista convicto da estabilidade do Sr. D. Pedro II, e que por amor de Sua Augusta Pessoa e de Sua Augusta Familia nunda duvidou servir com lealdade o paiz, e ainda hoje, conservando a sua faculdade de medico, resignaria tudo para acompanhar camaradas ao campo dos combates, e pelejar pela causa nacional.

Não recuo diante das consequencias, porque nunca estremeci diante das linguas viperinas, e assim se isto que deixo proposto vos desperta as iras, repito-vos com a maxima do sabio—« Que o homem mais sabio neste mundo é aquelle que reconhece inimigos ».

Fallemos agora ao *Libellista*, e entremos no desenvolvimento que nos propuzemos. Dizia *Mably*, tratando dos governos do mundo: « Um estado immenso não se governa com um punhado de homens ».

« O governo republicano só é proprio para o céo; o monarchico para o mundo; e o despotico para o inferno ».

Attendei ainda aos sentimentos de *Jouy* sobre o mesmo assumpto, que se exprime da seguinte fórma:

« De todos os systemas de governo, o monarchico representativo é o unico que se conforma com a moral: elle impede a corrupção das virtudes do monarcha, apoia sua fraqueza, reprime a sua força, e o mantem por todos os lados nos limites da justiça.

« Este governo é a concepção mais admiravel da sabedoria: elle garante a um mesmo tempo o poder do monarcha, e a liberdade dos subditos; torna inviolavel a pessoa daquelle e os direitos destes; e faz pesar sobre os ministros a responsabilidade dos actos do governo que elles dirigem. De todos os governos, o monarchico é o mais estavel, porque aquillo que existe na vespera existirá no outro dia; nada mudará suas leis fundamentaes, nem a ordem por ellas estabelecidas; o throno levantado sobre bases solidas e immutaveis, continuará, seja qual for o principe que o oecupe, dominar o estado sem o destruir, porque sendo o monarcha revestido de todo o poder para fazer a felicidade de uma nação inteira, não tem autoridade para fazer mal á nenhum dos seus subditos ».

Escutai ainda a confissão genuina de um ministro da egreja, o exaltado republicano *abbade Siéges*, voltando á sua rasão; « Não é para acariciar antigos habitos, nem tão pouco para incensar o realismo que prefiro a monarchia a todo outro qualquer governo, onde não vejo na pessoa do chefe o centro de segurança publica e individual, porque estou intimamente convencido de que ha mais liberdade para o cidadão em uma monarchia, o que em uma republica ».

Claro está, que a excellencia do governo monarchico representativo, proclamado pelos grandes estadistas e aceito pela unanime vontade dos povos, é o que convém ao Brasil, á vista de seus elementos heterogeneos.

Não era sem razão que o grande homem Napoleão, tratando dos governos, exprimia-se desta fórma—« *Le systeme du governement doit etre adopté aux circomstances du moment* ».

Com effeito, no espirito deste pensamento enxergamos um principio de eterna verdade. E' por isso que não concordamos com as perniciosas idéas do *Libellista*, quanto á mudança do governo monarchico para o *popular*, ou antes para o monarchico.

Quem não sabe que o Brasil só poderá ter um futuro grandioso debaixo da fórma de governo constitucional, por ser aquelle que está em perfeita harmonia com os seus elementos naturaes? Quem não comprehende os resultados das decepções por que tem passado mesmo em face da nação os que com resistencia armada tem pretendidodesenrolar outra bandeira cujas cores não são asda monarchia?

Os nossos costumes, habitos, indole e religião, já foram predestinados para um governo monarchico; qualquer outra fórma de systema governamental, que se proclamasse, seria o passo mais precipitado que poderiamos dar, e para corroborar esta asserção olhe-se para as republiquetas do Equador.

Mudanças de governos á força estabelecidos, jurados e constituidos pela nação, trazem sempre comsigo consequencias fataes, e muito principalmente quando ellas encontram opposições nos elementos nacionaes, ou não demonstramutilidade manifesta e real.

Não é tão somente nossa essa opinião; *Adams* discorrendo, diz o seguinte:

« A experiencia adquirida pelos momentos da historia me tem feito ver que as mudanças de governos dão sempre um passo anti-politico, e que os povos no deslocamento das pedras destes edificios são sempre victima da temeridade e imprudencia dos collaboradores de taes mudanças. »

Por ventura não conheceis em materia de politica, que é um grande erro o pretender regenerar repentinamente o povo de uma nação, acostumado a seus antigos habitos?

Quereis ouvir a opinião de *Gourgaud* á respeito do governo popular, mas notai bem, o governo popular, mas não o *especulativo*, o governo da liberdade?

Ei-la:

« O governo popular é tão somente proprio para cidadãos virtuosos, que fazendo timbre de sua felicidade nacional, respeitam as leis e as autoridades constituidas; porque só assim os actos da autoridade poderão ser revestidos de espirito de ordem, de justiça e de moderação; fóra deste unico caso, elle arrastará ao precipicio a nação que o adoptar, pela contradição de seus resultados; visto que sem ordem se torna um câhos em que se submergem, tanto o credito publico, como a fortuna dos particulares; sem justiça, desenvolvem-se partidos que não apresentam senão oppressores e victimas; e sem moderação desapparece aquelle caracter augusto das nações e dos governos, que mantém a força e a duração das instituições sociaes. »

Mas, vós que nem ao menos vos dais ao trabalho de confrontar as vantagens colhidas com o systema de nosso governo, com as desvantagens que ennunciastes para outros, mas não para vós, que á custa do actual systema tendes ganho,—vindes apregoar como accusação o systema de corrupção.

Se é verdade, porém, o que dizeis a respeito da corrupção dos nossos homens e que o paiz marcha para o regresso, devido á falta de justiça e patriotismo; como, pois, ambicionar uma mudança de governo, onde não ha patriotismo e justiça: com que elementos querereis constituir-vos? É um erro por sem duvida em politica. É mesmo regra geral que sem a tolerancia, a vida social é um estado de guerra, e sem a justiça e religião, será um estado impossivel.

Ainda mais, a justiça, dizia um escriptor, é a alma da sociedade, e assim como o corpo se dissolve quando a alma se retira, a sociedade perece quando della se retira a justiça.

Portanto, pronunciastes palavras de um visionario, e não praticastes nada de util, de real, e de vantajoso, e, caso admiravel, sois um representante desta nação que espesinhais! E nem por isso tendo á mercê de vossa razão a cadeira que vos deu o povo no parlamento, vos animais a projectar a reforma consentanea com a situação que lastimais!

Cicero, fallando á patria, julgava que o melhor dos governos seria o *mixto*. *Tacito*, opinava quasi semelhantemente e dizia, que o melhor seria aquelle que resultasse da combinação de tres poderes equilibrados.

Á respeito da forma de governo que mais convém adoptar-se, os publicistas modernos não teem sido mais felizes.

As suas theorias ou teem sido muito engenhosas, ou teem parecido que o são; a pratica, porém, tem desmentido altamente taes theorias.

Tem-se visto a rapidez com que tantas constituições teem nascido e morrido, e a fatalidade com que as esperanças dos povos se teem dissipado.

Isto prova que taes systemas apresentam defeitos em sua essencia e em sua origem, pois que taes constituições combinadas por tal ou qual interesse, agazalhavam o germen da sua propria dissolução; mas, quando se trata da nossa constituição, obra prima de intelligencias superiores, e amestradas pela pratica liberal e sempre de facil exequibilidade, pode-se sem receio ou duvida acreditar que ella tem força para resistir não só aos pequenos choques, mas ainda aos grandes furacões, que contra ella se levantem ou se intentem.

É isto que temos colhido do estudo dos livros, da experiencia dos mestres e da linguagem calma, pratica e reflectida dos que fazem bom conselho da razão.

A politica, na opinião do *conde de Maistre*, é uma sciencia espinhosissima, e apresenta um phenomeno que as outras sciencias não costumam apresentar: é que, aquillo que o simples bom senso reputa uma verdade incontestavel, se acha falso quando se exercita; é que, aquillo que se comprehende uma verdade real, quando se inicia, pode falhar inteira ou quasi inteiramente na pratica.

Para não irmos mais longe, para não compulsarmos muitas paginas da historia antiga e contemporanea, permitta-nos o novo *libelista*, a quem dirigimos a palavra, que lhe lembremos o resultado funesto das paixões politicas, e o que produziram taes odios na Inglaterra, na França, ultimamente na Hespanha e ha pouco tempo entre nós, onde se ressentio o choque. Ouçamos á esse respeito a opinião prudente e avisada de um publicista de nota.

« Vêde as prisões destinadas para o crime, cheias de victimas innocentes: vêde o sangue immenso darramado nos campos, nas estradas, nas ruas, nas praças e nos patibulos.

« Se as paixões politicas dão energia ás massas, ou aos individuos, essa energia é menos propria para crear, que para destruir. Se dão fogo aos genios, esse fogo não é o que suavemente aquece e vivifica; são labaredas que queimam; são chammas que devoram. Se teem feito apparecer oradores cuja voz aliás nunca se ouviria, esses oradores não são *Bossuet*, que fez a adimiração da sua edade e das gerações futuras; *Massillon*, que tanto sabia unir ás inspirações da fé, e aos argumentos da razão, a insinuante linguagem do sentimento; são *Mirabeau*, escaldando as imaginações com a sua eloquencia revolucionaria; *Gaston*, exclamando que Paris, como o Etna, devia vomitar do seu seio a aristocracia calcinada; o convencional *David*, em pé sobre o seu banco, gritando como um energumeno, e pedindo que o assassinassem; *Marat*, orando com uma pistola na mão, e apontando-a para o ouvido, invocando a guilhotina, incitando o povo ao assassinato, pedindo duzentas mil victimas e a cabeça do seu rei!

« O homem na exaltação das paixões politicas é um monstro mais cruel que os tigres da Hircania! Elle assassina o amigo, e cuida fazer nisso uma acção meritoria; o bemfeitor, e jacta-se de se não deixar vencer da consideração dos beneficios; o pai, e ostenta sobre o seu cadaver uma alegria rude e feroz. »

Agora as applicações sobre o systema republicano.

O que são hoje essas famosas republicas, que avassallaram por algum tempo o universo conhecido?

O que é feito de Roma, onde está Athenas, onde existe a Grecia?

São tres cadaveres que passam sobre a terra de suas gloriosas tradições, tres pergaminhos apagados de proezas que já foram!

Reformista, fallo comvosco, e pergunto-vos, quaes seriam as vantagens que a nossa patria colheria ao entregar os destinos do paiz a um governo *popular*?

Não tendes á vista, a historia dos acontecimentos por que teem passado os desgraçados governos republicanos, no velho e novo mundo? Por ventura quereis mais liberdade do que aquella que vos faculta a nossa constituição jurada?

Julgo-vos um delirante!

Desgraçado do Brasil, se porventura vingassem as vossas opiniões ácerca da nossa sublime fórma de governo. O que não seria do imperio, quando tivessemos por base de união um governo *popular*, e este no centro de populações heterogeneas, dilaceradas pelo furor das guerras intestinas, semelhante áquellas das republiquetas hespanholas?

Triste sorte estaria reservada a nós, Brasileiros, se, longe de fruirmos os bellos e sazonados fructos de uma emancipação politica tão regularmente outorgada pelo primeiro imperador; tão habilmente mantida pelo segundo; fossemos hoje experimentar uma nova prova dos desvarios populares concitada por aquelles que se dizem *democratas puros*, *regeneradores* do povo, e os primeiros elementos de sua grandeza e liberdade!....

Como, pois, se quer illudir uma população avisada e inoffensiva?

Fallais tanto em liberdade e fraternidade; e entretanto quereis a escravidão para os vossos semelhantes, porque quereis uma liberdade falsa, que se apoia na liberdade selvagem que foi primitiva de nossos oriundos; liberdade que agrada aos poetas; que lhes dá thema para eneidas, mas que são meras concepções de um espirito em delirio, ora agitado, ora dormente, e sem acção vital para racionalmente ser livre.

Não é dest'arte que se transformam sociedades bem constituidas.

Quem ha aqui que possa contestar, á fé de sua palavra de honra, que o Brasil não tenha em seu seio uma avultada população heterogenea; quem ha aqui que não conheça que ella acalenta ainda em seu seio uma religião muito proficua em verdade por preceitos, mas ainda falseada, máo grado a lei moral, na pratica dos proselytos, de cujo abuso não é o paiz nem a nação culpada? As antigas republicas é verdade que prosperaram por largos annos, em certos e determinados paizes; e isso foi devido ao principio da virtude que então era o seu sustentaculo; logo pois que as ambições e o luxo tomaram a dianteira á esse principio conservador, ellas baquearam, e cahiram no dominio da morte, depois de terem soffrido o jugo da tyrannia com todos os seus horrores!

Roma, fôra a rainha do universo; por largo tempo jungira diversas regiões ao carro dos seus gloriosos triumphos; mas logo que fez as conquistas da Europa, da Africa e da Asia, essa famosa republica foi pouco a pouco abatendo as suas pompas, ao passo que augmentava de ambição.

Introduzidos na administração o luxo asiatico e a ambição dos grandes; inoculados nos corações romanos estes dous sentimentos perigosos, desappareceu como por encanto a virtude do gremio de suas instituições, do seu progresso.

Marius e Scylla, acendendo o facho da guerra civil, levaram a sua desventurada patria á tyrannia dos Tiberios, dos Calligulas, dos Néros e Claudios!

Depois de tantas glorias, essa patria imarcessivel passou por tamanhas provanças; soffreu as maiores calamidades e cahio por terra arrazada de seus alicerces!

E o que é hoje Roma? Resta-lhe apenas o nome—a cidade eterna, porque n'ella reside o poder espiritual e temporal do Papa.

Attenda o *Libellista*, que os elementos do velho mundo, as diversas fórmas de governo por que tem passado, não tem paridade alguma com as do novo, e principalmente com as da nossa chara patria, que encerra em seu seio uma maioria de população escrava, como bem se póde provar com a mesma provincia da Bahia.

A republica franceza fundada sempre no enthusiasmo de um povo assomado e momentoso, sempre descrente do que está feito; sempre temerario no que vai fazer; sempre descontente pela sua situação propria;—por mais de uma vez experimentou as consequencias de seus erros irreflectidos e fataes á propria causa.

Nunca essa nação ganhou mais vantagens do que na época do rei constitucional Luiz Felippe; as forças perdidas pelo interregno do absolutismo á restauração, e da restauração á democracia—recobraram novos alentos com o reinado desse homem, que disputára o throno á preço de suas virtudes vivicas; porque elle era cidadão francez, e sóbrepoz á todas as ambições os interesses de sua patria.

Luiz Felippe, fez a felicidade de sua nação; deu-lhe um exercito forte e aguerrido nas armas; uma esquadra respeitavel no mar; uma instrucção publica digna da França; além de outros melhoramentos muito sensiveis com que notabilisou o seu reinado.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XXVIII

SUMMARIO.—O relatorio do Sr. ministro da marinha.—A exoneração do Sr. capitão-tenente Barbosa de Almeida do lugar de inspector do arsenal de marinha do Pará.

Antes de entrarmos na discussão da materia com que hoje vamos entreter os nossos benevolos leitores, seja-nos permittido dirigir algumas expressões de agradecimento ao nosso collega do *Jornal da Bahia* que, teve a delicadeza de tecer uma grinalda das mais bellas flores de sua intelligencia para nos ornar a fronte, como se foramos digno de tão assignalada distincção!

Se alguns serviços temos tido a ventura de prestar á marinha nacional com os mal alinhavados artigos que escrevemos ha seis annos, estamos sufficientemente pago com o reconhecimento delles, com a apreciação dos nossos distinctos collegas, com essa estima particular com que nos houram os mais conspicuos caracteres desta nobre corporação, e os homens illustrados de outras classes da sociedade.

Esta attenção que, por sem duvida é despertada pela importancia do assumpto, ao qual a pobreza do estylo não póde prejudicar, se revela por diversos modos, e na prova que *nem sempre clamamos no deserto*.

Criamos, pois, de novo animo de cada vez que fazemos esta consideração, continuamos affoitos nossa missão, semeando no fertil terreno que cultivamos, nossas idéas, que vão germinando, brotando, accrescendo, produzindo os seus fructos com certeza, ainda que tardiamente.

Com este resultado satisfaz-se plenamente nossa ambição, que não tem outro alvo senão a grandeza deste vasto imperio, o desenvolvimento deste gigante, cuja cabeça magestosa repousa no Amazonas, em quanto seus pés banham-se no Prata; estas duas arterias magnificas, estes dous mares internos, cujas aguas rolam thesouros inexgotaveis.

Quanto disse o Sr. ministro da marinha em seu relatorio relativamente aos officiaes da armada já mereceu a nossa analyse. Hoje este topico não nos apresenta trabalho.

Todavia ha ainda um ponto que deve ser tratado por nós, embora alli não fosse objecto de uma manifestação.

E' o da garantia do futuro da familia destes servidores do estado.

Se está reconhecido de uma maneira incontestavel, que, uma das causas que mais prende ao serviço do seu paiz o militar, é a justa remuneração de suas fadigas, não menor influencia tem sobre elle a consideração de que seu paiz o substituirá junto á familia por sua morte.

Com effeito; sabendo elle com toda a confiança, á vista dos precedentes que conhece, e principalmente em face da lei, fielmente executada, que a familia que idolatra não tem que temer os horrores da miseria com o seu passamento, que o seu governo a garante nobremente desse estado assustador com toda a solicitude paternal, esse homem torna-se seguramente um heroe, expõe-se a todos os perigos com animo e satisfação, dedica-se inteiramente á sua patria, que tem tido por sua previdencia a arte de transformar seus servidores em outros tantos bravos, e que, por seu acerto em assim proceder, obtém delles tudo quanto deseja, até á altura do sacrificio e da mais completa abnegação de si e dos seus.

Pelo contrario, se repetidos exemplos lhe teem dado a convicção de que elle é a unica egide de sua familia; porque o governo tem abandonado as dos seus companheiros d'armas que succumbiram, e que, portanto, egual sorte estará reservada á sua, embora este homem seja valente á toda prova, embora domine nelle o mais acrisolado amor patrio, ha de acobardar-se no momento critico, perturbar-se á recordação de sua familia, e do destino della, dependente do exito da acção em que vai ser envolvido, e cujas con- [illegible] sua cabeça, e esta por fim sahe vencida della; porque a natureza tem vozes á que cumpre attender-se.

A intelligencia entorpece, o animo se abate, todo o moral se transtorna; não mais estas inspirações de momento, que decidem da sorte dos imperios, não mais esta energia varonil do militar valente e destemido que arrosta tudo, que o leva ao heroismo.

Estes bons predicados se transformam em tibieza; cumpre-se um dever por cumpri-lo, sem dedicação, sem sacrificio, com toda a reserva possivel.

Na primeira disposição d'alma executam-se esses grandes feitos que assombram a humanidade por sua ousadia; na segunda essas grandes catastrophes que operam a ruina dos estados.

Eis ahi o segredo, a chave desses prodigios maravilhosos, realisados pelos heroes do mar e de terra da Inglaterra e da França, que enchem as mais bellas paginas da historia destes dous brilhantes paizes.

E' este o talisman poderoso que alli faz de cada marinheiro ou soldado um valente, um homem denodado, destinado ou á vencer ou á morrer.

Os Sebastopol, Gibraltar, Cronstadt, Cherbourg, julgados inexpugnaveis, hão de por força succumbir á destreza, perseverança e ousadia de homens assim dispostos, se não forem defendidos por heroes da mesma tempera.

Reflicta-se por momentos nas immensas vantagens que colhem aquellas nações, de ter sabido organisar suas leis de modo á enraisar no espirito publico tão salutares idéas! Veja-se quantos triumphos teem, em virtude disto, obtido em todos os mares, e em todos os continentes!

Comparem-se ellas com as consequencias funestas de uma derrota, que não affectam só á geração presente, mas ás que se succedem tambem; considerem-se as perdas de vidas e de dinheiros que ella occasiona; a demora que soffre o progresso do paiz: attenda-se á que ella póde produzir muitas vezes a sua conquista, ou a imposição de condições durissimas, e por certo se reconhecerá a conveniencia de dispor a força publica para desenvolver toda a sua energia, afim de evitar estas tristes consequencias.

Como faze-lo? Preparando-a na paz; garantindo efficazmente o futuro das familias dos militares, facilitando tudo para tão util fim, embora se façam algumas despezas mais, que serão immensamente productivas, como o paiz em pouco tempo apreciará.

Essa é a verdadeira economia, a economia intelligente que fortalece o estado.

Foi, por certo, em virtude destas considerações, eminentemente verdadeiras, e da indifferença do governo portuguez em assumpto tão melindroso, indifferença, que como muitas outras cousas más herdamos da mãi patria, que, segundo contam respeitaveis anciãos da marinha, e referio a *Revista Maritima Brasileira*, lembraram-se os officiaes da armada real, no tempo do reinado da Sr.ª D. Maria I, de estabelecer um monte pio, que livrasse da miseria suas familias, ao qual, aquella piedosa rainha concedeu seu beneplacito, concorrendo assim para a realisação de tão util idéa.

Organisado o monte-pio, e perfeitamente dirigido por seus instituidores, sem intervenção do governo; porque era inteiramente particular, chegou á prosperar, e á ter em caixa não pequena quantia.

Occorrendo, porém, achar-se o governo do Sr. D. João VI em apuros por falta de dinheiro, lançou mão da caixa do monte-pio de marinha, e obrigou-se á cumprir todos os preceitos do seu estatuto.

Correram as cousas perfeitamente até mui poucos annos; mas nós não podemos andar pelo caminho direito: houve quem se lembrasse de substituir a unica habilitação exigida pelo artigo 2.º do plano, pelas innumeras formalidades fiscaes marcadas para a concessão de meio soldo ás familias dos officiaes do exercito, como se esta concessão [illegible] dessas pensões, que formamos durante toda a nossa vida militar, com parte de nossos vencimentos.

D'ahi resultou ficarem as infelizes viuvas e orphãas dos officiaes da armada, inteiramente na dependencia do thesouro e da auditoria de marinha; as justificações que antigamente se faziam summariamente em seis ou oito dias, como era logico, como ainda agora se fazem nos montes pios de economia dos servidores do estado sem que elles tenham soffrido um unico prejuizo, hoje exigem um, dous annos, e ás vezes no fim deste tempo ainda ellas nada conseguem, principalmente se não possuem um procurador impertinente.

Numerosos exemplos tinhamos para apresentar como prova disto; porém elles são sabidos por demais; todavia exhibiremos um que por curioso deve ser conhecido do publico.

O capitão-tenente Manoel José Vieira, tendo sido reformado, foi commandar um vapor mercante que navegava do Rio de Janeiro para Santa Catharina, o qual se chamava *Mensageiro*, e era o antigo *Bahianna*, bem conhecido. Antes de sahir passou elle procuração á sua senhora para receber seu soldo de terra.

O vapor desappareceu no oceano, e ninguem, senão Deus, sabe o destino que teve a sua infeliz tripolação.

A desditosa senhora, que pontualmente recebia o soldo de seu marido, apenas se confirmou aquella noticia, se vio nas mais difficeis circumstancias; porque quando ia á pagadoria de marinha receber aquelle soldo, lhe dizia o pagador: « seu marido morreu; habilite-se para o monte-pio. » Corria ao thesouro para fazer a justificação; diziam alli: « apresente certidão de obito de seu marido, e mais documentos, se quer o monte-pio. »

E assim, nem uma, nem outra cousa podia perceber! Para a pagadoria de marinha cessar o pagamento do soldo, a noticia da morte dada pelos jornaes era sufficiente, para o thesouro pagar o monte-pio, metade deste soldo, era necessaria a certidão de obito do infeliz abysmado no oceano, sem que ninguem tenha sabido como se desenvolveu este horrivel drama!

Note-se que, ou o capitão tenente Vieira devia ser considerado vivo para sua senhora receber seu soldo por inteiro, ou devia ser julgado morto para ella receber o monte pio que era metade deste soldo, de sorte que, pagando-se este, tinha-se attendido á todos os interesses do fisco.

Não sabemos quantos annos durou o supplicio desta pobre senhora, nem mesmo se ainda dura.

Consta-nos tambem que a viuva do fallecido Sr. Romão Migueis, residente nesta provincia, nunca póde habilitar-se; assim como as irmãs do Sr. 2º tenente Antonio da Silveira Cavalcanti.

Por consequencia, uma senhora, viuva ou filha de um official de marinha, que, pelo que se tem observado, fica ordinariamente sem meios para lhe fazer o enterro, para obter o que seu marido ou seu pai lhe deixou, unico recurso, e este mesmo escasço para a sua mesquinha existencia, tem de subir infinitas vezes as escadas do thesouro, onde encontra procuradores officiosos que ali se postam á espreita destas victimas incautas, e lhe demoram um, dous e mais annos de sua pensão, até perder a paciencia, observando a má vontade de uns, a falta de attenção de outros, o olhar insultante de alguns, e o motejo dos que não respeitam sua dôr e infelicidade!

Triste situação á que poderia parar tão bella instituição!

Assim, emquanto na França, na Inglaterra, na Hollanda, na Hespanha, e nos Estados-Unidos, as viuvas e orphãos dos officiaes de marinha recebem pensões do governo, que não foram instituidas pelos officiaes, como as nossas: no Brasil, para se lhes restituir o que realmente lhes pertence, sem favor, nem graças, difficultam-se as provas, impossibilita-se a realisação das piedosas intenções dos autores do monte pio!

E' bastante doloroso ao servidor do estado, que por elle se sacrifica, principalmente na laboriosa vida do mar, cheia de espinhos, ainda mesmo em tempo de paz, contemplar exemplos tão significativos do abandono á que o estado votará sua familia, e por sem duvida em seu animo terá desastrosa influencia esta convicção.

Quando presenciamos isso [illegible], e vemos que a nossa familia ha de acontecer o mesmo, estremecemos do susto, e succumbimos inteiramente.

O nosso monte pio já não nos inspira confiança; porque de instituição meramente particular, tem tomado pouco á pouco um caracter publico, que o vai transformando radicalmente.

Seu estatuto está violado nos mais importantes pontos, quer na lettra, quer no espirito, e a tutela do governo nos tem feito o maior mal possivel, principalmente com esses mil embaraços que o fisco levantou, actuado pelo systema de desconfiança que domina nas regiões officiaes, e que produz um effeito diametralmente opposto ao que se pretende.

Fiel ao nosso methodo de fazer seguir ao reconhecimento do mal o remedio que nos parece conveniente para sana-lo, passamos agora a apresentar as nossas idéas á este respeito.

A primeira e mais importante reforma que exige o nosso monte pio é a annullação do decreto n. 1,059 de 3 de novembro de 1852, que marca a maneira de se proceder á habilitações para a sua recepção. Em vez de se justificarem os pretendentes perante o auditor geral de marinha, convém que o façam perante uma commissão composta de tres officiaes da armada, que podem ser os dous commandantes dos corpos de marinha e o capitão do porto do Rio de Janeiro. As justificações assim se tornarão summarias; porque se limitarão á exigencia d'aquelles documentos que forem indispensaveis, sem haver necessidade de provas de identidade, e outras, que obrigam á despezas no fôro, que as pretendentes não devem soffrer, e occasionam delongas, visto as conhecerem aquelles officiaes.

Só a certidão de obito, na maior parte dos casos, será sufficiente; se se der a devida importancia ás notas sobre o estado de casado que tomam os officiaes, e suas consequencias, as quaes se fazem por sua declaração em vida nos respectivos assentamentos no quartel general, como exige a ordem geral n. 22 de 22 de agosto de 1856, que mandou applicar á escripturação do livro-mestre dos officiaes da armada, as disposições contidas no aviso do ministerio da guerra de 18 de janeiro do mesmo anno, unica vantagem que poderão colher dellas os ditos officiaes.

Concluido aquelle processo, pelo qual nenhum emolumento se cobraria, a commissão indicada deveria passar um titulo á justificante, com o qual ella immediatamente podesse perceber no thesouro o seu monte pio, sem passar ali por um segundo exame, ainda mais minucioso, e prolongado do que o primeiro perante a auditoria, como se acha agora estabelecido.

Com esta disposição, estamos convencidos que as habilitações se terminariam em um tempo razoavel, e que as pobres viuvas e filhos dos nossos camaradas, não soffreriam os martyrios e privações com que actualmente lutam, para obterem o que de pleno direito lhes compete, e que assim mesmo é um soccorro deficiente!

Até a propria commissão, por louvavel espirito de classe, e pelo principio despertador *Hodie mihi cras tibi*, em lugar de esperar que das provincias lhe enviassem os documentos da justificação, se apressaria á escrever á familia do official que tivesse fallecido fóra da côrte, indicando-lhe logo aquelles que fossem necessarios, para o andamento da pretenção.

Independentemente da lei que reclamamos, era de toda a utilidade que os officiaes da armada, que indicamos, ou outros que estejam empregados em terra na côrte, tomassem á peito desde já a tarefa de servirem de procuradores activos, para conseguirem terminar as habilitações no menor tempo possivel. Esta idéa, que ouvimos á um distincto general da nossa armada, é digno de todo o apreço.

Outra modificação assás necessaria é a derrogação do decreto de 14 de setembro de 1829, que declara que o plano do monte pio não concede ás irmãas dos contribuintes a sobrevivencia de umas para as outras, substituindo o estado á herdeira natural de uma pequena pensão, que pouco aproveita á fazenda publica, o que manifesta um espirito bem mesquinho, que não é, por certo, o caracteristico da nação brasileira.

Tambem é de toda a conveniencia que o projecto da camara dos senhores deputados, que declara que, as filhas dos officiaes do exercito e armada teem direito ao meio soldo do monte pio deixado por seus pais, embora se tenha casado antes da morte delles, seja convertido em lei; porque encerra uma medida de inteira justiça e equidade.

Além disto; porque tambem os filhos menores dos officiaes da armada, que tenham perdido sua mãi e irmãas, não herdarão uma quota parte do monte-pio estabelecido por seu pai?

Não será para elles de incontestavel utilidade esta contribuição? não concorrerá ella para que possam adquirir uma educação adequada á posição que occupava na sociedade o autor de seus dias, e que honre as cinzas deste?

Não pouparia o estado com esta deliberação ao seu servidor um supplicio cruel, qual o de considerar no ultimo momento da existencia na pobreza e orphandade á quo vão ficar reduzidos os filhos de seu coração?

Não responderemos á estas perguntas; nossos estadistas, nossos parlamentares que as estudem e resolvam o que lhes dictar a razão, o que exigir a consciencia; serão em todo o caso responsaveis pelo mal que fizerem por sua indifferença, ou descuido, em materia tão delicada.

Note-se que póde-se dar o caso de não ter o official á final á quem possa aproveitar o seu monte-pio senão á estes filhos menores, que são delle esbulhados, por serem varões, embora incapazes pela menoridade de se sustentarem, entretanto que elle não é despensado de contribuir mensalmente com um dia de seu soldo, que vai recahir á favor do estado!

Parece egualmente justo que, completando os officiaes de marinha vinte annos de serviço, não contribuam mais para o monte pio, visto que os officiaes do exercito depois deste prazo, sem contribuição alguma, teem direito á mesma metade do soldo; ou então que ás viuvas e orphãos dos primeiros naquellas circumstancias se abone o soldo por inteiro.

Em resultado de investigações á que temos procedido com toda a attenção, insignificante é a despeza que faz annualmente o thesouro com o nosso monte pio, e talvez fosse melhor entregar a sua administração aos officiaes da armada, como já o conseguiram os de Portugal, tirando desta instituição o cunho de publica que lhe está impresso, e fazendo-a inteiramente particular, como no seu principio; soccorrendo-a a assembléa geral com a concessão annua de algumas loterias, como protege á outras associações de monte pio.

Neste caso teriamos uma fonte inexhaurivel de recursos, na caridade de alguns dos nossos camaradas ou de alguns homens beneficentes, que legassem sua fortuna á instituição, e ella por certo prosperaria, como tem prosperado a rica irmandade da Santa Cruz dos militares, montada, entretanto, no seu começo em menor escala.

Vamos, finalmente, propôr ainda uma medida que encaramos como o complemento da serie de idéas que temos expendido; porque com ella, ao mesmo tempo que proporcionamos ao official de marinha prover em vida á sorte futura de sua familia, legando-lhe uma honesta subsistencia, poupamos ao estado solicitações e encargos de pensões, que tendem á crescer todos os dias de uma maneira extraordinaria, onerando o orçamento. Queremos fallar da faculdade de emprestar-se ao official de marinha, que o requerer, a quantia necessaria para fundar uma pensão no monte pio geral dos servidores do estado, descontando-se esta divida pela quinta parte do soldo, ou pela terça parte do monte pio se occoresse o fallecimento do official antes da terminação do pagamento.

No ministerio do fallecido chefe de divisão Sena Pereira, alguns officiaes conseguiram facilmente este favor, pratica que não foi seguida por seus successores, embora a reconhecida vantagem que della se deriva para o servidor e o estado.

Ainda em 1858 a assembléa provincial do Rio de Janeiro autorisou ao respectivo governo á segui-la para com os empregados da provincia, obrigando-os, sob pena de demissão, á aceitar tão assignalado favor, e o mui illustrado Sr. Cansansão de Sinimbú, hoje digno ministro dos negocios estrangeiros, quando presidente da Bahia, pediu em seu relatorio que esta graça, que já estava concedida aos empregados da thesouraria provincial, se fizesse extensiva aos empregados da secretaria do governo, e no orçamento daquella provincia, publicado em 17 de dezembro do anno passado, se lê no artigo 24 do cap. 3º das disposições geraes, o seguinte: « Art. 24. O empregado provincial, que tiver obtido por emprestimo do cofre provincial, qualquer quantia para inscrever-se no monte pio geral dos servidores do estado, de accordo com o regulamento respectivo, não será admittido á restitui-la aos cofres sob qualquer pretexto de não se ter podido matricular, e findo o prazo de seis mezes, á contar da data da fiança, se não apresentar a respectiva matricula, será *ipso facto* suspenso do emprego, sem direito á vencimento algum, até mostrar-se inscripto. Os fiadores, porém, poderão ser executados pela quantia devida, findo o primeiro prazo de seis mezes. »

Esta sensata resolução deveria se fazer extensiva tambem aos empregados geraes, quer civis, quer militares, e com ella muitas miserias e desgraças se evitariam, de que ordinariamente são victimas as familias delles, que ficam quasi sempre na mais desoladora penuria.

O thesouro substituiria um emprestimo embolsavel em poucos annos, á um encargo permanente e oneroso, que á poucos chega; e assim tambem as despezas do estado teriam uma notavel reducção, melhorando-se entretanto, a sorte de todos os seus servidores.

Temos manifestado as providencias que nos parecem mais necessarias para possuirmos uma officialidade, em que o paiz possa depositar plena confiança, contando com a dedicação e heroismo della.

Estamos persuadidos que, havemos encarado o problema por todos os lados, e que o resolvemos adequadamente.

Restarão, talvez, ainda algumas medidas complementares, que escaparam á nossa analyse; ellas, porém, são de pequena importancia para a solidez do edificio que erguemos, são como que o revestimento de uma obra, que concorre para a sua belleza e elegancia.

⁂

Acha-se nomeado para o lugar de inspector do arsenal de marinha do Pará, o Sr. capitão de mar e guerra Pedro da Cunha, e por consequencia exonerado o Sr. capitão-tenente Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, que não sabemos ainda em que nova commissão irá ser empregado. Dizem-nos que esta deliberação foi exigida pelo novo regulamento dos arsenaes de marinha; que marca para aquelle lugar um official de patente não inferior á de capitão de fragata. E' de crer que assim seja; mas sentimos que esta disposição fosse justamente ferir um official tão distincto e de tanto merito, como o Sr. capitão-tenente Barbosa de Almeida, que soube erguer do estado marasmatico em que jazeu por longo tempo aquelle arsenal, como tem sido reconhecido por todos os administradores daquella provincia contemporaneos, que o cobriram de merecidos elogios em seus relatorios, confiando tanto nelle o Sr. Sá e Albuquerque que exprimiu-se desta maneira:

« Ha economia, ordem e zelo na direcção do arsenal, e se como é crivel, o governo imperial continuar a lançar suas vistas de protecção para elle, um dia, não mui remoto, poderá chegar ao gráu de prosperidade á que elevou-se nos primeiros tempos de sua fundação. »

A propria deputação paraense póde ser um testemunho insuspeito do genio creador do inspector exonerado, e dos serviços por elle prestados á provincia e ao imperio naquelle estabelecimento.

E. A.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. —1860

ILEGÍVEL

MUTILADO